**PROJETO DE LEI Nº 45, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ilustres Vereadoras,

Em atenção ao disposto no inciso IV do artigo 56 do Decreto Mun nº 273/2003, encaminhamos a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei intuito de revogar a Lei Municipal nº 9.645, de 04 de maio de 1988, que conc por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio localizado na Folha 33, Quadr Lote nº 35, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, em fav Alvino Ribeiro da Silva.

Para tanto, nos embasamos nos autos do Processo Administrati 20597/2022-SDU, **cópia na íntegra em anexo**, em que figura como requere Sra. Edna Maria Borges Dutra, que demonstraram claramente, após re tramitação, que inexiste cadeia dominial do referido imóvel, pois, após publicaçã instrumento editalício não foram apresentadas reclamações nem protestos quan domínio do imóvel. Ademais, o feito comportou todos os requisitos legais previst Decreto Municipal nº 273/2003, sobretudo a posse do requerente, conf demonstra Parecer Jurídico constante nos autos, que opina de forma favorável deferimento do pleito, expedido no âmbito da Superintendência de Desenvolvim Urbano (SDU).

Deste modo, uma vez mais, contamos com a atenção e o entendim das Senhoras Vereadores e dos Senhores Vereadores para aprovação do Proje Lei ora apresentado, a fim de que possamos concluir os tramites processuais p saneamento da lide, objeto do processo administrativo em comento.

Atenciosamente,

**Sebastião Miranda Filho**
**Prefeito Municipal de Marabá**

**PROJETO DE LEI Nº 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**MENSAGEM**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Proje
Lei, que tern por escopo a proposta de criação de gratificação par
especialidades de Neuropsicologia, Análise do Comportamento Aplicada (
Sistema de Comunicação por Troca de Imagens (PECS), Terapia de Integ
Sensorial, Psicomotricidade e Reabilitação Aplicada em Autismo na est
organizacional da Prefeitura Municipal de Marabá, para atender as necessidad
Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que as estatísticas do Central of Disease Control (
mostram que a prevalância do Transtorno de Espectro Autista aumentou d
(uma) a cada 150 (cento e cinquenta) crianças no início do século para a mar
01 (uma) a cada 54 (cinquenta e quatro) crianças, em março de 2020.

Considerando que o atendimento multidisciplinar especializado
suma importância para o processo de diagnóstico e a classificação diagnóstic
direção ao tratamento, é fundamental a organização dos pontos de atenção da
pública municipal de saúde, visando a otimização da Rede de Atenção Psicos
(RAPs).

A criação das especialidades objeto dessa proposição mostra-s
extrema importância para a otimização do atendimento das pessoas com Trans
de Espectro Autista (TEA) do Município de Marabá.

Assim, enviamos a estimativa de impacto orçamentário e financeir
**anexo**, nos termos do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - L
Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, esperamos poder contar com a anuência
Excelentfssimos Senhores Vereadores e aprovação deste Projeto de L
**pedimos a dispensa dos intersticios regimentais** para permitir a otimizaç
atendimento na rede pública municipal de saúde de Marabá às pessoas
Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e distinta conside
aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

**Sebastião Miranda Filho**
**Prefeito Municipal de Marabá**

**PROJETO DE LEI Nº 43 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual 2022-2025 para o período 2023-2025 e altera dispositivos da Lei Municipal nº 18.081, de 30 de dezembro de 2021".

Ao apresentar esta atualização do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, o Poder Executivo Municipal, neste ano de 2022, trata de aprimorar o principal instrumento de planejamento legalmente constituído, no elevado patamar dos projetos de expansão da oferta de serviços públicos à sociedade, de acordo com os pressupostos observados na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de Marabá.

Este Plano, que conecta duas Gestões Governamentais numa expectativa de assegurar a continuidade das estratégias alinhadas, alcança o momento da sua primeira atualização, buscando o aprimoramento das definições de metas pactuadas com a sociedade e contribuindo para viabilizar os objetivos propostos na consecução dos resultados almejados, desde que estabeleceu a alocação de recursos para um período de quatro anos.

O Plano para o quadriênio 2022-2025, procede agora à atualização da efetividade de suas diretrizes estratégicas, dos compromissos e resultados planejados, assumidos e alcançados junto à sociedade, considerando os indicadores e variáveis relacionadas às tendências globais, nacionais e regionais, além do panorama socioeconômico.

O desafio da atualização do PPA busca verificar como se processaram os propósitos de efetivar, integrar e sintetizar, em um único instrumento, a vontade e os interesses dos marabaenses, reorientando a atuação dos gestores públicos e dos agentes sociais na implementação das políticas públicas.

Esta é uma das principais razões pelas quais a missão de planejar e estabelecer um futuro consistente e animador, pode consagrar uma estratégia fundamental na superação dos grandes desafios da gestão pública.

**PROJETO DE LEI Nº 42, 26 DE OUTUBRO DE 2022**

## MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ilustres Vereadoras,

Dirijo-me à Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares, para en
Projeto de Lei nº 45, de 24 de outubro de 2022, que “Estima a receita e fixa
do município de Marabá, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023,
providências.”, em cumprimento ao disposto no inciso II do §1º do art.
Orgânica do Município de Marabá, com base nos termos da Lei Federal n
17 de março de 1964, de Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 20
Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal nº 18.140, 30 de junho de 2022,
sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023

Assim, submeto à consideração dessa Augusta Câmara Le
Projeto de Lei, em anexo, que visa assegurar o equilíbrio financeiro entre
e despesas no âmbito deste Poder Executivo Municipal, bem como o cu
das metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, e
assegura a permanência das condições básicas para o avanço da
municipal, com foco voltado para o bem estar social, visando a melhoria da
de vida do povo marabaense.

Para tanto, investe-se em infraestrutura econômica, principalm
garantir a essência do Município, no que diz respeito aos valores
principalmente, no fortalecimento das áreas da saúde, educação, turismo,
e meio ambiente, infraestrutura, assistência social e administração
buscando o aperfeiçoamento do modelo de gestão pública, incluindo a
informação e do conhecimento.

O conteúdo programático desta Lei Orçamentária Anual - LOA e
explicitado em seus anexos, abrangendo o detalhamento das
orçamentárias.

**PROJETO DE LEI Nº 43 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual 2022-2025 para o período 2023-2025 e altera dispositivos da Lei Municipal nº 18.081, de 30 de dezembro de 2021".

Ao apresentar esta atualização do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, o Poder Executivo Municipal, neste ano de 2022, trata de aprimorar o principal instrumento de planejamento legalmente constituído, no elevado patamar dos projetos de expansão da oferta de serviços públicos à sociedade, de acordo com os pressupostos observados na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de Marabá.

Este Plano, que conecta duas Gestões Governamentais numa expectativa de assegurar a continuidade das estratégias alinhadas, alcança o momento da sua primeira atualização, buscando o aprimoramento das definições de metas pactuadas com a sociedade e contribuindo para viabilizar os objetivos propostos na consecução dos resultados almejados, desde que estabeleceu a alocação de recursos para um período de quatro anos.

O Plano para o quadriênio 2022-2025, procede agora à atualização da efetividade de suas diretrizes estratégicas, dos compromissos e resultados planejados, assumidos e alcançados junto à sociedade, considerando os indicadores e variáveis relacionadas às tendências globais, nacionais e regionais, além do panorama socioeconômico.

O desafio da atualização do PPA busca verificar como se processaram os propósitos de efetivar, integrar e sintetizar, em um único instrumento, a vontade e os interesses dos marabaenses, reorientando a atuação dos gestores públicos e dos agentes sociais na implementação das políticas públicas.

Esta é uma das principais razões pelas quais a missão de planejar e estabelecer um futuro consistente e animador, pode consagrar uma estratégia fundamental na superação dos grandes desafios da gestão pública.

Precisamente, este é o momento em que se deve levar em consideração o perfil de dispositivo do planejamento de médio prazo, materializado no Plano Plurianual, que está submetido a mudanças de acordo com a realização dos cenários prospectados no município de Marabá, no seu período de vigência, requerendo os ajustes e modificações necessárias, a partir da elaboração de suas revisões ou adequações previstas em Lei.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, e sua posterior aprovação, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares, protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Marabá/PA, 26 de outubro de 2022.

**Sebastião Miranda Filho**
**Prefeito Municipal de Marabá**

**PROJETO DE LEI Nº 43 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual 2022-2025 para o período 2023-2025.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Plano Plurianual 2022 - 2025 para os exercícios 2023-2025, em conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 18.081, de 30 de dezembro de 2021.

§ 1º A atualização do Plano Plurianual 2022 - 2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º Após a presente atualização, a programação do PPA 2023-2025 constante nos Anexos III e IV da Lei Municipal nº 18.081, de 30 de dezembro de 2021, passam a vigorar na forma dos Anexos III e IV que integram esta Lei.

Art. 2º O § 3º do Art. 14 da Lei Municipal nº 18.081, de 30 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Plano Plurianual 2022-2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. .....

.....

§ 3º Ao final de cada exercício o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal relatório do monitoramento e avaliação do PPA."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 26 de outubro de 2022.

**Sebastião Miranda Filho**
**Prefeito Municipal de Marabá**

# ANEXO III

## RESUMO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO;

## RESUMO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA;

## RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMA;

## RESUMO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO;

## RESUMO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO.

| CÓD | ÓRGÃO | Valor 2022 | Perc | Valor 2023 | Perc | Valor 2024 | Perc | Valor 2025 | Perc | Total | Perc |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Câmara Municipal | 36.000.000,00 | 3,04% | 43.200.000,00 | 2,63% | 45.360.000,00 | 2,57% | 47.628.000,00 | 2,55% | 172.188.000,00 | 2,67% |
| 02 | Gabinete do Prefeito | 8.155.969,42 | 0,69% | 11.368.770,00 | 0,69% | 11.932.208,50 | 0,68% | 12.523.818,94 | 0,67% | 43.980.766,86 | 0,68% |
| 03 | Assessoria Comunicação do Município | 4.879.690,00 | 0,41% | 5.602.250,00 | 0,34% | 5.882.362,50 | 0,33% | 6.176.480,63 | 0,33% | 22.540.783,13 | 0,35% |
| 04 | Procuradoria Geral do Município | 5.600.000,00 | 0,47% | 7.319.800,00 | 0,45% | 7.685.790,00 | 0,44% | 8.070.079,50 | 0,43% | 28.675.669,50 | 0,44% |
| 05 | Secretaria Munic Planejamento e Controle | 4.200.000,00 | 0,35% | 4.636.000,00 | 0,28% | 4.867.800,00 | 0,28% | 5.111.190,01 | 0,27% | 18.814.990,01 | 0,29% |
| 06 | Secretaria Municipal de Administração | 45.118.954,58 | 3,81% | 53.060.753,47 | 3,23% | 55.713.791,15 | 3,16% | 58.499.480,70 | 3,13% | 212.392.979,90 | 3,29% |
| 07 | Secretaria Municipal de Finanças | 2.066.200,50 | 0,17% | 2.573.280,00 | 0,16% | 2.701.944,00 | 0,15% | 2.837.041,20 | 0,15% | 10.178.465,70 | 0,16% |
| 08 | Secretaria Municipal Gestão Fazendária | 8.000.000,00 | 0,68% | 8.776.900,00 | 0,53% | 9.215.745,00 | 0,52% | 9.676.532,25 | 0,52% | 35.669.177,25 | 0,55% |
| 09 | Secretaria Municipal de Educação | 102.875.664,15 | 8,69% | 122.090.510,00 | 7,43% | 128.195.035,50 | 7,27% | 134.604.787,28 | 7,20% | 487.765.996,93 | 7,55% |
| 10 | Secretaria Municipal de Cultura | 4.832.500,00 | 0,41% | 4.757.315,00 | 0,29% | 4.995.180,75 | 0,28% | 5.244.939,79 | 0,28% | 19.829.935,54 | 0,31% |
| 11 | Secretaria Municipal Esporte e Lazer | 4.855.000,00 | 0,41% | 7.263.140,00 | 0,44% | 7.626.297,00 | 0,43% | 8.007.611,85 | 0,43% | 27.752.048,85 | 0,43% |
| 12 | Secretaria Municipal de Saúde | 230.377.729,21 | 19,46% | 333.177.600,53 | 20,28% | 350.537.201,02 | 19,89% | 368.064.061,09 | 19,69% | 1.282.156.591,85 | 19,85% |
| 13 | Secretaria de Assistência Social | 24.486.371,94 | 2,07% | 30.886.795,00 | 1,88% | 32.431.134,75 | 1,84% | 34.052.691,50 | 1,82% | 121.856.993,19 | 1,89% |
| 14 | Secretaria Municipal de Viação e Obras | 99.597.169,41 | 8,41% | 175.095.542,00 | 10,66% | 183.850.319,10 | 10,43% | 193.042.835,06 | 10,33% | 651.585.865,57 | 10,09% |
| 15 | Secretaria Municipal de Agricultura | 17.049.800,00 | 1,44% | 24.856.230,00 | 1,51% | 26.099.041,50 | 1,48% | 27.403.993,57 | 1,47% | 95.409.065,07 | 1,48% |
| 16 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 7.186.933,00 | 0,61% | 8.314.895,00 | 0,51% | 8.730.639,75 | 0,50% | 9.167.171,74 | 0,49% | 33.399.639,49 | 0,52% |
| 18 | Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec | 1.120.894,98 | 0,09% | 1.484.840,00 | 0,09% | 1.559.082,00 | 0,09% | 1.637.036,10 | 0,09% | 5.801.853,08 | 0,09% |
| 20 | Secretaria Municipal de Turismo | 240.465,75 | 0,02% | 285.760,00 | 0,02% | 300.048,00 | 0,02% | 315.050,40 | 0,02% | 1.141.324,15 | 0,02% |
| 22 | Secretaria Munic Segurança Institucional | 40.760.025,44 | 3,44% | 50.528.965,00 | 3,08% | 53.055.413,25 | 3,01% | 55.708.183,93 | 2,98% | 200.052.587,62 | 3,10% |
| 23 | Controladoria Geral Município | 1.765.945,00 | 0,15% | 1.918.204,00 | 0,12% | 2.014.114,20 | 0,11% | 2.114.819,91 | 0,11% | 7.813.083,11 | 0,12% |
| 24 | Superintendencia Desenvolv Urbano Marabá | 7.944.242,37 | 0,67% | 8.015.790,00 | 0,49% | 8.416.579,50 | 0,48% | 8.837.408,48 | 0,47% | 33.214.020,35 | 0,51% |
| 25 | Fundação Casa Cultura Marabá | 20.964.682,90 | 1,77% | 20.417.940,00 | 1,24% | 21.438.837,00 | 1,22% | 22.510.778,85 | 1,20% | 85.332.238,75 | 1,32% |
| 26 | Instituto Prev Social Servidores Público | 145.259.140,61 | 12,27% | 212.924.811,81 | 12,96% | 223.571.052,40 | 12,69% | 234.749.605,02 | 12,56% | 816.504.609,84 | 12,64% |
| 27 | Ambiental Saneamento | 79.752.680,23 | 6,74% | 119.849.000,00 | 7,30% | 125.841.450,00 | 7,14% | 132.133.522,50 | 7,07% | 457.576.652,73 | 7,08% |
| 28 | Fundeb | 242.000.000,00 | 20,45% | 338.821.330,00 | 20,62% | 355.762.396,50 | 20,18% | 373.550.516,33 | 19,96% | 1.310.134.242,83 | 20,29% |
| 29 | Encargos Gerais do Municipio | 36.914.143,74 | 3,12% | 43.299.190,00 | 2,64% | 82.414.149,50 | 4,68% | 105.634.856,98 | 5,65% | 268.262.340,22 | 4,15% |
| 31 | Fmdca | 1.880.000,00 | 0,16% | 2.138.200,00 | 0,13% | 2.245.110,00 | 0,13% | 2.357.365,50 | 0,13% | 8.620.675,50 | 0,13% |
| | TOTAL GERAL | 183.884.203,23 | 100,00% | 642.663.811,81 | 100,00% | 762.442.722,87 | 100,00% | 869.659.859,11 | 100,00% | 6.458.650.597,02 | 100,00% |

| CÓD | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Valor 2022 | Perc | Valor 2023 | Perc | Valor 2024 | Perc | Valor 2025 | Perc | Total | Perc |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01 | Câmara Municipal | 36.000.000,00 | 3,04% | 43.200.000,00 | 2,63% | 45.360.000,00 | 2,57% | 47.628.000,00 | 2,55% | 172.188.000,00 | 2,67% |
| 02.01 | Gabinete do Prefeito | 5.869.274,42 | 0,50% | 4.909.500,00 | 0,30% | 5.149.975,00 | 0,29% | 5.402.473,75 | 0,29% | 21.331.223,17 | 0,33% |
| 02.02 | Defesa Civil | 600.000,00 | 0,05% | 4.595.810,00 | 0,28% | 4.825.600,50 | 0,27% | 5.066.880,53 | 0,27% | 15.088.291,03 | 0,23% |
| 02.03 | Ouvidora | 320.000,00 | 0,03% | 386.360,00 | 0,02% | 405.678,00 | 0,02% | 425.961,90 | 0,02% | 1.537.999,90 | 0,02% |
| 02.04 | Procon | 730.000,00 | 0,06% | 653.790,00 | 0,04% | 686.479,50 | 0,04% | 720.803,48 | 0,04% | 2.791.072,98 | 0,04% |
| 02.05 | Saci | 14.700,00 | 0,00% | 8.500,00 | 0,00% | 8.925,00 | 0,00% | 9.371,25 | 0,00% | 41.496,25 | 0,00% |
| 02.06 | Sine | 421.995,00 | 0,04% | 701.810,00 | 0,04% | 736.900,50 | 0,04% | 773.745,53 | 0,04% | 2.634.451,03 | 0,04% |
| 02.07 | Postura | 200.000,00 | 0,02% | 113.000,00 | 0,01% | 118.650,00 | 0,01% | 124.582,50 | 0,01% | 556.232,50 | 0,01% |
| 03.01 | Assessoria de Comunicação | 4.879.690,00 | 0,41% | 5.602.250,00 | 0,34% | 5.882.362,50 | 0,33% | 6.176.480,63 | 0,33% | 22.540.783,13 | 0,35% |
| 04.01 | Procuradoria Geral | 5.600.000,00 | 0,47% | 7.319.800,00 | 0,45% | 7.685.790,00 | 0,44% | 8.070.079,50 | 0,43% | 28.675.669,50 | 0,44% |
| 05.01 | Secretaria de Planejamento | 3.200.000,00 | 0,27% | 3.531.000,00 | 0,21% | 3.707.550,00 | 0,21% | 3.892.927,51 | 0,21% | 14.331.477,51 | 0,22% |
| 05.02 | Fundo Mun. de Gestão do Plano Diretor | 1.000.000,00 | 0,08% | 1.105.000,00 | 0,07% | 1.160.250,00 | 0,07% | 1.218.262,50 | 0,07% | 4.483.512,50 | 0,07% |
| 06.01 | Secretaria de Administração | 43.289.427,08 | 3,66% | 50.576.653,47 | 3,08% | 53.105.486,15 | 3,01% | 55.760.760,45 | 2,98% | 202.732.327,15 | 3,14% |
| 06.02 | Regionais Administrativas | 1.679.527,50 | 0,14% | 2.347.100,00 | 0,14% | 2.464.455,00 | 0,14% | 2.587.677,75 | 0,14% | 9.078.760,25 | 0,14% |
| 06.03 | Patrimônio Público | 100.000,00 | 0,01% | 41.000,00 | 0,00% | 43.050,00 | 0,00% | 45.202,50 | 0,00% | 229.252,50 | 0,00% |
| 06.04 | Manutenção Demais Conselhos | 50.000,00 | 0,00% | 96.000,00 | 0,01% | 100.800,00 | 0,01% | 105.840,00 | 0,01% | 352.640,00 | 0,01% |
| 07.01 | Secretaria de Finanças | 2.066.200,50 | 0,17% | 2.573.280,00 | 0,16% | 2.701.944,00 | 0,15% | 2.837.041,20 | 0,15% | 10.178.465,70 | 0,16% |
| 08.01 | Secretaria de Gestão Fazendária | 8.000.000,00 | 0,68% | 8.776.900,00 | 0,53% | 9.215.745,00 | 0,52% | 9.676.532,25 | 0,52% | 35.669.177,25 | 0,55% |
| 09.01 | Secretaria de Educação | 102.875.664,15 | 8,69% | 122.090.510,00 | 7,43% | 128.195.035,50 | 7,27% | 134.604.787,28 | 7,20% | 487.765.996,93 | 7,55% |
| 10.01 | Secretaria Municipal de Cultura | 4.832.500,00 | 0,41% | 4.757.315,00 | 0,29% | 4.995.180,75 | 0,28% | 5.244.939,79 | 0,28% | 19.829.935,54 | 0,31% |
| 11.01 | Sec. Munic. de Esportes e Lazer | 4.855.000,00 | 0,41% | 7.263.140,00 | 0,44% | 7.626.297,00 | 0,43% | 8.007.611,85 | 0,43% | 27.752.048,85 | 0,43% |
| 12.01 | Fundo Municipal de Saude | 230.377.729,21 | 19,46% | 333.177.600,53 | 20,28% | 350.537.201,02 | 19,89% | 368.064.061,09 | 19,69% | 1.282.156.591,85 | 19,85% |
| 13.01 | Fundo Municipal de Assistencia Social | 24.486.371,94 | 2,07% | 30.886.795,00 | 1,88% | 32.431.134,75 | 1,84% | 34.052.691,50 | 1,82% | 121.856.993,19 | 1,89% |
| 14.01 | Secretaria Municipal de Viação e Obras | 99.597.169,41 | 8,41% | 175.095.542,00 | 10,66% | 183.850.319,10 | 10,43% | 193.042.835,06 | 10,33% | 651.585.865,57 | 10,09% |
| 15.01 | Secretaria Municipal de Agricultura | 17.049.800,00 | 1,44% | 24.856.230,00 | 1,51% | 26.099.041,50 | 1,48% | 27.403.993,57 | 1,47% | 95.409.065,07 | 1,48% |
| 16.01 | Secretaria Municipal do Meio Ambiente | 7.186.933,00 | 0,61% | 8.314.895,00 | 0,51% | 8.730.639,75 | 0,50% | 9.167.171,74 | 0,49% | 33.399.639,49 | 0,52% |
| 18.01 | Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol. | 1.120.894,98 | 0,09% | 1.484.840,00 | 0,09% | 1.559.082,00 | 0,09% | 1.637.036,10 | 0,09% | 5.801.853,08 | 0,09% |
| 20.01 | Secretaria Municipal de Turismo | 240.465,75 | 0,02% | 285.760,00 | 0,02% | 300.048,00 | 0,02% | 315.050,40 | 0,02% | 1.141.324,15 | 0,02% |
| 22.01 | Sec. Mun. de Segurança Institucional | 16.352.401,94 | 1,38% | 9.644.070,00 | 0,59% | 10.126.273,50 | 0,57% | 10.632.587,18 | 0,57% | 46.755.332,62 | 0,72% |
| 22.02 | Guarda Municipal | 7.761.197,32 | 0,66% | 8.675.555,00 | 0,53% | 9.109.332,75 | 0,52% | 9.564.799,39 | 0,51% | 35.110.884,46 | 0,54% |
| 22.03 | Depto. Mun. de Transporte Urbano - DMTU | 15.544.798,93 | 1,31% | 20.036.930,00 | 1,22% | 21.038.776,50 | 1,19% | 22.090.715,33 | 1,18% | 78.711.220,76 | 1,22% |
| 22.04 | Segurança Patrimonial | 1.101.627,25 | 0,09% | 12.172.410,00 | 0,74% | 12.781.030,50 | 0,73% | 13.420.082,03 | 0,72% | 39.475.149,78 | 0,61% |
| 23.01 | Controladoria Geral do Municipio | 1.765.945,00 | 0,15% | 1.918.204,00 | 0,12% | 2.014.114,20 | 0,11% | 2.114.819,91 | 0,11% | 7.813.083,11 | 0,12% |
| 24.01 | Super. Desenv. Urbano de Marabá - SDU | 7.944.242,37 | 0,67% | 8.015.790,00 | 0,49% | 8.416.579,50 | 0,48% | 8.837.408,48 | 0,47% | 33.214.020,35 | 0,51% |
| 25.01 | Fundação Casa de Cultura de Marabá | 20.964.682,90 | 1,77% | 20.417.940,00 | 1,24% | 21.438.837,00 | 1,22% | 22.510.778,85 | 1,20% | 85.332.238,75 | 1,32% |
| 26.01 | Instituto Prev Serv Marabá-Ipasemar | 145.259.140,61 | 12,27% | 212.924.811,81 | 12,96% | 223.571.052,40 | 12,69% | 234.749.605,02 | 12,56% | 816.504.609,84 | 12,64% |
| 27.01 | Serviços Saneamento Ambiental de Marabá | 79.752.680,23 | 6,74% | 119.849.000,00 | 7,30% | 125.841.450,00 | 7,14% | 132.133.522,50 | 7,07% | 457.576.652,73 | 7,08% |

| CÓD | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Valor 2022 | Perc | Valor 2023 | Perc | Valor 2024 | Perc | Valor 2025 | Perc | Total | Perc |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.11 | fundeb | 242.000.000,00 | 20,44% | 338.821.330,00 | 20,62% | 355.762.396,50 | 20,19% | 373.550.516,33 | 19,95% | 1.310.134.242,83 | 20,31% |
| 29.01 | Encargos Gerais do Municipio | 36.914.143,74 | 3,12% | 43.299.190,00 | 2,64% | 82.414.149,50 | 4,68% | 105.634.856,98 | 5,65% | 268.262.340,22 | 4,15% |
| 31.01 | Fmdca | 1.880.000,00 | 0,16% | 2.138.200,00 | 0,13% | 2.245.110,00 | 0,13% | 2.357.365,50 | 0,13% | 8.620.675,50 | 0,13% |
| | TOTAL GERAL | 183.884.203,23 | 100,00% | 642.663.811,81 | 100,00% | 762.442.722,87 | 100,00% | 869.659.859,11 | 100,00% | 6.458.650.597,02 | 100,00% |

| CÓD | PROGRAMA | Valor 2022 | Perc | Valor 2023 | Perc | Valor 2024 | Perc | Valor 2025 | Perc | Total | Perc |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Apoio Administrativo | 279.830.993,69 | 23,64% | 433.478.526,00 | 26,40% | 455.152.452,30 | 25,82% | 477.910.074,97 | 25,54% | 1.646.372.046,96 | 25,50% |
| 0002 | Apoio a Entidades | 2.000.000,00 | 0,17% | 800.000,00 | 0,05% | 835.000,00 | 0,05% | 871.750,00 | 0,05% | 4.506.750,00 | 0,07% |
| 0003 | Apoio Legislativo | 36.000.000,00 | 3,04% | 43.200.000,00 | 2,63% | 45.360.000,00 | 2,57% | 47.628.000,00 | 2,55% | 172.188.000,00 | 2,67% |
| 0004 | Defesa Civil | 600.000,00 | 0,05% | 4.595.810,00 | 0,28% | 4.825.600,50 | 0,27% | 5.066.880,53 | 0,27% | 15.088.291,03 | 0,23% |
| 0005 | Marabá com Segurança, Infraestrutura e L | 5.871.867,54 | 0,50% | 7.110.000,00 | 0,43% | 7.465.500,00 | 0,42% | 7.838.775,00 | 0,42% | 28.286.142,54 | 0,44% |
| 0006 | Trabalho, Emprego e Renda | 421.995,00 | 0,04% | 701.810,00 | 0,04% | 736.900,50 | 0,04% | 773.745,53 | 0,04% | 2.634.451,03 | 0,04% |
| 0007 | Marabá Conectada | 1.350.000,00 | 0,11% | 787.050,00 | 0,05% | 826.402,50 | 0,05% | 867.722,63 | 0,05% | 3.831.175,13 | 0,06% |
| 0008 | Ciência, Tecnologia e Inovação | 27.058,33 | 0,00% | 17.000,00 | 0,00% | 17.850,00 | 0,00% | 18.742,50 | 0,00% | 80.650,83 | 0,00% |
| 0009 | Educação de Qualidade | 295.653.310,43 | 24,95% | 392.458.530,00 | 23,89% | 412.081.456,50 | 23,38% | 432.685.529,33 | 23,14% | 1.532.878.826,26 | 23,73% |
| 0010 | Infr. e Logística da Rede Munic.de Ensin | 12.000.000,00 | 1,01% | 17.955.000,00 | 1,09% | 18.852.750,00 | 1,07% | 19.795.387,50 | 1,06% | 68.603.137,50 | 1,06% |
| 0011 | Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas d | 16.555.000,00 | 1,40% | 11.686.000,00 | 0,71% | 12.270.300,00 | 0,70% | 12.883.815,00 | 0,69% | 53.395.115,00 | 0,83% |
| 0012 | Marabá mais Saúde | 205.351.589,03 | 17,35% | 289.106.464,76 | 17,60% | 304.262.508,46 | 17,26% | 319.475.633,90 | 17,09% | 1.118.196.196,15 | 17,31% |
| 0013 | Direitos Socioassistenciais para uma Mar | 11.100.234,71 | 0,94% | 10.607.040,00 | 0,65% | 11.137.392,00 | 0,63% | 11.694.261,61 | 0,63% | 44.538.928,32 | 0,69% |
| 0014 | Infraestrutura e Logística nas Zonas Urb | 68.737.169,41 | 5,81% | 96.776.000,00 | 5,89% | 101.614.800,00 | 5,77% | 106.695.540,00 | 5,71% | 373.823.509,41 | 5,79% |
| 0015 | Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indú | 10.725.000,00 | 0,91% | 11.166.000,00 | 0,68% | 11.724.300,00 | 0,67% | 12.310.515,00 | 0,66% | 45.925.815,00 | 0,71% |
| 0016 | Marabá Gestão Ambiental | 3.623.700,00 | 0,31% | 3.850.000,00 | 0,23% | 4.042.500,00 | 0,23% | 4.244.625,00 | 0,23% | 15.760.825,00 | 0,24% |
| 0017 | Mineração, Indústria, Comércio, Serviços | 263.633,32 | 0,02% | 150.000,00 | 0,01% | 157.500,00 | 0,01% | 165.375,00 | 0,01% | 736.508,32 | 0,01% |
| 0018 | Desenv. Urbano, Habit., Regul. Fundiária | 3.735.300,00 | 0,32% | 3.518.000,00 | 0,21% | 3.693.900,00 | 0,21% | 3.878.595,00 | 0,21% | 14.825.795,00 | 0,23% |
| 0019 | Previdência Social, Servidores Ativos, I | 51.359.073,86 | 4,34% | 58.085.000,00 | 3,54% | 60.989.250,00 | 3,46% | 64.038.712,50 | 3,43% | 234.472.036,36 | 3,63% |
| 0020 | Marabá mais Limpa e Iluminada | 19.105.000,00 | 1,61% | 26.505.000,00 | 1,61% | 27.830.250,00 | 1,58% | 29.221.762,50 | 1,56% | 102.662.012,50 | 1,59% |
| 0021 | Encargos Especiais | 36.914.143,74 | 3,12% | 43.299.190,00 | 2,64% | 82.414.149,50 | 4,68% | 105.634.856,98 | 5,65% | 268.262.340,22 | 4,15% |
| 0022 | Emendas Impositivas | 20.413.467,42 | 1,72% | 22.968.219,24 | 1,40% | 24.116.630,21 | 1,37% | 25.322.461,71 | 1,35% | 92.820.778,58 | 1,44% |
| 9999 | Reserva de Contingência | 102.245.666,75 | 8,64% | 163.843.171,81 | 9,97% | 172.035.330,40 | 9,76% | 180.637.096,92 | 9,66% | 618.761.265,88 | 9,58% |
| | TOTAL GERAL | 183.884.203,23 | 100,00% | 642.663.811,81 | 100,00% | 762.442.722,87 | 100,00% | 869.659.859,11 | 100,00% | 6.458.650.597,02 | 100,00% |

| CÓD | FUNÇÃO | Valor 2022 | Perc | Valor 2023 | Perc | Valor 2024 | Perc | Valor 2025 | Perc | Total | Perc |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Legislativa | 36.000.000,00 | 3,04% | 43.200.000,00 | 2,63% | 45.360.000,00 | 2,57% | 47.628.000,00 | 2,55% | 172.188.000,00 | 2,67% |
| 03 | Essencial à Justiça | 5.600.000,00 | 0,47% | 7.319.800,00 | 0,45% | 7.685.790,00 | 0,44% | 8.070.079,50 | 0,43% | 28.675.669,50 | 0,44% |
| 04 | Administração | 76.639.414,66 | 6,47% | 116.108.745,24 | 7,07% | 121.914.182,51 | 6,92% | 128.009.891,64 | 6,85% | 442.672.234,05 | 6,85% |
| 06 | Segurança Pública | 28.585.036,41 | 2,41% | 35.177.845,00 | 2,14% | 36.936.737,25 | 2,10% | 38.783.574,13 | 2,07% | 139.483.192,79 | 2,16% |
| 08 | Assistência Social | 28.416.371,94 | 2,40% | 33.859.995,00 | 2,06% | 35.547.994,75 | 2,02% | 37.320.394,50 | 2,00% | 135.144.756,19 | 2,09% |
| 09 | Previdência Social | 53.713.473,86 | 4,54% | 61.831.640,00 | 3,76% | 64.923.222,00 | 3,68% | 68.169.383,10 | 3,65% | 248.637.718,96 | 3,85% |
| 10 | Saúde | 224.253.689,05 | 18,94% | 326.287.134,76 | 19,86% | 343.302.211,96 | 19,48% | 360.467.322,58 | 19,28% | 1.254.310.358,35 | 19,42% |
| 11 | Trabalho | 436.695,00 | 0,04% | 710.310,00 | 0,04% | 745.825,50 | 0,04% | 783.116,78 | 0,04% | 2.675.947,28 | 0,04% |
| 12 | Educação | 344.875.664,15 | 29,14% | 460.911.840,00 | 28,08% | 483.957.432,00 | 27,44% | 508.155.303,61 | 27,18% | 1.797.900.239,76 | 27,85% |
| 13 | Cultura | 25.797.182,90 | 2,18% | 25.175.255,00 | 1,53% | 26.434.017,75 | 1,50% | 27.755.718,64 | 1,48% | 105.162.174,29 | 1,63% |
| 15 | Urbanismo | 125.299.986,14 | 10,58% | 204.557.000,00 | 12,45% | 214.784.850,00 | 12,19% | 225.524.092,50 | 12,06% | 770.165.928,64 | 11,92% |
| 16 | Habitação | 7.944.242,37 | 0,67% | 8.015.790,00 | 0,49% | 8.416.579,50 | 0,48% | 8.837.408,48 | 0,47% | 33.214.020,35 | 0,51% |
| 17 | Saneamento | 11.750.000,00 | 0,99% | 10.110.000,00 | 0,62% | 10.615.500,00 | 0,60% | 11.146.275,00 | 0,60% | 43.621.775,00 | 0,68% |
| 18 | Gestão Ambiental | 7.186.933,00 | 0,61% | 8.314.895,00 | 0,51% | 8.730.639,75 | 0,50% | 9.167.171,74 | 0,49% | 33.399.639,49 | 0,52% |
| 19 | Ciência e Tecnologia | 627.058,33 | 0,05% | 604.050,00 | 0,04% | 634.252,50 | 0,04% | 665.965,13 | 0,04% | 2.531.325,96 | 0,04% |
| 20 | Agricultura | 17.049.800,00 | 1,44% | 24.856.230,00 | 1,51% | 26.099.041,50 | 1,48% | 27.403.993,57 | 1,47% | 95.409.065,07 | 1,48% |
| 22 | Indústria | 54.116,66 | 0,00% | 46.000,00 | 0,00% | 48.300,00 | 0,00% | 50.715,00 | 0,00% | 199.131,66 | 0,00% |
| 23 | Comércio e Serviços | 1.280.185,74 | 0,11% | 1.707.600,00 | 0,10% | 1.792.980,00 | 0,10% | 1.882.629,00 | 0,10% | 6.663.394,74 | 0,10% |
| 24 | Comunicações | 4.879.690,00 | 0,41% | 5.602.250,00 | 0,34% | 5.882.362,50 | 0,33% | 6.176.480,63 | 0,33% | 22.540.783,13 | 0,35% |
| 25 | Energia | 20.794.863,50 | 1,76% | 26.679.000,00 | 1,62% | 28.012.950,00 | 1,59% | 29.413.597,50 | 1,57% | 104.900.411,00 | 1,62% |
| 26 | Transporte | 13.084.989,03 | 1,11% | 22.246.930,00 | 1,35% | 23.359.276,50 | 1,33% | 24.527.240,33 | 1,31% | 83.218.435,86 | 1,29% |
| 27 | Desporto e Lazer | 10.455.000,00 | 0,88% | 12.199.140,00 | 0,74% | 12.809.097,00 | 0,73% | 13.449.551,85 | 0,72% | 48.912.788,85 | 0,76% |
| 28 | Encargos Especiais | 36.914.143,74 | 3,12% | 43.299.190,00 | 2,64% | 82.414.149,50 | 4,68% | 105.634.856,98 | 5,65% | 268.262.340,22 | 4,15% |
| 99 | Reserva de Contingência | 102.245.666,75 | 8,64% | 163.843.171,81 | 9,97% | 172.035.330,40 | 9,76% | 180.637.096,92 | 9,66% | 618.761.265,88 | 9,58% |
| | TOTAL GERAL | 183.884.203,23 | 100,00% | 642.663.811,81 | 100,00% | 762.442.722,87 | 100,00% | 869.659.859,11 | 100,00% | 6.458.650.597,02 | 100,00% |

| CÓD | SUBFUNÇÃO | Valor 2022 | Perc | Valor 2023 | Perc | Valor 2024 | Perc | Valor 2025 | Perc | Total | Perc |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 031 | Ação Legislativa | 36.000.000,00 | 3,04% | 43.200.000,00 | 2,63% | 45.360.000,00 | 2,57% | 47.628.000,00 | 2,55% | 172.188.000,00 | 2,67% |
| 092 | Representação Judicial e Extrajudicial | 5.600.000,00 | 0,47% | 7.319.800,00 | 0,45% | 7.685.790,00 | 0,44% | 8.070.079,50 | 0,43% | 28.675.669,50 | 0,44% |
| 121 | Planejamento e Orçamento | 2.640.708,33 | 0,22% | 2.968.950,00 | 0,18% | 3.117.397,50 | 0,18% | 3.273.267,38 | 0,18% | 12.000.323,21 | 0,19% |
| 122 | Administração Geral | 182.956.666,03 | 15,45% | 270.211.426,24 | 16,45% | 283.721.997,56 | 16,10% | 297.908.097,46 | 15,93% | 1.034.798.187,29 | 16,02% |
| 123 | Administração Financeira | 38.980.344,24 | 3,29% | 45.872.470,00 | 2,79% | 85.116.093,50 | 4,83% | 108.471.898,18 | 5,80% | 278.440.805,92 | 4,31% |
| 124 | Controle Interno | 1.765.945,00 | 0,15% | 1.918.204,00 | 0,12% | 2.014.114,20 | 0,11% | 2.114.819,91 | 0,11% | 7.813.083,11 | 0,12% |
| 125 | Normalização e Fiscalização | 9.030.000,00 | 0,76% | 9.584.690,00 | 0,58% | 10.063.924,50 | 0,57% | 10.567.120,73 | 0,57% | 39.245.735,23 | 0,61% |
| 126 | Tecnologia da Informação | 700.000,00 | 0,06% | 682.050,00 | 0,04% | 716.152,50 | 0,04% | 751.960,13 | 0,04% | 2.850.162,63 | 0,04% |
| 128 | Formação de Recursos Humanos | 324.800,00 | 0,03% | 60.000,00 | 0,00% | 63.000,00 | 0,00% | 66.150,00 | 0,00% | 513.950,00 | 0,01% |
| 131 | Comunicação Social | 4.879.690,00 | 0,41% | 5.602.250,00 | 0,34% | 5.882.362,50 | 0,33% | 6.176.480,63 | 0,33% | 22.540.783,13 | 0,35% |
| 181 | Policiamento | 10.262.772,86 | 0,87% | 22.657.965,00 | 1,38% | 23.790.863,25 | 1,35% | 24.980.406,42 | 1,34% | 81.692.007,53 | 1,26% |
| 182 | Defesa Civil | 600.000,00 | 0,05% | 4.595.810,00 | 0,28% | 4.825.600,50 | 0,27% | 5.066.880,53 | 0,27% | 15.088.291,03 | 0,23% |
| 241 | Assistência ao Idoso | 116.600,00 | 0,01% | 39.000,00 | 0,00% | 40.950,00 | 0,00% | 42.997,50 | 0,00% | 239.547,50 | 0,00% |
| 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 2.511.000,00 | 0,21% | 3.060.616,00 | 0,19% | 3.213.646,80 | 0,18% | 3.374.329,14 | 0,18% | 12.159.591,94 | 0,19% |
| 244 | Assistência Comunitária | 11.122.634,71 | 0,94% | 9.551.444,00 | 0,58% | 10.024.016,20 | 0,57% | 10.520.217,02 | 0,56% | 41.218.311,93 | 0,64% |
| 272 | Previdência do Regime Estatutário | 53.713.473,86 | 4,54% | 61.831.640,00 | 3,76% | 64.923.222,00 | 3,68% | 68.169.383,10 | 3,65% | 248.637.718,96 | 3,85% |
| 301 | Atenção Básica | 54.628.791,63 | 4,61% | 74.049.170,00 | 4,51% | 77.751.628,50 | 4,41% | 81.639.209,93 | 4,37% | 288.068.800,06 | 4,46% |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 116.971.328,85 | 9,88% | 188.268.192,41 | 11,46% | 197.681.602,03 | 11,22% | 207.565.682,14 | 11,10% | 710.486.805,43 | 11,00% |
| 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 20.043.118,10 | 1,69% | 7.873.001,00 | 0,48% | 8.967.371,51 | 0,51% | 9.415.740,08 | 0,50% | 46.299.230,69 | 0,72% |
| 304 | Vigilância Sanitária | 4.118.631,46 | 0,35% | 5.664.204,00 | 0,34% | 5.947.414,20 | 0,34% | 6.244.784,91 | 0,33% | 21.975.034,57 | 0,34% |
| 305 | Vigilância Epidemiológica | 5.437.118,99 | 0,46% | 10.228.266,00 | 0,62% | 10.739.679,30 | 0,61% | 11.276.663,27 | 0,60% | 37.681.727,56 | 0,58% |
| 306 | Alimentação e Nutrição | 11.911.500,00 | 1,01% | 14.276.961,35 | 0,87% | 14.990.809,42 | 0,85% | 15.740.349,89 | 0,84% | 56.919.620,66 | 0,88% |
| 334 | Fomento ao Trabalho | 436.695,00 | 0,04% | 710.310,00 | 0,04% | 745.825,50 | 0,04% | 783.116,78 | 0,04% | 2.675.947,28 | 0,04% |
| 361 | Ensino Fundamental | 236.510.066,50 | 20,00% | 319.995.000,00 | 19,49% | 335.994.750,00 | 19,09% | 352.794.487,50 | 18,86% | 1.245.294.304,00 | 19,29% |
| 365 | Educação Infantil | 50.170.713,49 | 4,24% | 61.869.580,00 | 3,77% | 64.963.059,00 | 3,69% | 68.211.211,95 | 3,65% | 245.214.564,44 | 3,80% |
| 366 | Educação de Jovens e Adultos | 9.872.530,44 | 0,83% | 12.653.950,00 | 0,77% | 13.286.647,50 | 0,75% | 13.950.979,88 | 0,75% | 49.764.107,82 | 0,77% |
| 391 | Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico | 9.050.000,00 | 0,76% | 6.707.000,00 | 0,41% | 7.042.350,00 | 0,40% | 7.394.467,50 | 0,40% | 30.193.817,50 | 0,47% |
| 392 | Difusão Cultural | 6.350.000,00 | 0,54% | 3.373.000,00 | 0,21% | 3.541.650,00 | 0,20% | 3.718.732,50 | 0,20% | 16.983.382,50 | 0,26% |
| 451 | Infra Estrutura Urbana | 67.492.592,35 | 5,70% | 108.230.000,00 | 6,59% | 113.641.500,00 | 6,45% | 119.323.575,00 | 6,38% | 408.687.667,35 | 6,33% |
| 452 | Serviços Urbanos | 56.857.816,73 | 4,80% | 91.710.000,00 | 5,58% | 96.295.500,00 | 5,46% | 101.110.275,00 | 5,41% | 345.973.591,73 | 5,36% |
| 482 | Habitação Urbana | 2.735.300,00 | 0,23% | 2.413.000,00 | 0,15% | 2.533.650,00 | 0,14% | 2.660.332,50 | 0,14% | 10.342.282,50 | 0,16% |
| 512 | Saneamento Básico Urbano | 11.750.000,00 | 0,99% | 10.110.000,00 | 0,62% | 10.615.500,00 | 0,60% | 11.146.275,00 | 0,60% | 43.621.775,00 | 0,68% |
| 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 1.653.700,00 | 0,14% | 1.110.000,00 | 0,07% | 1.165.500,00 | 0,07% | 1.223.775,00 | 0,07% | 5.152.975,00 | 0,08% |
| 573 | Difusão do Conhecimento Científico e Tec | 27.058,33 | 0,00% | 17.000,00 | 0,00% | 17.850,00 | 0,00% | 18.742,50 | 0,00% | 80.650,83 | 0,00% |
| 606 | Extensão Rural | 3.041.246,31 | 0,26% | 4.440.000,00 | 0,27% | 4.662.000,00 | 0,26% | 4.895.100,00 | 0,26% | 17.038.346,31 | 0,26% |
| 608 | Promoção da Produção Agropecuária | 8.305.000,00 | 0,70% | 8.470.000,00 | 0,52% | 8.893.500,00 | 0,50% | 9.338.175,00 | 0,50% | 35.006.675,00 | 0,54% |
| 661 | Promoção Industrial | 647.058,33 | 0,05% | 783.000,00 | 0,05% | 822.150,00 | 0,05% | 863.257,50 | 0,05% | 3.115.465,83 | 0,05% |

| CÓD | SUBFUNÇÃO | Valor 2022 | Perc | Valor 2023 | Perc | Valor 2024 | Perc | Valor 2025 | Perc | Total | Perc |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 663 | Mineração | 27.058,33 | 0,00% | 23.000,00 | 0,00% | 24.150,00 | 0,00% | 25.357,50 | 0,00% | 99.565,83 | 0,00% |
| 691 | Promoção Comercial | 31.258,33 | 0,00% | 16.000,00 | 0,00% | 16.800,00 | 0,00% | 17.640,00 | 0,00% | 81.698,33 | 0,00% |
| 695 | Turismo | 240.465,75 | 0,02% | 285.760,00 | 0,02% | 300.048,00 | 0,02% | 315.050,40 | 0,02% | 1.141.324,15 | 0,02% |
| 752 | Energia Elétrica | 20.794.863,50 | 1,76% | 26.679.000,00 | 1,62% | 28.012.950,00 | 1,59% | 29.413.597,50 | 1,57% | 104.900.411,00 | 1,62% |
| 782 | Transporte Rodoviário | 12.774.989,03 | 1,08% | 19.946.930,00 | 1,21% | 20.944.276,50 | 1,19% | 21.991.490,33 | 1,18% | 75.657.685,86 | 1,17% |
| 812 | Desporto Comunitário | 6.755.000,00 | 0,57% | 6.091.000,00 | 0,37% | 6.395.550,00 | 0,36% | 6.715.327,50 | 0,36% | 25.956.877,50 | 0,40% |
| 813 | Lazer | 1.800.000,00 | 0,15% | 3.671.000,00 | 0,22% | 3.854.550,00 | 0,22% | 4.047.277,50 | 0,22% | 13.372.827,50 | 0,21% |
| 999 | Reserva de Contingência | 102.245.666,75 | 8,64% | 163.843.171,81 | 9,97% | 172.035.330,40 | 9,76% | 180.637.096,92 | 9,66% | 618.761.265,88 | 9,58% |
| | TOTAL GERAL | 183.884.203,23 | 100,00% | 642.663.811,81 | 100,00% | 762.442.722,87 | 100,00% | 869.659.859,11 | 100,00% | 6.458.650.597,02 | 100,00% |

# ANEXO IV

# DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS;
# METAS E PRIORIDADES.

# DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0003 - Apoio Legislativo
Garantir o suporte material e técnico para o adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação.

Ação.....: 1001 - Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal - FEALEM
Descrição: Atender as necessidades referentes à infraestrutura e à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir demandas da Câmara Municipal de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.500.000,00 | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.410.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.110.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 2.500.000,00 | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.410.000,00 |

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 33.200.000,00 | 38.750.000,00 | 40.687.500,00 | 42.721.875,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 155.359.375,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 33.200.000,00 | 38.750.000,00 | 40.687.500,00 | 42.721.875,00 |

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Ação.....: 2002 - Encargos com Publicidade Institucional - Câmara
Descrição: Atender a legislação existente para encargos com publicidade institucional.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 830.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 200.000,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |

Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade de Utilidade Pública - Câmara
Descrição: Atender a legislação existente para encargos com publicidade de utilidade pública.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 888.125,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 100.000,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 36.000.000,00 | 43.200.000,00 | 45.360.000,00 | 47.628.000,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 36.000.000,00 | 43.200.000,00 | 45.360.000,00 | 47.628.000,00 |

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 3.819.274,42 | 4.074.500,00 | 4.278.225,00 | 4.492.136,25 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.664.135,67

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 3.819.274,42 | 4.074.500,00 | 4.278.225,00 | 4.492.136,25 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 3.819.274,42 | 4.074.500,00 | 4.278.225,00 | 4.492.136,25 |

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0002 - Apoio a Entidades
Prover ajuda financeira às instituições privadas e organizações não governamentais de caráter assistencial ou cultural, sem e com finalidade lucrativa, de acordo com os art. 16º e 17º da Lei Federal Nº 4.320/1964, observando o disposto pelo art. 26º da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

(LRF).

Ação.....: 2010 - Apoio a Entidades com Fins Lucrativos
Descrição: Apoiar as entidades a fim de gerar emprego, trabalho, renda e outros, atendendo as legislações específicas.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.200.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.500.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.200.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

Ação.....: 2013 - Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos
Descrição: Apoiar as entidades a fim de gerar emprego, trabalho, renda, capacitação, programas assistenciais e outros, atendendo as legislações específicas e os termos de cooperação.

Unidade de medida: Entidades Apoiadas

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Quantidade por ano... | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Valor por ano..... | 800.000,00 | 700.000,00 | 735.000,00 | 771.750,00 |

Totais.....: Quantidade 20 valor 3.006.750,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 800.000,00 | 700.000,00 | 735.000,00 | 771.750,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 2.000.000,00 | 800.000,00 | 835.000,00 | 871.750,00 |

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2006 - Estação Juventude
Descrição: Implantar a Estação Juventude em parceria com o Governo Federal, visando resgatar jovens marginalizados. Capacitar os jovens de 15 a 29 anos para o mercado de trabalho e fornecer informações atualizadas sobre políticas públicas e programas voltados para a juventude.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 35.000,00 | 36.750,00 | 38.587,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 160.337,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 50.000,00 | 35.000,00 | 36.750,00 | 38.587,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 50.000,00 | 35.000,00 | 36.750,00 | 38.587,50 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 5.869.274,42 | 4.909.500,00 | 5.149.975,00 | 5.402.473,75 |

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0004 - Defesa Civil

Promover a identificação e a avaliação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência. Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos e outros potencialmente causadores de desastres. Atender, em regime emergencial, as populações atingidas por desastres, garantindo assistência social, construindo abrigos, e fornecendo cestas básicas, colchões, cobertores e demais materiais necessários.

Ação.....: 2005 - Manutenção Defesa Civil
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 600.000,00 | 1.295.810,00 | 1.360.600,50 | 1.428.630,53 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.685.041,03

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 600.000,00 | 1.295.810,00 | 1.360.600,50 | 1.428.630,53 |

Ação.....: 2151 - Serviço de Proteção em Calamidade Pública e Emergências
Descrição: Atender, em regime emergencial, as populações atingidas por desastres, garantindo assistência social, construindo abrigos e fornecendo cestas básicas, colchões, cobertores e demais materiais necessários.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 0,00 | 3.300.000,00 | 3.465.000,00 | 3.638.250,00 |

Totais.....: Quantidade 3 valor 10.403.250,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Defesa Civil

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 0,00 | 2.500.000,00 | 2.625.000,00 | 2.756.250,00 |
| Outros Convênios da União..... | 0,00 | 700.000,00 | 735.000,00 | 771.750,00 |
| Outros Convênios do Estado..... | 0,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 600.000,00 | 4.595.810,00 | 4.825.600,50 | 5.066.880,53 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 600.000,00 | 4.595.810,00 | 4.825.600,50 | 5.066.880,53 |

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Ouvidora

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2011 - Transparência e Acesso a Informação no Setor Público
Descrição: Garantir ao cidadão acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo, assegurando a publicidade e transparência das informações administrativas de forma rápida e simples. Preservar os canais consultores das opiniões, sugestões, reclamações da sociedade marabaense, visando garantir os direitos dos cidadãos e concretizando os princípios da eficiência, ética e transferência.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 320.000,00 | 386.360,00 | 405.678,00 | 425.961,90 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.537.999,90

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 320.000,00 | 386.360,00 | 405.678,00 | 425.961,90 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 320.000,00 | 386.360,00 | 405.678,00 | 425.961,90 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 320.000,00 | 386.360,00 | 405.678,00 | 425.961,90 |

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Procon

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2009 - Manutenção do PROCON
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 730.000,00 | 653.790,00 | 686.479,50 | 720.803,48 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.791.072,98

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 730.000,00 | 653.790,00 | 686.479,50 | 720.803,48 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 730.000,00 | 653.790,00 | 686.479,50 | 720.803,48 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 730.000,00 | 653.790,00 | 686.479,50 | 720.803,48 |

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Saci

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2007 - Manutenção do SACI
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 14.700,00 | 8.500,00 | 8.925,00 | 9.371,25 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 41.496,25

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 14.700,00 | 8.500,00 | 8.925,00 | 9.371,25 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 14.700,00 | 8.500,00 | 8.925,00 | 9.371,25 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 14.700,00 | 8.500,00 | 8.925,00 | 9.371,25 |

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Sine

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0006 - Trabalho, Emprego e Renda
Promover a inserção e reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho, promover o empreendedorismo e a economia solidária.

Ação.....: 2008 - Manutenção SINE
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 421.995,00 | 701.810,00 | 736.900,50 | 773.745,53 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.634.451,03

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 421.995,00 | 701.810,00 | 736.900,50 | 773.745,53 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 421.995,00 | 701.810,00 | 736.900,50 | 773.745,53 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 421.995,00 | 701.810,00 | 736.900,50 | 773.745,53 |

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Postura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2012 - Manutenção da Postura
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 113.000,00 | 118.650,00 | 124.582,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 556.232,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 200.000,00 | 113.000,00 | 118.650,00 | 124.582,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 200.000,00 | 113.000,00 | 118.650,00 | 124.582,50 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 200.000,00 | 113.000,00 | 118.650,00 | 124.582,50 |

ÓRGÃO: 03 - Assessoria Comunicação do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Assessoria de Comunicação

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2014 - Manutenção Secretaria de Comunicação
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 879.690,00 | 1.064.750,00 | 1.117.987,50 | 1.173.886,88 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.236.314,38

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 879.690,00 | 1.064.750,00 | 1.117.987,50 | 1.173.886,88 |

Ação.....: 2015 - Serviços de Publicidades e Propagandas
Descrição: Promover, elaborar, planejar, transmitir ideias, serviços ou produtos, reproduzir materiais de divulgação ao público que podem ser comerciais, politicas, religiosas e sociais. Desenvolver ações voltadas para a divulgação dos fatos, atos e obras governamentais, por qualquer meio de comunicação existente.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 4.000.000,00 | 4.537.500,00 | 4.764.375,00 | 5.002.593,75 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 18.304.468,75

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 4.000.000,00 | 4.537.500,00 | 4.764.375,00 | 5.002.593,75 |

ÓRGÃO: 03 - Assessoria Comunicação do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Assessoria de Comunicação

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 4.879.690,00 | 5.602.250,00 | 5.882.362,50 | 6.176.480,63 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 4.879.690,00 | 5.602.250,00 | 5.882.362,50 | 6.176.480,63 |

ÓRGÃO: 04 - Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Procuradoria Geral

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2016 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 5.600.000,00 | 7.319.800,00 | 7.685.790,00 | 8.070.079,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 28.675.669,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 5.600.000,00 | 7.319.800,00 | 7.685.790,00 | 8.070.079,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 5.600.000,00 | 7.319.800,00 | 7.685.790,00 | 8.070.079,50 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 5.600.000,00 | 7.319.800,00 | 7.685.790,00 | 8.070.079,50 |

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Munic Planejamento e Controle
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2017 - Manutenção Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público. Regulamentar o funcionamento do Município e fortalecer o controle e a capacidade de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente do Sistema de Controle Interno, com ênfase na efetividade dos programas, ações e diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual. Apoiar os órgãos do Município na condução dos processos administrativos. Elaborar a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e acompanhar a execução orçamentária atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) anualmente. Elaborar o próximo Plano Plurianual (PPA).

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.800.000,00 | 2.725.350,00 | 2.861.617,50 | 3.004.698,38 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.391.665,88

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.800.000,00 | 2.725.350,00 | 2.861.617,50 | 3.004.698,38 |

Ação.....: 2018 - Manutenção do Conselho Gestor Plano Diretor
Descrição: Prover recursos para a manutenção administrativa, a melhoria das instalações e ampliação da capacidade operacional do órgão, bem como a qualificação e aperfeiçoamento profissional de seus servidores. Implementar de maneira eficaz os instrumentos jurídicos e urbanísticos com apoio técnico. Realizar a Conferência do Plano Diretor.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Munic Planejamento e Controle
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Planejamento

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 18.600,00 | 19.530,00 | 20.506,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 108.636,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 50.000,00 | 18.600,00 | 19.530,00 | 20.506,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.850.000,00 | 2.743.950,00 | 2.881.147,50 | 3.025.204,88 |

Programa: 0007 - Marabá Conectada
Implantar e estruturar serviços de tecnologia da informação para dinamizar a performance do acesso à internet banda larga das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Marabá e a comunidade em geral.

Ação.....: 1002 - Infraestrutura SEPLAN
Descrição: Estruturar o operacional do Departamento Municipal de Tecnologia da Informação (estruturar o Data centerer, adquirir equipamentos de rede, servidores, storage). Ampliar a rede de Fibra Óptica para integrar os Órgãos da administração pública. Possibilitar a inclusão digital e serviços digitais garantindo o acesso à informação aos cidadãos. Construir o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 750.000,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.380.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 750.000,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 750.000,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0007 - Marabá Conectada

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Munic Planejamento e Controle
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Planejamento

Implantar e estruturar serviços de tecnologia da informação para dinamizar a performance do acesso à internet banda larga das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Marabá e a comunidade em geral.

Ação.....: 2019 - Manutenção e Operacionalização do Sistema de Tecnologia Integrada
Descrição: Contratar empresa especializada no fornecimento de internet, integração do Sistema de Informação Municipal. Implantar wi-fi nas praças públicas e nos orgãos públicos com acesso a população em geral para possibilitar inclusão digital e acesso a informação.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 600.000,00 | 587.050,00 | 616.402,50 | 647.222,63 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.450.675,13

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 600.000,00 | 587.050,00 | 616.402,50 | 647.222,63 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 600.000,00 | 587.050,00 | 616.402,50 | 647.222,63 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 3.200.000,00 | 3.531.000,00 | 3.707.550,00 | 3.892.927,51 |

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Munic Planejamento e Controle
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Mun. de Gestão do Plano Diretor

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0018 - Desenv. Urbano, Habit., Regul. Fundiária e Mobil. Urb./Rural
Promover a organização dos espaços urbanos do Município, regulando ações de forma a assegurar o aprimoramento dos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da população, transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes. Prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não o fizer. Disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.

Ação.....: 2020 - Apoio Desenvolvimento Urbano - FGCGPD
Descrição: Executar ações para a implementação do Plano Diretor Municipal através do incentivo à ampliação da infraestrutura urbana nos termos da Lei Municipal Nº 17.193/2019. Implantar um banco de dados geográficos com a captação de imagens de satélite, software e equipamentos de cartografia.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.000.000,00 | 1.105.000,00 | 1.160.250,00 | 1.218.262,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.483.512,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.000.000,00 | 1.105.000,00 | 1.160.250,00 | 1.218.262,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.000.000,00 | 1.105.000,00 | 1.160.250,00 | 1.218.262,50 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.000.000,00 | 1.105.000,00 | 1.160.250,00 | 1.218.262,50 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2021 - Manutenção Secretaria de Administração
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 17.999.999,82 | 21.498.900,00 | 22.573.845,00 | 23.702.537,25 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 85.775.282,07

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 15.304.576,82 | 21.488.900,00 | 22.563.345,00 | 23.691.512,25 |
| Outros Recursos Não Vinculados..... | 0,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 2.695.423,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 17.999.999,82 | 21.498.900,00 | 22.573.845,00 | 23.702.537,25 |

Programa: 0022 - Emendas Impositivas
Garantir a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal estipulados através da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ação.....: 2148 - Emendas Impositivas Individuais - 1,2% / 50% RCL
Descrição: Articular e monitorar a execução das emendas parlamentares junto aos órgãos municipais do Executivo e Legislativo.

Unidade de medida: Unidade

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Administração

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 6.124.040,16 | 6.890.465,77 | 7.234.989,06 | 7.596.738,51 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 27.846.233,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 6.124.040,16 | 6.890.465,77 | 7.234.989,06 | 7.596.738,51 |

Ação.....: 2149 - Emendas Impositivas Bancadas - 0,8% RCL
Descrição: Articular e monitorar a execução das emendas parlamentares junto aos órgãos municipais do Executivo e Legislativo.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 8.165.387,10 | 9.187.287,70 | 9.646.652,09 | 10.128.984,69 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 37.128.311,58

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 8.165.387,10 | 9.187.287,70 | 9.646.652,09 | 10.128.984,69 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 14.289.427,26 | 16.077.753,47 | 16.881.641,15 | 17.725.723,20 |

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Garantir recursos para a abertura de créditos adicionais para passivos contingentes e de outros riscos ficais imprevistos.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Atender as necessidades de abertura de créditos adicionais.

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Administração

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 11.000.000,00 | 13.000.000,00 | 13.650.000,00 | 14.332.500,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 51.982.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 11.000.000,00 | 13.000.000,00 | 13.650.000,00 | 14.332.500,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 11.000.000,00 | 13.000.000,00 | 13.650.000,00 | 14.332.500,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 43.289.427,08 | 50.576.653,47 | 53.105.486,15 | 55.760.760,45 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Regionais Administrativas

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2023 - Manutenções Regionais Administrativas
Descrição: Atender as necessidades de assegurar o gasto racional com as despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.679.527,50 | 2.347.100,00 | 2.464.455,00 | 2.587.677,75 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.078.760,25

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.679.527,50 | 2.347.100,00 | 2.464.455,00 | 2.587.677,75 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.679.527,50 | 2.347.100,00 | 2.464.455,00 | 2.587.677,75 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.679.527,50 | 2.347.100,00 | 2.464.455,00 | 2.587.677,75 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - Patrimônio Público

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2022 - Manutenção do Patrimônio Público
Descrição: Atender as necessidades comimplantação do setor de patrimônio e assegurar o gasto racional comas despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 41.000,00 | 43.050,00 | 45.202,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 229.252,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 100.000,00 | 41.000,00 | 43.050,00 | 45.202,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 100.000,00 | 41.000,00 | 43.050,00 | 45.202,50 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 100.000,00 | 41.000,00 | 43.050,00 | 45.202,50 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 - Manutenção Demais Conselhos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2024 - Manutenção Demais Conselhos
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 96.000,00 | 100.800,00 | 105.840,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 352.640,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 50.000,00 | 96.000,00 | 100.800,00 | 105.840,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 50.000,00 | 96.000,00 | 100.800,00 | 105.840,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 50.000,00 | 96.000,00 | 100.800,00 | 105.840,00 |

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2025 - Manutenção Secretaria Municipal de Finanças
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.066.200,50 | 2.573.280,00 | 2.701.944,00 | 2.837.041,20 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.178.465,70

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 2.066.200,50 | 2.573.280,00 | 2.701.944,00 | 2.837.041,20 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 2.066.200,50 | 2.573.280,00 | 2.701.944,00 | 2.837.041,20 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 2.066.200,50 | 2.573.280,00 | 2.701.944,00 | 2.837.041,20 |

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal Gestão Fazendária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria de Gestão Fazendária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2026 - Manutenção Secretaria Gestão Fazendária - SEGFAZ
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 8.000.000,00 | 8.776.900,00 | 9.215.745,00 | 9.676.532,25 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 35.669.177,25

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 8.000.000,00 | 8.776.900,00 | 9.215.745,00 | 9.676.532,25 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 8.000.000,00 | 8.776.900,00 | 9.215.745,00 | 9.676.532,25 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 8.000.000,00 | 8.776.900,00 | 9.215.745,00 | 9.676.532,25 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2027 - Manutenção Secretaria Municipal Educação
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 37.176.153,72 | 50.467.310,00 | 52.990.675,50 | 55.640.209,28 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 196.274.348,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 29.176.153,72 | 50.467.310,00 | 52.990.675,50 | 55.640.209,28 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 8.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2033 - Manutenção Conselhos Municipais
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 46.200,00 | 31.000,00 | 32.550,00 | 34.177,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 143.927,50

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 46.200,00 | 31.000,00 | 32.550,00 | 34.177,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 37.222.353,72 | 50.498.310,00 | 53.023.225,50 | 55.674.386,78 |

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 1009 - Infraestrutura Secretaria Municipal da Educação
Descrição: Construir, ampliar e reformar as intalações da Secretaria Municipal de Educação. Adquirir materiais e equipamentos permanentes para o devido funcionamento da Secretaria.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 800.000,00 | 1.600.000,00 | 1.680.000,00 | 1.764.000,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 5.844.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 580.000,00 | 1.600.000,00 | 1.680.000,00 | 1.764.000,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 800.000,00 | 1.600.000,00 | 1.680.000,00 | 1.764.000,00 |

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 2032 - Manutenção Programa Inclusão Digital
Descrição: Adquirir equipamentos tecnológicos como computador, monitor, projetor, impressora, multifuncional, switches, scanner, no-break, notebook/netbook peças de reposição/upgrade para as escolas urbanas e do campo.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 95.000,00 | 99.750,00 | 104.737,50 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 399.487,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 100.000,00 | 95.000,00 | 99.750,00 | 104.737,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 100.000,00 | 95.000,00 | 99.750,00 | 104.737,50 |

---

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

---

Programa: 0009 - Educação de Qualidade
Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 2029 - Manutenção Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Descrição: Realizar apoio financeiro para adquirir gêneros alimentícios e garantir que os estudantes das escolas urbanas e do campo tenham uma alimentação adequada durante o período em que estiverem nas Unidades de Ensino.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 10.200.000,00 | 14.200.000,00 | 14.910.000,00 | 15.655.500,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 54.965.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 2.547.950,00 | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.615.000,00 |
| Transferência de Recurso do PNAE..... | 7.252.050,00 | 7.200.000,00 | 7.560.000,00 | 7.938.000,00 |
| Transferência de convênio-Estado/Educaçã | 400.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 10.200.000,00 | 14.200.000,00 | 14.910.000,00 | 15.655.500,00 |

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2028 - Manutenção Projeto Supervisão Mlitar Educacional - CAIC
Descrição: Apoiar financeiramente o Convênio de Cooperação Técnica de auxilios aos profissionais do Projeto Mlitar Educional da Escola CAIC.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor por ano..... | 639.000,00 | 750.000,00 | 787.500,00 | 826.875,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.003.375,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 639.000,00 | 750.000,00 | 787.500,00 | 826.875,00 |

Ação.....: 2030 - Manutenção Programa Salário Educação
Descrição: Realizar apoio financeiro para reformar, ampliar e Manter os prédios escolares da Rede Municipal de Ensino de modo a viabilizar seu funcionamento.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 4.501.000,00 | 33.000,00 | 34.650,00 | 36.382,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.605.032,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 1.901.000,00 | 28.000,00 | 29.400,00 | 30.870,00 |
| Transferência do Salário-Educação..... | 2.600.000,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 |

Ação.....: 2031 - Manutenção Demais Programas do FNDE
Descrição: Adquirir mobiliários, materiais e equipamentos permanentes para as unidades de Educação Infantil, firmados nos dos Termo de Compromissos do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.257.110,43 | 1.065.000,00 | 1.118.250,00 | 1.174.162,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.614.522,93

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 120.000,00 | 205.000,00 | 215.250,00 | 226.012,50 |
| Outras Transferências do FNDE..... | 1.137.110,43 | 860.000,00 | 903.000,00 | 948.150,00 |

Ação.....: 2034 - Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Descrição: Adquirir materiais de expediente e limpeza para viabilizar o funcionamento das escolas do Campo que não possuem Conselho Escolar.

Unidade de medida: Unidade

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 75.000,00 | 59.000,00 | 61.950,00 | 65.047,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 260.997,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 44.000,00 | 34.000,00 | 35.700,00 | 37.485,00 |
| Transferência de Recurso do PDDE..... | 31.000,00 | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.562,50 |

Ação.....: 2035 - Manutenção Transporte Escolar
Descrição: Adquirir combustível, realizar manutenção, revisão, realizar pagamentos de taxas e impostos da frota escolar de modo a viabilizar o funcionamento do ensino no Município.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 12.000.000,00 | 15.001.500,00 | 15.751.575,00 | 16.539.153,75 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 59.292.228,75

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 10.695.000,00 | 12.001.500,00 | 12.601.575,00 | 13.231.653,75 |
| Transferência de Recurso do PNATE..... | 800.000,00 | 1.100.000,00 | 1.155.000,00 | 1.212.750,00 |
| Transferência de convênio-Estado/Educaçã | 505.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 |
| Royalty do Petróleo e Gás à Educação.... | 0,00 | 900.000,00 | 945.000,00 | 992.250,00 |

Ação.....: 2036 - Qualificação Profissionais Educação
Descrição: Adquirir materiais de expediente e didáticos para as formações dos professores e eventos sócio educativos e culturais. Contratar empresas para confeccionar cadernos de atividades, confeccionar as provas para Avaliação em Rede, serviço de Campanhas Pedagógicas, Serviço Especializado de Plataforma Educacional e profissionais para ministrar palestras, fóruns e seminários.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 129.800,00 | 71.000,00 | 74.550,00 | 78.277,50 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Totais.....: Quantidade 4 valor 353.627,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 129.800,00 | 71.000,00 | 74.550,00 | 78.277,50 |

Ação.....: 2037 - Apoio Ensino Superior
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 7.700,00 | 7.700,00 | 8.085,00 | 8.489,25 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 31.974,25

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 7.700,00 | 7.700,00 | 8.085,00 | 8.489,25 |

Ação.....: 2038 - Gestão Ensino Fundamental
Descrição: Adquirir materiais de expediente, didáticos e de limpeza. Contratar serviços para confecção de cadernos de atividades, confecção das provas para Avaliação em Rede e serviços de Campanhas Pedagógicas para atender as necessidades das escolas do Ensino Fundamental na manutenção do ensino, atividades e eventos socio cultural.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 17.389.900,00 | 15.155.000,00 | 15.912.750,00 | 16.708.387,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 65.166.037,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 17.389.900,00 | 15.155.000,00 | 15.912.750,00 | 16.708.387,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 35.999.510,43 | 32.142.200,00 | 33.749.310,00 | 35.436.775,50 |

Programa: 0010 - Infr. e Logística da Rede Minic.de Ensino Zona Urbana/Rural

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Atender as necessidades das escolas que precisam de reformas, ampliação, climatização, mobiliários e equipamentos, construção de novos prédios para educação infantil/fundamental de acordo com as normas arquitetônicas do FNDE.

---

Ação.....: 1005 - Construção UE - Zona Urbana Fundamental
Descrição: Construir prédios escolares para o funcionamento das escolas do Ensino Fundamental da Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.990.000,00 | 1.500.000,00 | 1.575.000,00 | 1.653.750,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.718.750,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 65.000,00 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 |
| Transferência do Salário-Educação..... | 550.000,00 | 900.000,00 | 945.000,00 | 992.250,00 |
| Royalty do Petróleo e Gás à Educação.... | 675.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

---

Ação.....: 1006 - Reforma, Ampliação e Adaptação - UE Zona Urbana Fundamental
Descrição: Reformar, ampliar e realizar manutenção dos prédios escolares. Adquirir mobiliários, equipamentos de climatização, informática e utensílios de cozinha necessários ao funcionamento das escolas do Ensino Fundamental da Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.010.000,00 | 8.715.000,00 | 9.150.750,00 | 9.608.287,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 29.484.037,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 75.000,00 | 770.000,00 | 808.500,00 | 848.925,00 |
| Transferência do Salário-Educação..... | 550.000,00 | 2.695.000,00 | 2.829.750,00 | 2.971.237,50 |
| Royalty do Petróleo e Gás à Educação.... | 675.000,00 | 1.250.000,00 | 1.312.500,00 | 1.378.125,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 710.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações de Transferências.... | 0,00 | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.410.000,00 |

---

Ação.....: 1007 - Construção UE Zona Rural Fundamental/Infantil

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Descrição: Construir prédios escolares necessários ao funcionamento das escolas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Zona Rural.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.590.000,00 | 1.500.000,00 | 1.575.000,00 | 1.653.750,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.318.750,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 790.000,00 | 618.100,00 | 649.005,00 | 681.455,25 |
| Transferência do Salário-Educação..... | 250.000,00 | 400.000,00 | 420.000,00 | 441.000,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações de Transferências.... | 0,00 | 481.900,00 | 505.995,00 | 531.294,75 |

Ação.....: 1008 - Reforma, Ampliação e Adaptação - UE Zona Rural Fundamental / Infantil
Descrição: Reformar, ampliar e realizar manutenção dos prédios escolares. Adquirir mobiliários, equipamentos de climatização, informática e utensílios de cozinha necessários ao funcionamento das escolas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Zona Rural.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.610.000,00 | 2.020.000,00 | 2.121.000,00 | 2.227.050,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.978.050,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 800.000,00 | 770.000,00 | 808.500,00 | 848.925,00 |
| Transferência do Salário-Educação..... | 250.000,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações de Transferências.... | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 7.200.000,00 | 13.735.000,00 | 14.421.750,00 | 15.142.837,50 |

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 2039 - Gestão Educação Infantil
Descrição: Adquirir materiais de expediente, didático e limpeza , contratar serviços para confecção de cadernos de atividades, confecção das provas para Avaliação em Rede, serviço de Campanhas Pedagógicas, para atender as necessidades das escolas da Educação Infantil na manutenção do ensino, atividades e eventos socio cultural.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 6.553.800,00 | 7.400.000,00 | 7.770.000,00 | 8.158.500,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 29.882.300,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 6.553.800,00 | 7.400.000,00 | 7.770.000,00 | 8.158.500,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 6.553.800,00 | 7.400.000,00 | 7.770.000,00 | 8.158.500,00 |

---

Programa: 0010 - Infr. e Logística da Rede Munic.de Ensino Zona Urbana/Rural
Atender as necessidades das escolas que precisam de reformas, ampliação, climatização, mobiliários e equipamentos, construção de novos prédios para educação infantil/fundamental de acordo com as normas arquitetônicas do FNDE.

---

Ação.....: 1003 - Construção UE - Zona Urbana Educação Infantil
Descrição: Construir prédios escolares para o funcionamento das escolas de Educação Infantil na Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor por ano..... | 2.390.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.542.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 790.000,00 | 550.000,00 | 577.500,00 | 606.375,00 |
| Transferência do Salário-Educação..... | 50.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |
| Outros Convênios de Outras Entidades.... | 500.000,00 | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 1.050.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 1004 - Reforma, Ampliação e Adaptação - UE Zona Urbana Educação Infantil
Descrição: Reformar, ampliar e realizar manutenção dos prédios escolares e adquirir mobiliários, equipamentos de climatização, informática e utensílios de cozinha necessários ao funcionamento das escolas de Educação Infantil na Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.410.000,00 | 1.420.000,00 | 1.491.000,00 | 1.565.550,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.886.550,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 800.000,00 | 820.000,00 | 861.000,00 | 904.050,00 |
| Transferência do Salário-Educação..... | 50.000,00 | 450.000,00 | 472.500,00 | 496.125,00 |
| Outros Convênios de Outras Entidades.... | 500.000,00 | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 1.060.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 4.800.000,00 | 2.420.000,00 | 2.541.000,00 | 2.668.050,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 102.875.664,15 | 122.090.510,00 | 128.195.035,50 | 134.604.787,28 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2040 - Manutenção Secretaria Municipal de Cultura
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.732.500,00 | 1.484.315,00 | 1.558.530,75 | 1.636.457,29 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.411.803,04

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.732.500,00 | 1.484.315,00 | 1.558.530,75 | 1.636.457,29 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.732.500,00 | 1.484.315,00 | 1.558.530,75 | 1.636.457,29 |

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Cultura

social.

Ação.....: 1010 - Infraestrutura da Secretaria da Cultura
Descrição: Construir, ampliar e reformar os espaços culturais de Marabá como a Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, Centro Cultural Cine Marrocos, Toca do Manduquinha e outros.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 500.000,00 | 110.000,00 | 115.500,00 | 121.275,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 846.775,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 500.000,00 | 110.000,00 | 115.500,00 | 121.275,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 500.000,00 | 110.000,00 | 115.500,00 | 121.275,00 |

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural comênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ação.....: 2041 - Manutenção de Eventos Culturais de Marabá
Descrição: Assegurar o cumprimento do calendário cultural do Município, garantindo a realização de eventos que contemplem o acesso da população marabaense à cultura.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Cultura

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor por ano..... | 2.000.000,00 | 3.007.000,00 | 3.157.350,00 | 3.315.217,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.479.567,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 2.000.000,00 | 3.007.000,00 | 3.157.350,00 | 3.315.217,50 |

Ação.....: 2042 - Fomento a Atividades Culturais
Descrição: Realizar editais e premiações de concursos. Realizar oficinas e cursos de formação. Desenvolver programações culturais na Biblioteca Municipal e no Centro Cultural Cine Marrocos. Realizar e apoiar eventos culturais sustentáveis financeiramente, tais como Carnaval, Aniversário de Marabá, Ciclo do Divino, Festejo Junino, Veraneio, 7 de setembro, Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Festa Literária, Semana da Cultura, Réveillon e entre outros, viabilizando o acesso ao público em geral.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 600.000,00 | 156.000,00 | 163.800,00 | 171.990,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.091.790,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 600.000,00 | 156.000,00 | 163.800,00 | 171.990,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 2.600.000,00 | 3.163.000,00 | 3.321.150,00 | 3.487.207,50 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 4.832.500,00 | 4.757.315,00 | 4.995.180,75 | 5.244.939,79 |

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. Munic. de Esportes e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2043 - Manutenção Secretaria Municipal Esportes Lazer
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.200.000,00 | 5.047.140,00 | 5.299.497,00 | 5.564.471,85 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 18.111.108,85

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 2.200.000,00 | 5.047.140,00 | 5.299.497,00 | 5.564.471,85 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 2.200.000,00 | 5.047.140,00 | 5.299.497,00 | 5.564.471,85 |

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. Munic. de Esportes e Lazer

social.

Ação.....: 1011 - Infraestrutura Esportiva
Descrição: Realizar compra de equipamentos e materiais permanetes tais como traves, tabelas, mesas e outros.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.155.000,00 | 1.155.000,00 | 1.212.750,00 | 1.273.387,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.796.137,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 700.000,00 | 655.000,00 | 687.750,00 | 722.137,50 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 455.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações de Transferências.... | 0,00 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.155.000,00 | 1.155.000,00 | 1.212.750,00 | 1.273.387,50 |

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural comênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ação.....: 2044 - Manutenção Eventos Esportivos
Descrição: Oferecer e organizar eventos esportivos, recreativos e comemorativos, como campeonato marabaense (futebol de campo, futsal, vôlei, Handebol, basquete, tênis de mesa, badminton, xadrez), torneio do servidor, máster, feminino e categoria de base, Abertos de Artes marciais (jiuJitsu, Judô,Karatê); Jogos de Verão (vôlei de areia, futevôlei, handbeach e fuetbol de areia, travessia), corridas de rua, intermunicipal de skate e patins, projetos de ginástica para mulheres, caminhada, karatê e modalidades coletivas.

Unidade de medida: Unidade

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. Munic. de Esportes e Lazer

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.500.000,00 | 1.061.000,00 | 1.114.050,00 | 1.169.752,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.844.802,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.500.000,00 | 1.056.000,00 | 1.108.800,00 | 1.164.240,00 |
| Outros Convênios da União..... | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.500.000,00 | 1.061.000,00 | 1.114.050,00 | 1.169.752,50 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 4.855.000,00 | 7.263.140,00 | 7.626.297,00 | 8.007.611,85 |

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0022 - Emendas Impositivas
Garantir a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal estipulados através da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ação.....: 2150 - Emendas Impositivas Saúde - 1,2% / 50% RCL
Descrição: Articular e monitorar a execução das emendas parlamentares junto aos órgãos municipais do Executivo e Legislativo.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 6.124.040,16 | 6.890.465,77 | 7.234.989,06 | 7.596.738,51 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 27.846.233,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 0,00 | 6.890.465,77 | 7.234.989,06 | 7.596.738,51 |
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 6.124.040,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 6.124.040,16 | 6.890.465,77 | 7.234.989,06 | 7.596.738,51 |

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2045 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 18.902.100,02 | 37.180.670,00 | 39.039.703,50 | 40.991.688,68 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 136.114.162,20

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 15.352.100,02 | 37.180.670,00 | 39.039.703,50 | 40.991.688,68 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 3.550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 18.902.100,02 | 37.180.670,00 | 39.039.703,50 | 40.991.688,68 |

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 1012 - Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Viabilizar a reforma da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e do auditório do Conselho Municipal de saúde.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.252.100,00 | 2.610.670,00 | 2.741.203,50 | 2.878.263,68 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.482.237,18

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 950.000,00 | 1.860.670,00 | 1.953.703,50 | 2.051.388,68 |
| Royalty do Petróleo e Gás à Saúde..... | 450.000,00 | 750.000,00 | 787.500,00 | 826.875,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 852.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2046 - Manutenção Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Concentrar as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para atuação na formulação e controle de execução da Política Nacional de Promação da Saúde.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 189.000,00 | 336.000,00 | 352.800,00 | 370.440,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.248.240,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 189.000,00 | 336.000,00 | 352.800,00 | 370.440,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 2.441.100,00 | 2.946.670,00 | 3.094.003,50 | 3.248.703,68 |

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde
Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 1013 - Infraestrutura PAB
Descrição: 1º Ano: Realizar reformas e ampliações de 02 Unidade de Saúde na Zona Urbana. Reformar e ampliar 01 Unidades de Saúde na Zona Rural. Implantar o Laboratório de Próteses- LRPD. Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. 2º Ano: Implantar 05 Polos de

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Academia de Saúde. Construir 01 Unidade Básica de Saúde - UBS Porte II na Zona Urbana. Construir 01 UBS Porte I na Zona Rural. Realizar reformas e ampliações de 01 Unidades de Saúde na Zona Urbana e 01 Unidades de Saúde na Zona Rural. 3º Ano: Garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na atenção básica. 4º Ano: Construir 02 UBS Porte II na Zona Urbana e 01 UBS Porte I na Zona Rural.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 3.352.100,00 | 2.204.000,00 | 2.314.200,00 | 2.429.910,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.300.210,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 680.412,82 | 1.839.733,00 | 1.931.719,65 | 2.028.305,63 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 35.843,59 | 362.267,00 | 380.380,35 | 399.399,37 |
| Transferência SUS de Governo Estadual... | 35.843,59 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 2.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2047 - Programa Atenção Básica de Saúde - PAB/PSF-FIM
Descrição: Promover a estruturação da Rede de Atenção Primária à Saúde municipal, favorecendo o acesso aos serviços e o vínculo entre a população e as equipes nas Unidades Básica de Saúde (UBS), fortalecendo a assistência básica à saúde, orientando sobre a prevenção de doenças e soluções de agravos, direcionando aos demais níveis de assistência.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 34.683.361,63 | 47.362.396,00 | 49.730.515,80 | 52.217.041,59 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 183.993.315,02

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 11.931.958,63 | 36.259.627,00 | 38.072.608,35 | 39.976.238,77 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 22.317.829,94 | 11.057.088,00 | 11.609.942,40 | 12.190.439,52 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 38.038,79 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 |
| Transferência SUS de Governo Estadual... | 333.573,06 | 44.681,00 | 46.915,05 | 49.260,80 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 61.961,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2048 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Descrição: Manter e ampliar a estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS com vistas à promoção, prevenção à saúde e vigilância de agravos. Ampliar o numero ACS.

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 13.874.880,00 | 23.345.871,00 | 24.513.164,55 | 25.738.822,78 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 87.472.738,33

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 3.270.197,68 | 9.057.194,00 | 9.510.053,70 | 9.985.556,39 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 10.567.000,00 | 14.287.677,00 | 15.002.060,85 | 15.752.163,89 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 37.682,32 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 |

Ação.....: 2051 - Atenção Básica Prisional
Descrição: Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 835.800,00 | 816.903,00 | 857.748,15 | 900.635,56 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.411.086,71

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 303.123,77 | 186.069,34 | 195.372,80 | 205.141,44 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 332.240,93 | 580.833,66 | 609.875,35 | 640.369,12 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 150.435,30 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2052 - COVID 19 - Atenção Primária
Descrição: Criar medidas temporárias de prevenção à infecção e combater a propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.787.100,00 | 72.000,00 | 75.600,00 | 79.380,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.014.080,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 466.100,00 | 33.500,00 | 35.175,00 | 36.933,75 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 1.271.000,00 | 38.500,00 | 40.425,00 | 42.446,25 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2058 - Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde
Descrição: Assegurar a implantação de ações estratégicas que considerem especificidades (socioeconômicas, territoriais e epidemiológicas) e prioridades em saúde, assim como aspectos estruturais e de produção assistencial das equipes e unidades de saúde, por meio de adesão da gestão municipal a programas e estratégias definidas pelo Governo Federal, Governo Estadual, assim como projetos municipais.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 95.550,00 | 248.000,00 | 260.400,00 | 273.420,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 877.370,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 34.000,00 | 208.000,00 | 218.400,00 | 229.320,00 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 51.550,00 | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.562,50 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 10.000,00 | 3.000,00 | 3.150,00 | 3.307,50 |
| Transferência SUS de Governo Estadual... | 0,00 | 12.000,00 | 12.600,00 | 13.230,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 54.628.791,63 | 74.049.170,00 | 77.751.628,50 | 81.639.209,93 |

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde
Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Ação.....: 1014 - Infraestrutura MAC
Descrição: Garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Construir o Pronto Socorro Municipal. Reformar o HMM, implantar central de gás GLP (liquefeito de petróleo) e gás canalizado HMM. Construir a recepção e laboratório do novo prédio do CTA/SAE, o laboratório no novo prédio do CRISMU. Reformar e ampliar o SAMU - Central Regional de Regulação de Urgência. Construir a Base descentralizada do SAMU (nova). Reformar as Bases SAMU descentralizadas no São Felix e Nova Marabá. Renovar a frota de ambulâncias. Construir o centro municipal de reabilitação de fisioterapia. Reformar e Ampliar o CAPS III já existente.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.800.000,00 | 4.300.000,00 | 4.515.000,00 | 4.740.750,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.355.750,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 350.000,00 | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 |
| Transferência de convênio-União/Saúde... | 0,00 | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.410.000,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 2.450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 1015 - Implantação do CAPSi
Descrição: Construir o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi) para atender prioritariamente crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 515.250,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 50.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2054 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Descrição: Atender a população em situação de urgência/emergência após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar ao sofrimento, à sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, ou través de orientação, acessado pela central regional de urgência 192.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 6.376.188,00 | 9.317.659,00 | 9.783.541,95 | 10.272.719,05 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 35.750.108,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 2.637.453,47 | 3.689.041,00 | 3.873.493,05 | 4.067.167,70 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 2.711.236,66 | 4.801.479,00 | 5.041.552,95 | 5.293.630,60 |
| Transferência SUS de Governo Estadual... | 677.497,87 | 827.139,00 | 868.495,95 | 911.920,75 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2055 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi
Descrição: Promover as ações de atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência, por meio da ampliação do acesso à rede de Média Complexidade, pública e privada credenciadas, com vistas a redução das desigualdades locorregionais e efetivar os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde. Além disso, atender crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 94.971.457,49 | 172.735.365,09 | 181.372.133,34 | 190.440.740,01 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 639.519.695,93

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 62.904.670,13 | 46.670.147,75 | 54.003.655,14 | 61.703.837,89 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 12.166.787,36 | 26.065.217,34 | 27.368.478,20 | 28.736.902,12 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 19.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST
Descrição: Promover ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

por meio da prevenção e vigilância de agravos relacionados a atividade laborativa.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 880.100,00 | 1.374.233,32 | 1.442.944,99 | 1.515.092,24 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.212.370,55

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 669.725,29 | 929.233,32 | 975.694,99 | 1.024.479,74 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 205.374,71 | 441.000,00 | 463.050,00 | 486.202,50 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 5.000,00 | 4.000,00 | 4.200,00 | 4.410,00 |

Ação.....: 2059 - COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC
Descrição: Implementar medidas temporárias de prevenção à infecção e combater a propagação do Coronavírus (COVID 19) no âmbito do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.955.900,00 | 305.935,00 | 321.231,75 | 337.293,34 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.920.360,09

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 1.155.000,00 | 205.435,00 | 215.706,75 | 226.492,09 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 222.900,00 | 100.500,00 | 105.525,00 | 110.801,25 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 78.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2060 - Ações Estratégicas e Compesação - FAEC
Descrição: Custear os procedimentos de média e alta complexidade decorrentes dos serviços de nefrologia, cirurgias eletivas e da execução de outras ações consideradas estratégicas.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 8.787.683,36 | 135.000,00 | 141.750,00 | 148.837,50 |

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.213.270,86

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 1.096.683,36 | 84.000,00 | 88.200,00 | 92.610,00 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 7.641.000,00 | 51.000,00 | 53.550,00 | 56.227,50 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 116.971.328,85 | 188.268.192,41 | 197.681.602,03 | 207.565.682,14 |

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 1016 - Infraestrutura da Assistência Farmacêutica
Descrição: Promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir o acesso da população as medicamentos sob responsabilidade da gestão municipal, fomentando seu uso racional, observando as normas vigentes.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 226.100,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 40.000,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 20.000,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2049 - Manutenção Programa Farmácia Básica

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Descrição: Promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir o acesso da população aos medicamentos.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 5.063.509,79 | 5.181.001,00 | 6.140.771,51 | 6.447.810,08 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 22.833.092,38

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 2.023.509,79 | 446.048,00 | 528.677,54 | 555.111,41 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 2.615.000,00 | 4.711.953,00 | 5.584.833,27 | 5.864.074,93 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 5.000,00 | 3.000,00 | 3.555,74 | 3.733,53 |
| Transferência SUS de Governo Estadual... | 420.000,00 | 20.000,00 | 23.704,96 | 24.890,21 |

Ação.....: 2061 - Demandas Judiciais da Assistência Farmacêutica Especializada
Descrição: Garantir o acesso da população a medicamentos especializados não disponíveis na rede pública municipal demandados por órgãos jurídicos (MP, Forúm e outros).

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.505.503,93 | 2.500.000,00 | 2.625.000,00 | 2.756.250,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.386.753,93

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 505.503,93 | 2.500.000,00 | 2.625.000,00 | 2.756.250,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2062 - Assistência Farmacêutica Especializada
Descrição: Promover a estruturação da assistência farmacêutica - MAC, e garantir o acesso da população aos medicamentos sob responsabilidade da gestão municipal, fomentando seu uso racional.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 13.316.604,38 | 130.000,00 | 136.500,00 | 143.325,00 |

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Totais.....: Quantidade 4 valor 13.726.429,38

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 2.430.000,00 | 88.000,00 | 92.400,00 | 97.020,00 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 1.836.604,38 | 42.000,00 | 44.100,00 | 46.305,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 9.050.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2063 - Implementação do Sistema HORUS-Sist. Nacional de Gestão da Assist. Farmacêutica
Descrição: Promover a qualificação da assistência farmacêutica implementando o uso do HORUS no intuito de auxiliar a gestão municipal.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 57.500,00 | 22.000,00 | 23.100,00 | 24.255,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 126.855,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 57.500,00 | 22.000,00 | 23.100,00 | 24.255,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 20.043.118,10 | 7.873.001,00 | 8.967.371,51 | 9.415.740,08 |

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde
Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 2056 - Vigilância Sanitária - MAC/VISA
Descrição: Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde pública.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 4.118.631,46 | 5.664.204,00 | 5.947.414,20 | 6.244.784,91 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 21.975.034,57

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 3.846.000,00 | 5.460.118,00 | 5.733.123,90 | 6.019.780,09 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 200.000,00 | 176.086,00 | 184.890,30 | 194.134,82 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 30.000,00 | 3.000,00 | 3.150,00 | 3.307,50 |
| Transferência SUS de Governo Estadual... | 42.631,46 | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.562,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 4.118.631,46 | 5.664.204,00 | 5.947.414,20 | 6.244.784,91 |

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 2050 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica
Descrição: Promover ações destinadas a constrolar determinantes riscos e danos à saúde, por meio de observação e análise permanente da situação de saúde da população. Reduzir ou controlar ocorrência de passíveis de prevenção e controle. Construir o prédio próprio de Vigilância em Saúde e Sanitária. Reformar e Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), Vigilância Ambiental e demais.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 5.437.118,99 | 10.228.266,00 | 10.739.679,30 | 11.276.663,27 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 37.681.727,56

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 1.003.000,00 | 3.260.687,00 | 3.423.721,35 | 3.594.907,42 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 4.236.174,15 | 6.835.666,00 | 7.177.449,30 | 7.536.321,77 |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação. | 40.000,00 | 62.733,00 | 65.869,65 | 69.163,13 |
| Transferência SUS de Governo Estadual... | 157.944,84 | 69.180,00 | 72.639,00 | 76.270,95 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 5.437.118,99 | 10.228.266,00 | 10.739.679,30 | 11.276.663,27 |

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 2053 - Programa de Alimentação e Nutrição
Descrição: Estruturar e implementar ações de alimentação e nutrição no âmbito municipal, mediante promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, vigilância alimentar e nutricional, prevenção e cuidado integral dos agravos ligados a alimentação e nutrição.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 31.500,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 130.803,75

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 5.500,00 | 5.500,00 | 5.775,00 | 6.063,75 |
| Transferência SUS Bloco de manutenção... | 26.000,00 | 26.000,00 | 27.300,00 | 28.665,00 |

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Ação.....: 2064 - Programa Municipal De Leite Especial
Descrição: Implementar e manter ações de alimentação e nutrição no âmbito municipal, atendendo as crianças com intolerância à lactose.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.680.000,00 | 45.461,35 | 47.734,42 | 50.121,14 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.823.316,91

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde..... | 680.000,00 | 45.461,35 | 47.734,42 | 50.121,14 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.711.500,00 | 76.961,35 | 80.809,42 | 84.849,89 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 230.377.729,21 | 333.177.600,53 | 350.537.201,02 | 368.064.061,09 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2066 - Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 14.666.137,23 | 21.208.935,00 | 22.269.381,75 | 23.382.850,84 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 81.527.304,82

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 14.666.137,23 | 20.208.935,00 | 21.219.381,75 | 22.280.350,84 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 14.666.137,23 | 21.208.935,00 | 22.269.381,75 | 23.382.850,84 |

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2079 - Operacionalização da Assistência a Pessoa Idosa
Descrição: Atender Idosos de 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade. Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 116.600,00 | 39.000,00 | 40.950,00 | 42.997,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 239.547,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 116.600,00 | 39.000,00 | 40.950,00 | 42.997,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 116.600,00 | 39.000,00 | 40.950,00 | 42.997,50 |

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2076 - Operacionalização do Programa Criança Feliz
Descrição: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 540.000,00 | 903.416,00 | 948.586,80 | 996.016,14 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.388.018,94

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 12.000,00 | 209.916,00 | 220.411,80 | 231.432,39 |
| Transferência de Recurso do FNAS..... | 528.000,00 | 693.500,00 | 728.175,00 | 764.583,75 |

Ação.....: 2077 - Operacionalização de Combate ao Trabalho Infantil
Descrição: Criar ações estratégicas voltados a erradicação do trabalho infantil por meio de ações de transferência de renda e trabalho social com as famílias envolvidas, além da oferta de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes retirados do trabalho.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 91.000,00 | 19.000,00 | 19.950,00 | 20.947,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.897,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 11.000,00 | 7.500,00 | 7.875,00 | 8.268,75 |
| Transferência de Recurso do FNAS..... | 80.000,00 | 11.500,00 | 12.075,00 | 12.678,75 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 631.000,00 | 922.416,00 | 968.536,80 | 1.016.963,64 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2071 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 650.000,00 | 1.244.020,00 | 1.306.221,00 | 1.371.532,05 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.571.773,05

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 650.000,00 | 974.020,00 | 1.022.721,00 | 1.073.857,05 |
| Transferência de Recurso do FNAS..... | 0,00 | 270.000,00 | 283.500,00 | 297.675,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 650.000,00 | 1.244.020,00 | 1.306.221,00 | 1.371.532,05 |

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 1017 - Infraestrutura da Assistência Social

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Descrição: 1º Ano: Construir o Centro de Referência da Assistência Social do Campo Vila União; Ampliar os espaços de atendimento dos conselhos tutelares. 2º Ano: Reformar e Ampliar o Centro de Referência da Assistência Social de Bela Vista; Instalar o Conselho Tutelat no São Félix. 3º Ano: Construir o Centro de Referência da Assistência Social do Km 07. 4º Ano: Construir o Centro de Referência da Assistência Social de São Felix.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Quantidade por ano... | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 998.200,00 | 1.300.000,00 | 1.365.000,00 | 1.433.250,00 |

Totais.....: Quantidade 5 valor 5.096.450,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 359.400,00 | 1.300.000,00 | 1.365.000,00 | 1.433.250,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações de Transferências.... | 438.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2065 - Operac. Conselhos Mun. (CMAS, CMDPD, CMDPI e CMDCA)
Descrição: Compreende as ações de caráter social voltadas para assistência e aprimoramento da comunidade como um todo, zelando pela ampliação e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 155.000,00 | 162.750,00 | 170.887,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 588.637,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 100.000,00 | 155.000,00 | 162.750,00 | 170.887,50 |

Ação.....: 2067 - Manutenção das Ações Proteção Social Básica - PSB/CRAS
Descrição: Assegurar o gasto na Proteção Social Básica para realizar serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 2.200.301,35 | 2.015.202,00 | 2.115.962,10 | 2.221.760,21 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 8.553.225,66

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 936.099,54 | 1.345.302,00 | 1.412.567,10 | 1.483.195,46 |
| Transferência de Recurso do FNAS..... | 1.064.201,81 | 200.900,00 | 210.945,00 | 221.492,25 |
| Transf. Fundo Estadual de Assist. Social | 0,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 200.000,00 | 439.000,00 | 460.950,00 | 483.997,50 |

Ação.....: 2068 - Manutenção das Ações Proteção Social Média e Alta Complexidade - PSE
Descrição: Assegurar o gasto racional na Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta de atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares e com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantir a proteção integral através da oferta de serviços direcionados ao acolhimento institucional em suas diferentes modalidades.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 960.547,60 | 1.364.542,00 | 1.432.769,10 | 1.504.407,56 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.262.266,26

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 614.802,93 | 310.900,00 | 326.445,00 | 342.767,25 |
| Transferência de Recurso do FNAS..... | 345.744,67 | 204.500,00 | 214.725,00 | 225.461,25 |
| Transf. Fundo Estadual de Assist. Social | 0,00 | 48.000,00 | 50.400,00 | 52.920,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 801.142,00 | 841.199,10 | 883.259,06 |

Ação.....: 2069 - Operacionalização do Departamento Emprego e Renda
Descrição: Assegurar o gasto racional com as despesas de manutenção de modo a viabilizar a realização de Cursos e Oficinas de Geração de Renda.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 235.320,00 | 157.000,00 | 164.850,00 | 173.092,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 730.262,50

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 235.320,00 | 157.000,00 | 164.850,00 | 173.092,50 |

---

Ação.....: 2070 - Operacionalização dos Benefícios Eventuais
Descrição: Assegurar o gasto racional com as despesas de benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suase que são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.848.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 |

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.000.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.848.000,00 | 978.000,00 | 1.026.900,00 | 1.078.245,00 |
| Transf. Fundo Estadual de Assist. Social | 0,00 | 22.000,00 | 23.100,00 | 24.255,00 |

---

Ação.....: 2072 - Operacionalização do Programa IGD-PAB
Descrição: Assegurar o gasto racional com as despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento, garantindo mais liberdade na tomada de decisão e desburocratizar a execução dos recursos. Garantir todas as atividades de gestão, articuladas e integradas na rede de Assistência Social com o Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.339.840,00 | 833.000,00 | 874.650,00 | 918.382,50 |

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.965.872,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Transferência de Recurso do FNAS..... | 1.339.840,00 | 433.000,00 | 454.650,00 | 477.382,50 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 400.000,00 | 420.000,00 | 441.000,00 |

---

Ação.....: 2073 - Operacionalização do Programa BPC na Escola
Descrição: Assegurar o gasto racional para desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos,

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 124.575,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Transferência de Recurso do FNAS..... | 30.000,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 |

Ação.....: 2074 - Operacionalização do Programa ACESSUAS (Qualifica Jovem)
Descrição: Promover a integração das pessoas amparadas pela Assistência Social no mundo do trabalho, a partir da mobilização e encaminhamento para cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 140.000,00 | 68.600,00 | 72.030,00 | 75.631,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 356.261,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 0,00 | 9.000,00 | 9.450,00 | 9.922,50 |
| Transferência de Recurso do FNAS..... | 140.000,00 | 59.600,00 | 62.580,00 | 65.709,00 |

Ação.....: 2075 - Operacionalização do Programa IGD-SUAS
Descrição: Desenvolver e aperfeiçoar projetos para cofinanciar programas e serviços de assistência social que devem ser desenvolvidos nas regiões mais vulneráveis, tendo como foco na família.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 222.745,76 | 37.000,00 | 38.850,00 | 40.792,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 339.388,26

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Transferência de Recurso do FNAS..... | 222.745,76 | 37.000,00 | 38.850,00 | 40.792,50 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Ação.....: 2078 - Operacionalização do Programa Família Acolhedora
Descrição: Dar suporte temporário às famílias previamente cadastradas que acolhem crianças que se encontram em vulnerabilidade social, afastadas da família por medida de proteção.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 125.080,00 | 125.080,00 | 131.334,00 | 137.900,70 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 519.394,70

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 125.080,00 | 125.080,00 | 131.334,00 | 137.900,70 |

Ação.....: 2080 - Manut. Centro de Ref. Atendim da Mulher (COMDIM,Cons. da Mulher,Maria da Penha)
Descrição: Promover assistência e melhoria das condições de vida das mulheres marabaenses, mediante a garantia dos direitos legalmente construídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde física e emocional.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 111.300,00 | 145.000,00 | 152.250,00 | 159.862,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 568.412,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 111.300,00 | 145.000,00 | 152.250,00 | 159.862,50 |

Ação.....: 2081 - Operacionalização da Assistência da Pessoa com Deficiência Física
Descrição: Assegurar os direitos e a proteção da Pessoa com Deficiência Física, garantindo a articulação e a integração com os serviços de assistência social, proporcionando acessibilidade aos atendimentos oferecidos de modo a atender sua demanda.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor por ano..... | 111.300,00 | 242.000,00 | 254.100,00 | 266.805,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 874.205,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 111.300,00 | 242.000,00 | 254.100,00 | 266.805,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 8.422.634,71 | 7.472.424,00 | 7.846.045,20 | 8.238.347,47 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 24.486.371,94 | 30.886.795,00 | 32.431.134,75 | 34.052.691,50 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 1018 - Construção de Prédios, Bens e Espaços Públicos
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura em construção de prédios e bens das repartições públicas.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 480.000,00 | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.615.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 19.395.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 40.000,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 440.000,00 | 5.500.000,00 | 5.775.000,00 | 6.063.750,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública Art76 | 0,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 |

Ação.....: 1019 - Reforma e Ampliação de Prédios, Bens e Espaços Públicos
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura em reforma e ampliação para melhor acesso e permanência de todos os usuários e colaboradores nos prédios e bens das repartições públicas.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 520.000,00 | 3.020.000,00 | 3.171.000,00 | 3.329.550,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.040.550,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 60.000,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 |
| Outros Convênios da União..... | 0,00 | 3.000.000,00 | 3.150.000,00 | 3.307.500,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 460.000,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública Art76 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Ação.....: 2082 - Manutenção e Adaptação de Bens, Prédios e Espaços Públicos
Descrição: Atender as necessidades com reforma e adaptação para melhor acesso e permanência de todos os usuários e colaboradores nos prédios das repartições públicas.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 550.000,00 | 4.320.000,00 | 4.536.000,00 | 4.762.800,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 14.168.800,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 45.000,00 | 367.000,00 | 385.350,00 | 404.617,50 |
| Outros Convênios da União..... | 470.000,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 35.000,00 | 3.880.000,00 | 4.074.000,00 | 4.277.700,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública Art76 | 0,00 | 23.000,00 | 24.150,00 | 25.357,50 |

Ação.....: 2084 - Manutenção Secretaria Municipal Viação e Obras
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 14.000.000,00 | 32.979.542,00 | 34.628.519,10 | 36.359.945,06 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 117.968.006,16

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 7.900.000,00 | 11.564.542,00 | 12.142.769,10 | 12.749.907,56 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 6.100.000,00 | 21.415.000,00 | 22.485.750,00 | 23.610.037,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 15.550.000,00 | 46.319.542,00 | 48.635.519,10 | 51.067.295,06 |

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2083 - Manut. Infr. e Expans,Pavim,Drenagem,Saneam Básico e Qualificação de Vias Urb
Descrição: Adequar as áreas públicas á implantação de novas obras. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidad.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 15.000.000,00 | 30.000.000,00 | 31.500.000,00 | 33.075.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 109.575.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 229.570,85 | 800.000,00 | 840.000,00 | 882.000,00 |
| Outros Convênios da União..... | 270.429,15 | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 14.500.000,00 | 28.900.000,00 | 30.345.000,00 | 31.862.250,00 |

---

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 15.000.000,00 | 30.000.000,00 | 31.500.000,00 | 33.075.000,00 |

---

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

---

Ação.....: 1020 - Construção de Cemitérios Zona Urbana
Descrição: Construir cemitério na Zona Urbana para atender as necessidades do Município.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 4.703.287,52 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.205.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.008.287,52

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 103.296,52 | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 2.379.901,43 | 1.850.000,00 | 1.942.500,00 | 2.039.625,00 |
| Outras Vinculações de Transferências.... | 2.220.089,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Ação.....: 1022 - Obras Prevenção Áreas de Risco - Construção Muro de Arrimo e Trapiche
Descrição: Planejar, projetar e executar a construção do muro de arrimo e trapiche nas áreas de risco.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Quantidade por ano... | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Valor por ano..... | 6.246.126,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Totais.....: Quantidade 1 valor 6.246.126,08

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 86.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Convênios da União..... | 5.759.476,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 1029 - Obras Infr. e Expans.,Pavim.,Drenagem,Saneam Básico e Qualificação de vias Urb.
Descrição: Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras. Projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas pluviais. 1º Ano: Obras de pavimentação e drenagem na Rua Cuiabá, no Bairro Belo Horizonte; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 06, 07, 08, 11, 15 e 18, Núcleo Nova Marabá; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 10, 17, 21, 28, 29, 32 e 34, Núcleo Nova Marabá; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem na Rua Belém, Bairro Novo Horizonte; Urbanização da estrada do Geladinho, localizada na Avenida Estevão, Bairro São Félix I; Obras de pavimentação e drenagem da Avenida Brasília e Rua Rio de Janeiro, no Bairro Belo Horizonte; Obras de pavimentação e urbanização na Avenida Tiradentes, no Núcleo São Félix; Obras de pavimentação da Avenida Minas Gerais; e Obras de pavimentação, drenagem e urbanização de vias públicas da Zona Urbana. 2º Ano: Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 06, 07, 08, 11, 15 e 18, Núcleo Nova Marabá; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 10, 17, 21, 28, 29, 32 e 34, Núcleo Nova Marabá; Urbanização da estrada do Geladinho, localizada na Avenida Estevão, Bairro São Félix I; Obras de pavimentação e drenagem da Avenida Brasília e Rua Rio de Janeiro, no Bairro Belo Horizonte; Obras de pavimentação e urbanização na Avenida Tiradentes, no Núcleo São Félix; e Obras de pavimentação, drenagem e urbanização de vias públicas da Zona Urbana. 3º e 4º Ano: Obras de pavimentação, drenagem e urbanização de vias públicas da Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 27.796.509,50 | 38.000.000,00 | 39.900.000,00 | 41.895.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 147.591.509,50

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 143.829,84 | 204.000,00 | 214.200,00 | 224.910,00 |
| Outros Convênios da União..... | 8.479.538,60 | 6.246.000,00 | 6.558.300,00 | 6.886.215,00 |
| Outros Convênios do Estado..... | 3.265.030,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 4.734.969,11 | 23.570.000,00 | 24.748.500,00 | 25.985.925,00 |
| Recurso de Operação de Crédito..... | 11.173.141,06 | 7.980.000,00 | 8.379.000,00 | 8.797.950,00 |

Ação.....: 1033 - Construção de Pontes na Zona Urbana
Descrição: Atender as necessidade com infraestrutura em construção de pontes da Zona Urbana do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 9.495.000,00 | 35.000.000,00 | 36.750.000,00 | 38.587.500,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 119.832.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 230.075,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |
| Outros Convênios do Estado..... | 4.751.495,53 | 25.000.000,00 | 26.250.000,00 | 27.562.500,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 7.890.000,00 | 8.284.500,00 | 8.698.725,00 |
| Recurso de Operação de Crédito..... | 4.513.429,47 | 2.010.000,00 | 2.110.500,00 | 2.216.025,00 |

Ação.....: 1034 - Reforma e Ampliação de Pontes na Zona Urbana
Descrição: Atender as necessidade com infraestrutura em reforma, ampliação e adaptação de pontes da Zona Urbana do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.505.000,00 | 110.000,00 | 115.500,00 | 121.275,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.851.775,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 240.075,00 | 20.000,00 | 21.000,00 | 22.050,00 |
| Outros Convênios do Estado..... | 751.495,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 80.000,00 | 84.000,00 | 88.200,00 |
| Recurso de Operação de Crédito..... | 513.429,47 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 |

Ação.....: 2086 - Manutenção do Urbanismo

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Descrição: Realizar plantio e colocação de gramas em canteiros, cemitérios municipais, e outros espaços públicos.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 170.000,00 | 178.500,00 | 187.425,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 585.925,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 50.000,00 | 170.000,00 | 178.500,00 | 187.425,00 |

Ação.....: 2154 - Manutenção de Pontes na Zona Urbana
Descrição: Atender as necessidades de manutenção de pontes da Zona Urbana do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 0,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

Totais.....: Quantidade 3 valor 662.025,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 0,00 | 65.000,00 | 68.250,00 | 71.662,50 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 145.000,00 | 152.250,00 | 159.862,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 49.795.923,10 | 75.490.000,00 | 79.264.500,00 | 83.227.725,00 |

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Ação.....: 1021 - Construção de Cemitérios Zona Rural
Descrição: Construir cemitério na Zona Urbana para atender as necessidades do Município.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 400.000,00 | 110.000,00 | 115.500,00 | 121.275,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 746.775,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 50.000,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 350.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |

Ação.....: 1023 - Abertura e Recuperação de Estradas e Vicinais
Descrição: Fazer abertura e recuparação de estradas e vicinais do Município.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 830.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 40.000,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 160.000,00 | 160.000,00 | 168.000,00 | 176.400,00 |

Ação.....: 1026 - Construção de Praças na Zona Rural
Descrição: Construir praças na Zona Rural de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 40.000,00 | 800.000,00 | 840.000,00 | 882.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.562.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 20.000,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 20.000,00 | 750.000,00 | 787.500,00 | 826.875,00 |

Ação.....: 1027 - Reforma e Ampliação de Praças na Zona Rural
Descrição: Reformar, revitalizar, ampliar e adaptar praças na Zona Rural de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 60.000,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 249.150,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 30.000,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 30.000,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 |

Ação.....: 1031 - Construção de Pontes na Zona Rural
Descrição: Atender as necessidade com infraestrutura em construção de pontes da Zona Rural do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 165.623,15 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.205.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.470.623,15

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 22.000,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 |
| Outros Convênios da União..... | 137.004,24 | 400.000,00 | 420.000,00 | 441.000,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 6.618,91 | 1.590.000,00 | 1.669.500,00 | 1.752.975,00 |

Ação.....: 1032 - Reforma e Ampliação de Pontes na Zona Rural
Descrição: Atender as necessidade com infraestrutura em reforma, ampliação e adaptação de pontes da Zona Rural do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 175.623,16 | 710.000,00 | 745.500,00 | 782.775,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.413.898,16

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 28.000,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 |
| Outros Convênios da União..... | 137.004,25 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 10.618,91 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 |

Ação.....: 1035 - Obras Infraestrutura e Expansão - Zona Rural
Descrição: Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário rural em condições de trafegabilidade. Projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da Zona Rural. Facilitar o escoamento das àguas pluviais.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.000.000,00 | 510.000,00 | 535.500,00 | 562.275,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.607.775,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 100.000,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 1.900.000,00 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 |

Ação.....: 2155 - Manutenção de Pontes na Zona Rural
Descrição: Atender as necessidades na manutenção de pontes da Zona Rural do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 |

Totais.....: Quantidade 3 valor 157.625,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 0,00 | 18.000,00 | 18.900,00 | 19.845,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 32.000,00 | 33.600,00 | 35.280,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 3.041.246,31 | 4.440.000,00 | 4.662.000,00 | 4.895.100,00 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

Ação.....: 1024 - Construção de Praças na Zona Urbana
Descrição: Construir praças na Zona Urbana de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 145.000,00 | 1.100.000,00 | 1.155.000,00 | 1.212.750,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.612.750,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 23.000,00 | 197.000,00 | 206.850,00 | 217.192,50 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 122.000,00 | 903.000,00 | 948.150,00 | 995.557,50 |

Ação.....: 1025 - Reforma e Ampliação de Praças na Zona Urbana
Descrição: Reformar, revitalizar, ampliar e adaptar praças na Zona Urbana de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 155.000,00 | 1.510.000,00 | 1.585.500,00 | 1.664.775,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.915.275,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 27.000,00 | 354.142,00 | 371.849,10 | 390.441,56 |
| Outros Convênios da União..... | 0,00 | 490.000,00 | 514.500,00 | 540.225,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 128.000,00 | 665.858,00 | 699.150,90 | 734.108,44 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 300.000,00 | 2.610.000,00 | 2.740.500,00 | 2.877.525,00 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

Ação.....: 1028 - Drenagens e Obras de Saneamento Básico
Descrição: Adequar as áreas públicas com implantação de drenagem e saneamento básico.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 10.000.000,00 | 9.000.000,00 | 9.450.000,00 | 9.922.500,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 38.372.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 100.000,00 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 8.800.000,00 | 6.800.000,00 | 7.140.000,00 | 7.497.000,00 |
| Trans da União de Recursos Hídricos..... | 1.100.000,00 | 1.700.000,00 | 1.785.000,00 | 1.874.250,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 10.000.000,00 | 9.000.000,00 | 9.450.000,00 | 9.922.500,00 |

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 1030 - Ampliação da Frota Mecanizada e Equipamento
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura de investimentos com a aquisição de novas frotas mecanizadas e equipamentos para suprir demandas de limpeza, abertura, manutenção de estradas entre outros serviços realizados nas áreas urbana/rural do município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 310.000,00 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.205.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.615.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 50.000,00 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 260.000,00 | 1.500.000,00 | 1.575.000,00 | 1.653.750,00 |

---

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 310.000,00 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.205.000,00 |

---

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

---

Ação.....: 2153 - Manutenção da Frota Mecanizada e Equipamento
Descrição: Atender as necessidades com manutenção da frota mecanizada e equipamentos para suprir demandas de limpeza, abertura, manutenção de estradas entre outros serviços realizados nas áreas urbana/rural do município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 0,00 | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 |

Totais.....: Quantidade 3 valor 945.750,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 0,00 | 80.000,00 | 84.000,00 | 88.200,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 220.000,00 | 231.000,00 | 242.550,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 0,00 | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 |

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

Ação.....: 1036 - Construção de Estádios, Ginásios, Complexo Esport, Quadras Esport e Campos
Descrição: Construir estádios, ginásios, complexos esportivos, quadras esportivas e campos promovendo o acesso ao esporte e a inclusão social.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.740.000,00 | 4.276.000,00 | 4.489.800,00 | 4.714.290,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.220.090,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 57.955,62 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |
| Outros Convênios da União..... | 487.044,38 | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.410.000,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 2.195.000,00 | 161.000,00 | 169.050,00 | 177.502,50 |
| Contribuição de Iluminação Pública Art76 | 0,00 | 15.000,00 | 15.750,00 | 16.537,50 |

Ação.....: 1037 - Reforma e Ampliação de Estadios, Ginásios, Complexo Esport, Quadras Esport e Campos
Descrição: Reformar e ampliar estádios, ginásios, complexos esportivos, quadras esportivas e campos

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

promovendo o acesso ao esporte e a inclusão social.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.760.000,00 | 510.000,00 | 535.500,00 | 562.275,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.367.775,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 67.955,62 | 44.000,00 | 46.200,00 | 48.510,00 |
| Outros Convênios da União..... | 487.044,38 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 2.205.000,00 | 405.000,00 | 425.250,00 | 446.512,50 |
| Contribuição de Iluminação Pública Art76 | 0,00 | 11.000,00 | 11.550,00 | 12.127,50 |

Ação.....: 2085 - Manut e Adaptação de Estádios,Ginásios,Complexo Esport,Quadras Esport e Campos
Descrição: Revitalizar, adaptar e manter os estádios, ginásios, complexo esportivo, quadras esportivas e campos promovendo o acesso ao esporte e a inclusão social.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 572.875,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 60.000,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 35.000,00 | 90.000,00 | 94.500,00 | 99.225,00 |
| Outras Vinculações de Transferências.... | 5.000,00 | 13.000,00 | 13.650,00 | 14.332,50 |
| Contribuição de Iluminação Pública Art76 | 0,00 | 17.000,00 | 17.850,00 | 18.742,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 5.600.000,00 | 4.936.000,00 | 5.182.800,00 | 5.441.940,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 99.597.169,41 | 175.095.542,00 | 183.850.319,10 | 193.042.835,06 |

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2087 - Manutenção Secretaria Municipal Agricultura
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 6.000.000,00 | 13.630.230,00 | 14.311.741,50 | 15.027.328,57 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 48.969.300,07

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 5.700.000,00 | 5.230.230,00 | 5.491.741,50 | 5.766.328,57 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 300.000,00 | 8.400.000,00 | 8.820.000,00 | 9.261.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 6.000.000,00 | 13.630.230,00 | 14.311.741,50 | 15.027.328,57 |

Programa: 0015 - Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria
Desenvolver a produção agrícola e pesqueira. Promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura. Promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência técnica e extensão rural, incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico. Desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensivas em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Ação.....: 1038 - Infraestrutura da SEAGRI
Descrição: Construir um galpão viveiro para mudas. Adquirir equipamentos, máquinas e implementos agrícolas.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 1.800.000,00 | 1.936.000,00 | 2.032.800,00 | 2.134.440,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 7.903.240,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 939.215,80 | 600.000,00 | 630.000,00 | 661.500,00 |
| Outros Convênios da União..... | 160.784,20 | 836.000,00 | 877.800,00 | 921.690,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 700.000,00 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.800.000,00 | 1.936.000,00 | 2.032.800,00 | 2.134.440,00 |

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2088 - Capacitação da Assistência Técnica Seguimentos da SEAGRI
Descrição: Promover seminários para interação com agricultores. E realizar conferências Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 324.800,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 513.950,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 324.800,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 324.800,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 |

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0015 - Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria
Desenvolver a produção agrícola e pesqueira. Promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura. Promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência técnica e extensão rural, incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico. Desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensivas em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

Ação.....: 2089 - Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar
Descrição: Realizar as ações visando o desenvolvimento do cooperativismo. Oferecer assistência técnica aos produtores e fomentar a produção agrária. Recuperar e reecompor 100 Hectares de áreas degradadas agricultáveis com a implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs). Fomentar a produção de Fruticultura. Fomentar a produção de raízes, tubérculos, leguminosas e cereais. Implantar feiras livres e dar continuidade as feiras livres existentes.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 2.000.000,00 | 1.810.000,00 | 1.900.500,00 | 1.995.525,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 7.706.025,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 2.000.000,00 | 1.655.000,00 | 1.737.750,00 | 1.824.637,50 |
| Outros Convênios da União..... | 0,00 | 52.000,00 | 54.600,00 | 57.330,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 103.000,00 | 108.150,00 | 113.557,50 |

Ação.....: 2090 - Fomento ao Desenvolvimento da Olericultura

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Descrição: Fortalecer a cadeia produtiva da Olericultura. E adquirir sementes e propágulos vegetais.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 1.500.000,00 | 2.300.000,00 | 2.415.000,00 | 2.535.750,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 8.750.750,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.500.000,00 | 2.070.000,00 | 2.173.500,00 | 2.282.175,00 |
| Outros Convênios da União..... | 0,00 | 80.000,00 | 84.000,00 | 88.200,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 |

Ação.....: 2092 - Fomento ao Desenvolvimento da Agropecuária
Descrição: Incentivar pequenos produtores a implantar criação de peixes regionais, bovinos, ovinos, aves, suinos e caprinos, proporcionando emprego e renda. Oferecer orientação técnica possibilitando a autonomia dos produtores. Fomentar a produção da cadeia leiteira. Fazer a escavação e manutenção de tanques de piscicultura.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 4.805.000,00 | 4.360.000,00 | 4.578.000,00 | 4.806.900,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 18.549.900,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 4.805.000,00 | 2.330.000,00 | 2.446.500,00 | 2.568.825,00 |
| Outros Convênios da União..... | 0,00 | 980.000,00 | 1.029.000,00 | 1.080.450,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 | 1.157.625,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 8.305.000,00 | 8.470.000,00 | 8.893.500,00 | 9.338.175,00 |

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0015 - Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Desenvolver a produção agrícola e pesqueira. Promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura. Promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência técnica e extensão rural, incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico. Desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensivas em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

---

Ação.....: 2091 - Fomento ao Desenvolvimento da Agroindústria
Descrição: Planejar e promover a produção animal e produtos agrícolas, como objetivo de aumentar a qualidade, produção e a produtividade. Implantar e fazer a manutenção de oito agroindústria.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 620.000,00 | 760.000,00 | 798.000,00 | 837.900,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 3.015.900,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 520.791,80 | 425.000,00 | 446.250,00 | 468.562,50 |
| Outros Convênios da União..... | 99.208,20 | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.562,50 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 0,00 | 310.000,00 | 325.500,00 | 341.775,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 620.000,00 | 760.000,00 | 798.000,00 | 837.900,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 17.049.800,00 | 24.856.230,00 | 26.099.041,50 | 27.403.993,57 |

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2093 - Manutenção Secretaria Municipal Meio Ambiente
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 3.563.233,00 | 4.464.895,00 | 4.688.139,75 | 4.922.546,74 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 17.638.814,49

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 3.363.233,00 | 4.379.895,00 | 4.598.889,75 | 4.828.834,24 |
| Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE.... | 200.000,00 | 85.000,00 | 89.250,00 | 93.712,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 3.563.233,00 | 4.464.895,00 | 4.688.139,75 | 4.922.546,74 |

Programa: 0016 - Marabá Gestão Ambiental
Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios, uso da biodiversidade e recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a reduzir os serviços ecossistêmicos, vegetal, perenidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias dos Rios Itacaiúnas e Tocantins. Garantir recursos necessários à manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do Município.

Ação.....: 1039 - Infraestrutura da SEMMA

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Descrição: 1º Ano: Construir novo bloco administrativo da SEMMA. 2º ano: Construir o deposito geral para guardar materiais apreendidos. Construir garagem e guarita. Instalar o combate a incêndio. Adquirir materiais e equipamentos permanentes. 3º ano: Implantar portões eletrônicos, preservar o pátio e implantar o sistema de monitoramento. 4º ano: Adquirir materiais e equipamentos permanentes.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.930.000,00 | 2.700.000,00 | 2.835.000,00 | 2.976.750,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.441.750,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.200.000,00 | 700.000,00 | 735.000,00 | 771.750,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 330.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações de Transferências.... | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.575.000,00 | 1.653.750,00 |
| Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE.... | 400.000,00 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 |

Ação.....: 2095 - Manutenção do Conselho Meio Ambiente
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 40.000,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 166.100,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 40.000,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.970.000,00 | 2.740.000,00 | 2.877.000,00 | 3.020.850,00 |

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0016 - Marabá Gestão Ambiental

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios, uso da biodiversidade e recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a reduzir os serviços ecossistêmicos, vegetal, perenidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias dos Rios Itacaiúnas e Tocantins. Garantir recursos necessários à manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do Município.

Ação.....: 2094 - Operacionalização das Ações do Fundo do Meio Ambiente
Descrição: Aquirir materiais permanentes. Elaborar e subsidiar ações do Departamento de Educação Ambiental-SEMMA. Monitorar a Piracema período defeso da pesca, para assegurar a biodiversidade.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.653.700,00 | 1.110.000,00 | 1.165.500,00 | 1.223.775,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.152.975,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.653.700,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |
| Outros Recursos Vinculados..... | 0,00 | 900.000,00 | 945.000,00 | 992.250,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.653.700,00 | 1.110.000,00 | 1.165.500,00 | 1.223.775,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 7.186.933,00 | 8.314.895,00 | 8.730.639,75 | 9.167.171,74 |

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol.

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0008 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Ampliar a inclusão digital e o acesso a comunicação. Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

Ação.....: 2097 - Fomento a Ciência e Tecnologia
Descrição: Implantar o Parque Tecnológico de Marabá em conjunto com o Governo do Estado com o intuito de juntar as universidades de Marabá. Realizar a automoção dos processos da prefeitura.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 27.058,33 | 17.000,00 | 17.850,00 | 18.742,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.650,83

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 27.058,33 | 17.000,00 | 17.850,00 | 18.742,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 27.058,33 | 17.000,00 | 17.850,00 | 18.742,50 |

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol.

médio interno do turista.

---

Ação.....: 2100 - Operacionalização Ações de Apoio à Indústria
Descrição: Implementar o Projeto Carajás Indústrial - Comitê Gestor de Negócios de Marabá. Incentivar a participação de microempresas de licitação pública. Incentivar a formalização de pequenos produtores rurais para fornecimento em empresas. Regulamentar a Camâra Técnica do Comitê. Auxiliar o produtor rural no imposto rural e merenda escolar. Fomentar a organização do distrito industrial com incentivo fiscal, capacitação de mão de obra e outros.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 27.058,33 | 23.000,00 | 24.150,00 | 25.357,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 99.565,83

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 27.058,33 | 23.000,00 | 24.150,00 | 25.357,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 27.058,33 | 23.000,00 | 24.150,00 | 25.357,50 |

---

Subfunção: 663 - Mineração

---

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

---

Ação.....: 2099 - Operacionalização Ações de Apoio à Mineração
Descrição: Acompanhar as ações realizadas pelas mineradoras, o Projeto Carajás Industrial.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor por ano..... | 27.058,33 | 23.000,00 | 24.150,00 | 25.357,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 99.565,83

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 27.058,33 | 23.000,00 | 24.150,00 | 25.357,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 27.058,33 | 23.000,00 | 24.150,00 | 25.357,50 |

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

Ação.....: 2096 - Ações Estudo de Impacto Socioeconômico
Descrição: Fomentar o Projeto Carajás Industrial - Estudo vocacional das áreas de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 40.708,33 | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.562,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 119.520,83

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 40.708,33 | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.562,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 40.708,33 | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.562,50 |

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol.

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2098 - Manutenção Secretaria Mineração, Industria e Comércio
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 967.753,33 | 1.380.840,00 | 1.449.882,00 | 1.522.376,10 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.320.851,43

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 967.753,33 | 1.380.840,00 | 1.449.882,00 | 1.522.376,10 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 967.753,33 | 1.380.840,00 | 1.449.882,00 | 1.522.376,10 |

---

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

---

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

---

Ação.....: 2101 - Operacionalização Ações de Apoio ao Comércio
Descrição: Fomentar o Comitê Gestor de Negócios de Marabá. Realizar Convênio Pará Funcional para formar profissionais de atendimento ao comércio.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun Mn, Ind, Com, Cienc Tec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Mn, Ind, Com, Cienc e Tecnol.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor por ano..... | 31.258,33 | 16.000,00 | 16.800,00 | 17.640,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 81.698,33

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 31.258,33 | 16.000,00 | 16.800,00 | 17.640,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 31.258,33 | 16.000,00 | 16.800,00 | 17.640,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.120.894,98 | 1.484.840,00 | 1.559.082,00 | 1.637.036,10 |

ÓRGÃO: 20 - Secretaria Municipal de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2103 - Manutenção Secretaria Municipal de Turismo
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 102.915,75 | 222.760,00 | 233.898,00 | 245.592,90 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 805.166,65

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 102.915,75 | 222.760,00 | 233.898,00 | 245.592,90 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 102.915,75 | 222.760,00 | 233.898,00 | 245.592,90 |

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

Ação.....: 2102 - Promoção do Desenvolvimento do Turismo
Descrição: Desenvolver cursos, palestras, conhecimento em atendimento e especialidades nos serviços operacionais do turismo. Cadastrar e fazer o levantamento do perfil do trabalhador e do

ÓRGÃO: 20 - Secretaria Municipal de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria Municipal de Turismo

empreendedor no turismo. Melhorar a imagem turística, propicionando informação e comercialização do potencial turístico existente. Apoiar a criação de produtos turísticos, participação em eventos e operações de cunho regional do turismo no desenvolvimento do roteiros regionalizados e outras ações de difusão turísticas.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 137.550,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 336.157,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 137.550,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 |
| Outros Convênios da União..... | 0,00 | 3.000,00 | 3.150,00 | 3.307,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 137.550,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 240.465,75 | 285.760,00 | 300.048,00 | 315.050,40 |

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Segurança Institucional

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2104 - Manutenção Sec. Municipal Segurança Institucional
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 14.064.344,30 | 5.334.070,00 | 5.600.773,50 | 5.880.812,18 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 30.879.999,98

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 13.414.344,30 | 5.334.070,00 | 5.600.773,50 | 5.880.812,18 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 14.064.344,30 | 5.334.070,00 | 5.600.773,50 | 5.880.812,18 |

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, como objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 1040 - Infraestrutura do SMSI, DMSP, DMTU, GMM
Descrição: 1º Ano: Construir a sede do Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP). Ampliar

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Segurança Institucional

a sede da Guarda Municipal de Marabá (GMM) e ampliar a garagem do GMM. Construir um auditório. E construir piso e cobertura na àreas do canil. 2º Ano: Construir a sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI). 3º Ano: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o SMSI e orgãos adidos. 4º Ano: Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.311.250,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.941.750,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 600.000,00 | 160.000,00 | 168.000,00 | 176.400,00 |
| Outros Convênios da União..... | 0,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 711.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.311.250,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 2107 - Monitoramento Operação Centro de Controle de Vigilância
Descrição: Realizar rondas e palestras nas escolas de ensino fundamental e infantil da rede municipal de Marabá. Acompanhar os eventos escolares do calendário oficial da SEMED, tais como torneios internos, torneios municipais, torneios estaduais e festas escolares, e outros que se faz necessários para a segurança e controle do patrimônio do Município. Adquirir câmaras de segurança e sistema de videomonitoramento conforme o projeto Marabá Segura para 2022. Contratar seviços para manutenção para câmeras de vigilância.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Segurança Institucional

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 976.807,64 | 1.710.000,00 | 1.795.500,00 | 1.885.275,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.367.582,64

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 15.707,64 | 510.000,00 | 535.500,00 | 562.275,00 |
| Outros Convênios da União..... | 961.100,00 | 1.200.000,00 | 1.260.000,00 | 1.323.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 976.807,64 | 1.710.000,00 | 1.795.500,00 | 1.885.275,00 |

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 2152 - Subsídio ao Serviço de Transporte Público
Descrição: Ação destinada à concessão de subsídio tarifário ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 0,00 | 2.400.000,00 | 2.520.000,00 | 2.646.000,00 |

Totais.....: Quantidade 3 valor 7.566.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 0,00 | 2.400.000,00 | 2.520.000,00 | 2.646.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 0,00 | 2.400.000,00 | 2.520.000,00 | 2.646.000,00 |

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Segurança Institucional

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 16.352.401,94 | 9.644.070,00 | 10.126.273,50 | 10.632.587,18 |

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.02 - Guarda Municipal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2105 - Manutenção da Guarda Municipal
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 6.747.197,32 | 8.265.555,00 | 8.678.832,75 | 9.112.774,39 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 32.804.359,46

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 6.747.197,32 | 8.265.555,00 | 8.678.832,75 | 9.112.774,39 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 6.747.197,32 | 8.265.555,00 | 8.678.832,75 | 9.112.774,39 |

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 2108 - Fortalecimento da Guarda Municipal
Descrição: Adquirir equipamentos e materiais permanentes como armas, viaturas, dispositivos DEI-Spark, Drone, e outros, para o uso em operações da Guarda Municipal e realizar manutenções nos

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.02 - Guarda Municipal

mesmos.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.014.000,00 | 410.000,00 | 430.500,00 | 452.025,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.306.525,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.014.000,00 | 410.000,00 | 430.500,00 | 452.025,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.014.000,00 | 410.000,00 | 430.500,00 | 452.025,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 7.761.197,32 | 8.675.555,00 | 9.109.332,75 | 9.564.799,39 |

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.03 - Depto. Mun. de Transporte Urbano - DMTU

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, como objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 2109 - Atividades de Educação de Trânsito
Descrição: Realizar cursos de capacitação os agentes de trânsito como intuito de atuar no trânsito e desenvolver ações de educação e cidadania.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 423.140,65 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 738.390,65

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 423.140,65 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 423.140,65 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2111 - Manutenção da Qualificação do Trânsito e Circulação

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.03 - Depto. Mun. de Transporte Urbano - DMTU

Descrição: Manter a infraestrutura adequada a trafegabilidade e fluidez do trânsito. Garantir a segurança, conforto, a sustentabilidade e a educação para o trânsito com vista ao bem estar social. Desenvolver ações de educação e cidadania para o trânsito de forma a criar uma cultura de condutas conscientes nos usuários do sistema. Dentre outros que se faz jus a manter uma estrutura em geral tanto administração quanto na trafegabilidade dos usuários.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 515.250,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 110.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 200.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 1041 - Qualificação do Trânsito e Circulação
Descrição: Elaborar estudos e planos, projetos e pequenas intervenções na malha viária e sinalização com vistas à qualificação da mobilidade urbana. Reduzir o índice de acidentalidade, aumentar a segurança do pedestre, melhorar a fluidez do tráfego e padronizar a sinalização, conforme institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.146.669,25 | 2.290.000,00 | 2.404.500,00 | 2.524.725,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.365.894,25

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.051.669,25 | 940.000,00 | 987.000,00 | 1.036.350,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CIDE..... | 95.000,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 |
| Recurso Vinculado ao Trânsito..... | 0,00 | 1.100.000,00 | 1.155.000,00 | 1.212.750,00 |

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.03 - Depto. Mun. de Transporte Urbano - DMTU

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 2.146.669,25 | 2.290.000,00 | 2.404.500,00 | 2.524.725,00 |

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2110 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 12.774.989,03 | 17.546.930,00 | 18.424.276,50 | 19.345.490,33 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 68.091.685,86

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 12.774.989,03 | 17.546.930,00 | 18.424.276,50 | 19.345.490,33 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 12.774.989,03 | 17.546.930,00 | 18.424.276,50 | 19.345.490,33 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 15.544.798,93 | 20.036.930,00 | 21.038.776,50 | 22.090.715,33 |

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.04 - Segurança Patrimonial

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2106 - Manutenção da Segurança Patrimonial
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.101.627,25 | 12.172.410,00 | 12.781.030,50 | 13.420.082,03 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 39.475.149,78

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.101.627,25 | 12.172.410,00 | 12.781.030,50 | 13.420.082,03 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.101.627,25 | 12.172.410,00 | 12.781.030,50 | 13.420.082,03 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.101.627,25 | 12.172.410,00 | 12.781.030,50 | 13.420.082,03 |

ÓRGÃO: 23 - Controladoria Geral Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Controladoria Geral do Municipio

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2112 - Manutenção da Controladoria Geral do Município
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.685.945,00 | 1.873.204,00 | 1.966.864,20 | 2.065.207,41 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.591.220,61

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.685.945,00 | 1.873.204,00 | 1.966.864,20 | 2.065.207,41 |

Ação.....: 2113 - Capacitação Valorização Servidor Público - CPA
Descrição: Realizar cursos de aperfeiçoamento para capacitação dos servidores.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 45.000,00 | 47.250,00 | 49.612,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 221.862,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 80.000,00 | 45.000,00 | 47.250,00 | 49.612,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.765.945,00 | 1.918.204,00 | 2.014.114,20 | 2.114.819,91 |

ÓRGÃO: 23 - Controladoria Geral Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Controladoria Geral do Município

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.765.945,00 | 1.918.204,00 | 2.014.114,20 | 2.114.819,91 |

ÓRGÃO: 24 - Superintendencia Desenvolv Urbano Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Super. Desenv. Urbano de Marabá - SDU

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2114 - Manutenção Super. Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 5.208.942,37 | 5.602.790,00 | 5.882.929,50 | 6.177.075,98 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 22.871.737,85

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 5.208.942,37 | 5.602.790,00 | 5.882.929,50 | 6.177.075,98 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 5.208.942,37 | 5.602.790,00 | 5.882.929,50 | 6.177.075,98 |

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0018 - Desenv. Urbano, Habit., Regul. Fundiária e Mobil. Urb./Rural
Promover a organização dos espaços urbanos do Município, regulando ações de forma a assegurar o aprimoramento dos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da população, transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes. Prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não o fizer. Disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.

Ação.....: 1042 - Infraestrutura Fundiária, Urbana e Habitacional

ÓRGÃO: 24 - Superintendencia Desenvolv Urbano Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Super. Desenv. Urbano de Marabá - SDU

Descrição: Apoiar diversas ações de infraestrutura urbana como acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, e outros para O desenvolvimento da politica habitacional com dignidade e respeito.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 33.000,00 | 33.000,00 | 34.650,00 | 36.382,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 137.032,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 33.000,00 | 33.000,00 | 34.650,00 | 36.382,50 |

Ação.....: 2115 - Manutenção Conselho Mun. Habitação e das Cidades
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público. Realizar a Conferência Municipal de Habitação.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 144.575,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 50.000,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 |

Ação.....: 2116 - Gestão Política Habitacional, Regularização, Fundiária e Ordenamento Territorial
Descrição: Incentivar, apoiar e executar ações voltadas à política habitacional e regularização fundiária do Município.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.652.300,00 | 2.350.000,00 | 2.467.500,00 | 2.590.875,00 |

ÓRGÃO: 24 - Superintendencia Desenvolv Urbano Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Super. Desenv. Urbano de Marabá - SDU

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.060.675,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 2.652.300,00 | 2.350.000,00 | 2.467.500,00 | 2.590.875,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 2.735.300,00 | 2.413.000,00 | 2.533.650,00 | 2.660.332,50 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 7.944.242,37 | 8.015.790,00 | 8.416.579,50 | 8.837.408,48 |

ÓRGÃO: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 - Fundação Casa de Cultura de Marabá

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2119 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 8.664.682,90 | 13.610.940,00 | 14.291.487,00 | 15.006.061,35 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 51.573.171,25

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 6.864.682,90 | 8.765.840,00 | 9.204.132,00 | 9.664.338,60 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações de Transferências.... | 1.300.000,00 | 4.845.100,00 | 5.087.355,00 | 5.341.722,75 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 8.664.682,90 | 13.610.940,00 | 14.291.487,00 | 15.006.061,35 |

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2122 - Manutenção da Infr. das Unidades Culturais Fundação Casa da Cultura de Marabá

ÓRGÃO: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 - Fundação Casa de Cultura de Marabá

Descrição: Realizar a manutenção das instalações da Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM). Revitalizar as instalações da Praça da Juventude. Realizar a manutenção das instalações do Museu Municipal de Marabá. Revitalizar as instalações do Cine Teatro e Prédio Cultural.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.500.000,00 | 610.000,00 | 640.500,00 | 672.525,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.423.025,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.500.000,00 | 610.000,00 | 640.500,00 | 672.525,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.500.000,00 | 610.000,00 | 640.500,00 | 672.525,00 |

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ação.....: 1043 - Infraestrutura das Unidades Culturais da Fundação Casa da Cultura de Marabá
Descrição: 1º Ano: Construir o Parque Municipal de Murumuru. Construir um bosque na Cidade Jardim 2º Ano: Realizar a construção do Centro de Formação no Complexo Cidade Nova. 3º Ano: Construir o Centro de Formação no Complexo São Félix. 4º Ano: Dar continuidade a construção do Centro de Formação no Complexo São Félix.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 5.000.000,00 | 3.200.000,00 | 3.360.000,00 | 3.528.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.088.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.978.700,00 | 1.100.000,00 | 1.155.000,00 | 1.212.750,00 |
| Outros Convênios da União..... | 3.021.300,00 | 2.100.000,00 | 2.205.000,00 | 2.315.250,00 |

ÓRGÃO: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 - Fundação Casa de Cultura de Marabá

Ação.....: 2117 - Manutenção de Museus
Descrição: Realizar a curadoria do acervo histórico. Realizar aquisição de acervo de Obras de Arte. Realizar exposição de artistas plásticos marabaenses. Realizar curadoria de artefatos arqueológicos e etnológicos. Proporcionar o desenvolvimento das potencialidades econômicas do Campo Museau. Participar da Semana Nacional dos Museus. Realizar atividades com o tema "Primavera dos Museus". Elaborar e executar o Plano Museológico. Fomentar parcerias com os órgãos públicos e privados. Fundar a Associação Amigos do Museu. Elaborar e executar o Projeto "Imagem e Som". Realizar a aquisição de Equipamentos de Imagem e Som Realizar a manutenção e ampliação da Exposição Temporária e Permanente. Relizar oficinas de capacitação para atendimento ao público. Realizar visita monitorada.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 350.000,00 | 127.000,00 | 133.350,00 | 140.017,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 750.367,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 350.000,00 | 127.000,00 | 133.350,00 | 140.017,50 |

Ação.....: 2118 - Manutenção do Programa de Pesquisa
Descrição: Desenvolver Pesquisas arqueológicas (diagnósticos, prospecção, salvamento, laudos). Realizar pesquisas geoespeleológicos em Carajás. Realizar pesquisas de educação patrimonial. Realizar estudos geoespeleológicos na área do Parque Estadual Serra dos Martirios Andorinhas. Realizar estudos ambientais no Projeto Sarã (realizado nas ilhas do Rio Tocantins). Realizar Estudos ambientais no Projeto Reviver (realizado nas terras indígenas). Realizar Estudos Ambientais no Parque Ambiental Mirumuru. Realizar recadastramento dos sítios arqueológicos de Marabá. Realizar a curadoria e manutenção do acrevo de Zoologia. Realizar manutenção da coleção entomológica. Realizar preparação e incorporação de novos exemplares ao acervo. Realizar curso de Taxidermia. Realizar a curadoria do acervo de Botânica. Atualizar a literatura de Zoologia. Realizar a curadoria do herbário Realizar a manutenção do orquidário Realizar a Exposição de Orquídeas. Realizar recadastramento de cavernas na região. Realizar pesquisas sobre saúde indígena da regiao. Incentivar a produção de cerâmica dos saberes tradicionais das populações indígenas. Desenvolver ações de apoio pedagógico às escola indígenas das aldeias pesquisadas pela Fundação. Desenvolver, fomentar e difundir o conhecimento de zoológico e botânico através de pesquisas e ações na mesorregião do sudeste paraense. Realizar a catalogação dos acervos de Botânica. Realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 - Fundação Casa de Cultura de Marabá

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.700.000,00 | 2.660.000,00 | 2.793.000,00 | 2.932.650,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.085.650,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Outras Vinculações de Transferências.... | 1.700.000,00 | 2.660.000,00 | 2.793.000,00 | 2.932.650,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 7.050.000,00 | 5.987.000,00 | 6.286.350,00 | 6.600.667,50 |

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ação.....: 2120 - Manutenção Do Cine Teatro, Prédio Cultura e Escola de Música
Descrição: Realizar a aquisição de mobília, equipamentos, instrumentos musicais e acessórios. Realizar oficinas e paletras para discentes e docentes com temas diversos. Realizar a aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza para a manutenção dos prédios e dos serviços prestados. Realizar a aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para as aulas de música, dança, ballet e oficinas. Realizar concertos músicas. Realizar a manutenção de equipamentos e instrumentos musicais. Realizar aulas de música, dança e ballet. Realizar eventos esportivos para a comunidade escolar. Realizar eventos de carnaval para comunidade escolar. Realizar aulas de zumba. Participar do sarau da Lua Nova no CAPS. Realizar Campeonato de Futsal com alunos. Realizar festejo junino na Praça com apresentação do Boi e da Quadrilha Arretados do KM 07. Realizar Campeonato de Karatê com Alunos da Praça. Participar do Desfile de 7 de setembro. Realizar a apresentação de danças regionais dos alunos do curso de dança nas progamações do KM 07. Realizar programação em Comemoração ao Dia da Conciência Negra com apresentação dos alunos do Curso de Capoeira. Projeto Música em todo canto. Implantar o Curso Técnico de Orquestra. Realizar o tratamento e isolamento acústico de 01 sala da Escola de Música Moisés Araújo.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 - Fundação Casa de Cultura de Marabá

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 3.500.000,00 | 165.000,00 | 173.250,00 | 181.912,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.020.162,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 406.937,51 | 135.000,00 | 141.750,00 | 148.837,50 |
| Outros Convênios da União..... | 3.093.062,49 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 |

Ação.....: 2121 - Ações de Difusão Cultura, Publicações, Incentivos a Leitura e Outros
Descrição: Disponibilizar o acervo para pesquisas. Publicar o Boletim Técnico da FCCM Publicar a revista dos trabalhos da FCCM Realizar aquisição e manutenção de equipamentos da Biblioteca. Realizar a aquisição de Acervo Paradidático. Realizar Palestras e Contação de história nas escolas, Exposição Itinerante. Ativar o Projeto de Interiorização da Difusão Cultural. Realizar a Ampliação da Biblioteca. Realizar a aquisição de Equipamentos de Informática. Realizar Oficinas de Artes Plásticas. Realizar palestras, exposição e oficinas sobre o Meio Ambiente. Publicar a Revista Sumaúma Vol 12 no ano de 2022, o vol 13 em 2023, vol 14 em 2024 e vol 15 em 2025.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 45.000,00 | 47.250,00 | 49.612,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 391.862,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 250.000,00 | 45.000,00 | 47.250,00 | 49.612,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 3.750.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 20.964.682,90 | 20.417.940,00 | 21.438.837,00 | 22.510.778,85 |

ÓRGÃO: 26 - Instituto Prev Social Servidores Público
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.01 - Instituto Prev Serv Marabá-Ipasemar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0019 - Previdência Social, Servidores Ativos, Inat. e Pensionistas
Proporcionar e garantir a sustentabilidade dos Direitos Previdenciários, com foco na proteção dos aposentados e pensionistas dos servidores efetivos municipais e melhoria da qualidade de serviços.

Ação.....: 1044 - Infraestrutura do IPASEMAR
Descrição: Realizar a construção da sede do IPASEMAR e adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 300.000,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.088.125,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini | 300.000,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 300.000,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 |

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2123 - Manutenção do IPASEMAR
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas,

ÓRGÃO: 26 - Instituto Prev Social Servidores Público
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.01 - Instituto Prev Serv Marabá-Ipasemar

reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 2.654.400,00 | 3.996.640,00 | 4.196.472,00 | 4.406.295,60 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.253.807,60

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini | 2.654.400,00 | 3.996.640,00 | 4.196.472,00 | 4.406.295,60 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 2.654.400,00 | 3.996.640,00 | 4.196.472,00 | 4.406.295,60 |

Programa: 0019 - Previdência Social, Servidores Ativos, Inat. e Pensionistas
Proporcionar e garantir a sustentabilidade dos Direitos Previdenciários, com foco na proteção dos aposentados e pensionistas dos servidores efetivos municipais e melhoria da qualidade de serviços.

Ação.....: 2124 - Inativos e Pensionistas
Descrição: Garantir os pagamentos dos aposentados e pensionistas conforme a legislação pertinente.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 51.059.073,86 | 57.835.000,00 | 60.726.750,00 | 63.763.087,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 233.383.911,36

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo | 50.679.073,86 | 57.035.000,00 | 59.886.750,00 | 62.881.087,50 |
| Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati | 380.000,00 | 800.000,00 | 840.000,00 | 882.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 51.059.073,86 | 57.835.000,00 | 60.726.750,00 | 63.763.087,50 |

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

ÓRGÃO: 26 - Instituto Prev Social Servidores Público
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.01 - Instituto Prev Serv Marabá-Ipasemar

Garantir recursos para a abertura de créditos adicionais para passivos contingentes e de outros riscos ficais imprevistos.

Ação.....: 9002 - Reserva de Contingência RPPS - IPASEMAR
Descrição: Atender as necessidades de abertura de créditos adicionais.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 91.245.666,75 | 150.843.171,81 | 158.385.330,40 | 166.304.596,92 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 566.778.765,88

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo | 91.245.666,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo | 0,00 | 50.843.171,81 | 58.385.330,40 | 66.304.596,92 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 91.245.666,75 | 150.843.171,81 | 158.385.330,40 | 166.304.596,92 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 145.259.140,61 | 212.924.811,81 | 223.571.052,40 | 234.749.605,02 |

ÓRGÃO: 27 - Ambiental Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá

Função: 04 - Administração

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2129 - Manutenção dos Cemitérios
Descrição: Atender as necessidades de limpeza, capinagem e pintura dos cemitérios.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 45.000,00 | 43.000,00 | 45.150,00 | 47.407,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 180.557,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 45.000,00 | 43.000,00 | 45.150,00 | 47.407,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 45.000,00 | 43.000,00 | 45.150,00 | 47.407,50 |

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

Ação.....: 1046 - Infraestrutura Serviços Saneamento Ambiental - SSAM
Descrição: Reformar e ampliar a infraestrutura administrativa do Serviço de Saneamento Ambiental de

ÓRGÃO: 27 - Ambiental Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá

Marabá - SSAM

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 350.000,00 | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 1.453.375,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |
| Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE.... | 150.000,00 | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 350.000,00 | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 |

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2127 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 41.812.816,73 | 70.117.000,00 | 73.622.850,00 | 77.303.992,50 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 262.856.659,23

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 40.312.816,73 | 54.952.000,00 | 57.699.600,00 | 60.584.580,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 1.500.000,00 | 14.400.000,00 | 15.120.000,00 | 15.876.000,00 |
| Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE.... | 0,00 | 765.000,00 | 803.250,00 | 843.412,50 |

ÓRGÃO: 27 - Ambiental Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 41.812.816,73 | 70.117.000,00 | 73.622.850,00 | 77.303.992,50 |

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

Ação.....: 2126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos
Descrição: Prover a limpeza, varrição, coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e públicos, mantendo as condições sanitárias e de higiêne da cidade. Manutenção preventiva e corretiva das redes de drenagem pluvial integrantes do sistema de drenagem da cidade, garantindo seu pleno funcionamento.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 15.000.000,00 | 21.550.000,00 | 22.627.500,00 | 23.758.875,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 82.936.375,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 5.550.000,00 | 850.000,00 | 892.500,00 | 937.125,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 8.000.000,00 | 19.200.000,00 | 20.160.000,00 | 21.168.000,00 |
| Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE.... | 1.450.000,00 | 1.500.000,00 | 1.575.000,00 | 1.653.750,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 15.000.000,00 | 21.550.000,00 | 22.627.500,00 | 23.758.875,00 |

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2128 - Manutenção do Aterro Sanitário

ÓRGÃO: 27 - Ambiental Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá

Descrição: Manter de forma adequada o aterro sanitário municipal para a devida destinação de resíduos sólidos.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.250.000,00 | 760.000,00 | 798.000,00 | 837.900,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.645.900,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 750.000,00 | 660.000,00 | 693.000,00 | 727.650,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 500.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.250.000,00 | 760.000,00 | 798.000,00 | 837.900,00 |

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

Ação.....: 1047 - Infraestrutura Aterro Sanitário
Descrição: Reformar e ampliar a infraestrutura do Aterro Sanitário Municipal, incluindo a implantação do novo Aterro Sanitário.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 500.000,00 | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.603.375,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 200.000,00 | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 |
| Trans da União de Recursos Minerais..... | 300.000,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 500.000,00 | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 |

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

ÓRGÃO: 27 - Ambiental Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2125 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Promover a manutenção da rede pública de iluminação com o fim de melhorar a qualidade de vida da população, especialmente no tocante à segurança no tráfego e prevenindo a criminalidade.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 17.539.863,50 | 22.424.000,00 | 23.545.200,00 | 24.722.460,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 88.231.523,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Contribuição de Iluminação Pública..... | 17.539.863,50 | 14.645.000,00 | 15.377.250,00 | 16.146.112,50 |
| Contribuição de Iluminação Pública Art76 | 0,00 | 7.779.000,00 | 8.167.950,00 | 8.576.347,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 17.539.863,50 | 22.424.000,00 | 23.545.200,00 | 24.722.460,00 |

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

---

Ação.....: 1045 - Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Ampliar e modernizar a rede de iluminação publica em todo o Município de Marabá-PA.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 3.255.000,00 | 4.255.000,00 | 4.467.750,00 | 4.691.137,50 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 16.668.887,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Contribuição de Iluminação Pública..... | 3.255.000,00 | 4.255.000,00 | 4.467.750,00 | 4.691.137,50 |

ÓRGÃO: 27 - Ambiental Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 3.255.000,00 | 4.255.000,00 | 4.467.750,00 | 4.691.137,50 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 79.752.680,23 | 119.849.000,00 | 125.841.450,00 | 132.133.522,50 |

ÓRGÃO: 28 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.11 - fundeb

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2130 - Manutenção dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover a remunaração e a valorização dos professores com o intuito de manter e desenvolver o Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 139.422.133,12 | 266.317.800,00 | 279.633.690,00 | 293.615.374,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 978.988.997,62

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Transferências do FUNDEB-impostos 70%.. | 63.890.000,00 | 47.919.980,00 | 55.315.979,00 | 63.081.777,95 |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | 75.532.133,12 | 13.832.820,00 | 19.524.461,00 | 25.500.684,05 |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | 0,00 | 2.135.000,00 | 2.241.750,00 | 2.353.837,50 |
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR | 0,00 | 2.430.000,00 | 2.551.500,00 | 2.679.075,00 |

Ação.....: 2131 - Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover o pagamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino e renumeração dos demais profissionais da educação.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 0 | 0 | 0 |

ÓRGÃO: 28 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.11 - fundeb

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade por ano... | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Valor por ano..... | 53.888.422,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Totais.....: Quantidade 1 valor 53.888.422,95

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Transferências do FUNDEB-impostos 30%.. | 38.011.914,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF | 15.876.508,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ação.....: 2156 - Manut. dos Professores da Educação Básica e Educação Infantil - VAAT 50%
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover a remunaração e a valorização dos professores com o intuito de manter e desenvolver o Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 0,00 | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.615.000,00 |

Totais.....: Quantidade 3 valor 18.915.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Transferências do FUNDEB-impostos 70%.. | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | 0,00 | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.410.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 193.310.556,07 | 272.317.800,00 | 285.933.690,00 | 300.230.374,50 |

Programa: 0010 - Infr. e Logística da Rede Munic.de Ensino Zona Urbana/Rural
Atender as necessidades das escolas que precisam de reformas, ampliação, climatização, mobiliários e equipamentos, construção de novos prédios para educação infantil/fundamental de acordo com as normas arquitetônicas do FNDE.

Ação.....: 1048 - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação - Unidade de Ensino - VAAT 15%
Descrição: Construir,reformar, ampliar e adaptar prédios escolares para o funcionamento das escolas do Ensino Fundamental e Infantil.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 0 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 28 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.11 - fundeb

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor por ano..... | 0,00 | 1.800.000,00 | 1.890.000,00 | 1.984.500,00 |

Totais.....: Quantidade 3 valor 5.674.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT | 0,00 | 1.800.000,00 | 1.890.000,00 | 1.984.500,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 0,00 | 1.800.000,00 | 1.890.000,00 | 1.984.500,00 |

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2132 - Manutenção dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover a remunaração e a valorização dos professores com o intuito de manter e desenvolver a Educação Infantil.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 24.159.821,86 | 52.049.580,00 | 54.652.059,00 | 57.384.661,95 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 188.246.122,81

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Imposto e Trans. - Educação.. | 0,00 | 7.791.330,00 | 8.180.896,50 | 8.589.941,33 |
| Transferências do FUNDEB-impostos 70%.. | 22.630.000,00 | 30.655.670,00 | 32.188.453,50 | 33.797.876,18 |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | 1.529.821,86 | 13.342.480,00 | 14.009.604,00 | 14.710.084,20 |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | 0,00 | 260.100,00 | 273.105,00 | 286.760,24 |

Ação.....: 2133 - Gestão da Educação Infantil - FUNDEB

ÓRGÃO: 28 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.11 - fundeb

Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover o pagamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino e renumeração dos demais profissionais da educação.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Quantidade por ano... | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Valor por ano..... | 14.657.091,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Totais.....: Quantidade 1 valor 14.657.091,63

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Transferências do FUNDEB-impostos 30%.. | 2.905.085,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF | 11.752.005,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 38.816.913,49 | 52.049.580,00 | 54.652.059,00 | 57.384.661,95 |

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0009 - Educação de Qualidade
Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2134 - Manutenção dos Profissionais da Educação Básica - EJA
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover a remunaração e a valorização dos professores com o intuito de manter e desenvolver o Ensino.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 6.000,00 | 12.653.950,00 | 13.286.647,50 | 13.950.979,88 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 39.897.577,38

ÓRGÃO: 28 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.11 - fundeb

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Transferências do FUNDEB-impostos 30%.. | 3.000,00 | 5.024.350,00 | 5.275.567,50 | 5.539.345,88 |
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF | 3.000,00 | 3.824.700,00 | 4.015.935,00 | 4.216.731,75 |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | 0,00 | 3.804.900,00 | 3.995.145,00 | 4.194.902,25 |

Ação.....: 2135 - Manutenção Magistério EJA - FUNDEB
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover a remunaração e a valorização dos professores com o intuito de manter e desenvolver a Educação de Jovens e Adultos.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Quantidade por ano... | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Valor por ano..... | 9.866.530,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Totais.....: Quantidade 1 valor 9.866.530,44

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Transferências do FUNDEB-impostos 70%.. | 8.960.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | 906.530,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 9.872.530,44 | 12.653.950,00 | 13.286.647,50 | 13.950.979,88 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 242.000.000,00 | 338.821.330,00 | 355.762.396,50 | 373.550.516,33 |

ÓRGÃO: 29 - Encargos Gerais do Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Encargos Gerais do Municipio

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0021 - Encargos Especiais
Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação.....: 2136 - Amortização e Encargos de Financiamento
Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos de financiamento.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 10.749.458,60 | 14.900.000,00 | 15.645.000,00 | 16.427.250,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 57.721.708,60

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 10.749.458,60 | 14.900.000,00 | 15.645.000,00 | 16.427.250,00 |

Ação.....: 2137 - Amortização e Encargos da Dívida Cont IPASEMAR
Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos da divida contribuição IPASEMAR.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 8.400.000,00 | 7.987.000,00 | 8.386.350,00 | 8.805.667,50 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 33.579.017,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 8.400.000,00 | 7.987.000,00 | 8.386.350,00 | 8.805.667,50 |

Ação.....: 2138 - Amortização e Encargos da Dívida Cont. INSS

ÓRGÃO: 29 - Encargos Gerais do Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Encargos Gerais do Municipio

Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos da divida contribuição INSS.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 5.341.657,08 | 2.360.100,00 | 2.478.105,00 | 2.602.010,25 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 12.781.872,33

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 5.341.657,08 | 2.360.100,00 | 2.478.105,00 | 2.602.010,25 |

Ação.....: 2139 - Amortização e Encargos da Dívida Cont. Outros
Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos da divida,contribuição e outros.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.623.028,06 | 840.000,00 | 882.000,00 | 926.100,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.271.128,06

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.623.028,06 | 840.000,00 | 882.000,00 | 926.100,00 |

Ação.....: 2140 - Encargos com Indenizações
Descrição: Atender legislação pertinente para encargos com indenização.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 600.000,00 | 844.500,00 | 886.725,00 | 931.061,25 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.262.286,25

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 600.000,00 | 844.500,00 | 886.725,00 | 931.061,25 |

Ação.....: 2141 - Contribuição PASEP

ÓRGÃO: 29 - Encargos Gerais do Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Encargos Gerais do Municipio

Descrição: Atender legislação pertinente para contribuição ao PASEP.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 9.000.000,00 | 14.367.590,00 | 15.085.969,50 | 15.840.267,98 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 54.293.827,48

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 9.000.000,00 | 14.367.590,00 | 15.085.969,50 | 15.840.267,98 |

Ação.....: 2142 - Devolução de Convênios
Descrição: Atender legislação pertinente para devolução de convênios.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.352.500,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 200.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 |

Ação.....: 2143 - Precatórios Judiciais
Descrição: Atender legislação pertinente para pagamentos de precatórios judiciais.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Município | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano..... | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 38.000.000,00 | 59.000.000,00 |

Totais.....: Quantidade 4 valor 99.000.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 38.000.000,00 | 59.000.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 36.914.143,74 | 43.299.190,00 | 82.414.149,50 | 105.634.856,98 |

ÓRGÃO: 29 - Encargos Gerais do Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Encargos Gerais do Municipio

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 36.914.143,74 | 43.299.190,00 | 82.414.149,50 | 105.634.856,98 |

ÓRGÃO: 31 - Fmdca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Fmdca

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana

Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2144 - Assistência Criança e Adolescente
Descrição: Implementar e realizar a manutenção dos programas e projetos dos serviços de prevenção à vulnerabilidade da criança e adolescente e de suas famílias. Promover o desenvolvimento e a qualificação do atendimento da criança e do adolescente.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 60.000,00 | 45.000,00 | 47.250,00 | 49.612,50 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 201.862,50

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 60.000,00 | 45.000,00 | 47.250,00 | 49.612,50 |

Ação.....: 2145 - Atenção Defesa da Criança e Adolescente
Descrição: Promover ações de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |

ÓRGÃO: 31 - Fmdca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Fmdca

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 60.000,00 | 67.200,00 | 70.560,00 | 74.088,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 271.848,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 60.000,00 | 67.200,00 | 70.560,00 | 74.088,00 |

Ação.....: 2146 - Gestão Políticas a Juventude
Descrição: Implantar a Estação Juventude em parceria com o Governo Federal, visando resgatar jovens que estão na margem da sociedade, qualificando para o mercado de trabalho.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 60.000,00 | 26.000,00 | 27.300,00 | 28.665,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 141.965,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Recursos não vinculados de Impostos..... | 60.000,00 | 26.000,00 | 27.300,00 | 28.665,00 |

Ação.....: 2147 - Apoio a Entidades Sociais Sem Fins Lucrativos
Descrição: Fomentar e garantir Assistência Social através do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente e do Conselho de Assistência Social a Política de Proteção Social as Crianças e Adolescentes e suas Faamílias.

Unidade de medida: Unidade

| Região | Quant. 2022 | Quant. 2023 | Quant. 2024 | Quant. 2025 |
|---|---|---|---|---|
| ZONA URBANA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ZONA RURAL | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quantidade por ano... | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Valor por ano..... | 1.700.000,00 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.205.000,00 |

Totais.....: Quantidade 8 valor 8.005.000,00

| Fonte de recurso do PPA | Valor para 2022 | Valor para 2023 | Valor para 2024 | Valor para 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Outras Vinculações de Transferências.... | 1.700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações de Transferências.... | 0,00 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.205.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.880.000,00 | 2.138.200,00 | 2.245.110,00 | 2.357.365,50 |

ÓRGÃO: 31 - Fmdca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Fmdca

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.880.000,00 | 2.138.200,00 | 2.245.110,00 | 2.357.365,50 |

| TOTAL GERAL.....: | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
|---|---|---|---|---|
| | 1.183.884.203,23 | 1.642.663.811,81 | 1.762.442.722,87 | 1.869.659.859,11 |

# METAS E PRIORIDADES

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0003 - Apoio Legislativo
Garantir o suporte material e técnico para o adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação.

Ação.....: 1001 - Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal - FEALEM
Descrição: Atender as necessidades referentes à infraestrutura e à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir demandas da Câmara Municipal de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2002 - Encargos com Publicidade Institucional - Câmara
Descrição: Atender a legislação existente para encargos com publicidade institucional.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade de Utilidade Pública - Câmara
Descrição: Atender a legislação existente para encargos com publicidade de utilidade pública.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2011 - Transparência e Acesso a Informação no Setor Público
Descrição: Garantir ao cidadão acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo, assegurando a publicidade e transparência das informações administrativas de forma rápida e simples. Preservar os canais consultores das opiniões, sugestões, reclamações da sociedade marabaense, visando garantir os direitos dos cidadãos e concretizando os princípios da eficiência, ética e transferência.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2009 - Manutenção do PROCON
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2012 - Manutenção da Postura
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0004 - Defesa Civil
Promover a identificação e a avaliação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência. Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos e outros potencialmente causadores de desastres. Atender, em regime emergencial, as populações atingidas por desastres, garantindo assistência social, construindo abrigos, e fornecendo cestas básicas, colchões, cobertores e demais materiais necessários.

Ação.....: 2005 - Manutenção Defesa Civil
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2151 - Serviço de Proteção em Calamidade Pública e Emergências
Descrição: Atender, em regime emergencial, as populações atingidas por desastres, garantindo assistência social, construindo abrigos e fornecendo cestas básicas, colchões, cobertores e demais materiais necessários.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0002 - Apoio a Entidades
Prover ajuda financeira às instituições privadas e organizações não governamentais de caráter assistencial ou cultural, sem e com finalidade lucrativa, de acordo com os art. 16º e 17º da Lei Federal Nº 4.320/1964, observando o disposto pelo art. 26º da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ação.....: 2010 - Apoio a Entidades com Fins Lucrativos
Descrição: Apoiar as entidades a fim de gerar emprego, trabalho, renda e outros, atendendo as legislações específicas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2013 - Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos
Descrição: Apoiar as entidades a fim de gerar emprego, trabalho, renda, capacitação, programas assistenciais e outros, atendendo as legislações específicas e os termos de cooperação.

Unidade de medida: Entidades Apoiadas Quantidade 2023: 5

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2006 - Estação Juventude
Descrição: Implantar a Estação Juventude em parceria com o Governo Federal, visando resgatar jovens marginalizados. Capacitar os jovens de 15 a 29 anos para o mercado de trabalho e fornecer informações atualizadas sobre políticas públicas e programas voltados para a juventude.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2007 - Manutenção do SACI
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua

da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0006 - Trabalho, Emprego e Renda
Promover a inserção e reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho, promover o empreendedorismo e a economia solidária.

---

Ação.....: 2008 - Manutenção SINE
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 03 - Assessoria Comunicação do Município

---

Função: 24 - Comunicações

---

Subfunção: 131 - Comunicação Social

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2014 - Manutenção Secretaria de Comunicação
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2015 - Serviços de Publicidades e Propagandas
Descrição: Promover, elaborar, planejar, transmitir ideias, serviços ou produtos, reproduzir materiais de divulgação ao público que podem ser comerciais, politicas, religiosas e sociais. Desenvolver ações voltadas para a divulgação dos fatos, atos e obras governamentais, por qualquer meio de comunicação existente.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2016 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Órgão: 05 - Secretaria Munic Planejamento e Controle

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2017 - Manutenção Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público. Regulamentar o funcionamento do Município e fortalecer o controle e a capacidade de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente do Sistema de Controle Interno, com ênfase na efetividade dos programas, ações e diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual. Apoiar os órgãos do Município na condução dos processos

administrativos. Elaborar a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e acompanhar a execução orçamentária atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) anualmente. Elaborar o próximo Plano Plurianual (PPA).

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2018 - Manutenção do Conselho Gestor Plano Diretor
Descrição: Prover recursos para a manutenção administrativa, a melhoria das instalações e ampliação da capacidade operacional do órgão, bem como a qualificação e aperfeiçoamento profissional de seus servidores. Implementar de maneira eficaz os instrumentos jurídicos e urbanísticos com apoio técnico. Realizar a Conferência do Plano Diretor.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0007 - Marabá Conectada
Implantar e estruturar serviços de tecnologia da informação para dinamizar a performance do acesso à internet banda larga das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Marabá e a comunidade em geral.

---

Ação.....: 1002 - Infraestrutura SEPLAN
Descrição: Estruturar o operacional do Departamento Municipal de Tecnologia da Informação (estruturar o Data centerer, adquirir equipamentos de rede, servidores, storage). Ampliar a rede de Fibra Óptica para integrar os Órgãos da administração pública. Possibilitar a inclusão digital e serviços digitais garantindo o acesso à informação aos cidadãos. Construir o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0018 - Desenv. Urbano, Habit., Regul. Fundiária e Mobil. Urb./Rural
Promover a organização dos espaços urbanos do Município, regulando ações de forma a assegurar o aprimoramento dos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da população, transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes. Prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não o fizer. Disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.

---

Ação.....: 2020 - Apoio Desenvolvimento Urbano - FGCGPD
Descrição: Executar ações para a implementação do Plano Diretor Municipal através do incentivo à ampliação da infraestrutura urbana nos termos da Lei Municipal Nº 17.193/2019. Implantar um banco de dados geográficos com a captação de imagens de satélite, software e equipamentos de cartografia.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0007 - Marabá Conectada
Implantar e estruturar serviços de tecnologia da informação para dinamizar a performance do acesso à internet banda larga das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Marabá e a comunidade em geral.

Ação.....: 2019 - Manutenção e Operacionalização do Sistema de Tecnologia Integrada
Descrição: Contratar empresa especializada no fornecimento de internet, integração do Sistema de Informação Municipal. Implantar wi-fi nas praças públicas e nos orgãos públicos com acesso a população em geral para possibilitar inclusão digital e acesso a informação.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2021 - Manutenção Secretaria de Administração
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2023 - Manutenções Regionais Administrativas
Descrição: Atender as necessidades de assegurar o gasto racional com as despesas de

manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2024 - Manutenção Demais Conselhos
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0022 - Emendas Impositivas
Garantir a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal estipulados através da Lei Orçamentária Anual (LOA).

---

Ação.....: 2148 - Emendas Impositivas Individuais - 1,2% / 50% RCL
Descrição: Articular e monitorar a execução das emendas parlamentares junto aos órgãos municipais do Executivo e Legislativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2149 - Emendas Impositivas Bancadas - 0,8% RCL
Descrição: Articular e monitorar a execução das emendas parlamentares junto aos órgãos municipais do Executivo e Legislativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2022 - Manutenção do Patrimônio Público
Descrição: Atender as necessidades comimplantação do setor de patrimônio e assegurar o gasto racional com as despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Garantir recursos para a abertura de créditos adicionais para passivos contingentes e de outros riscos ficais imprevistos.

---

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Atender as necessidades de abertura de créditos adicionais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 123 - Administração Financeira

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2025 - Manutenção Secretaria Municipal de Finanças
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 08 - Secretaria Municipal Gestão Fazendária

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2026 - Manutenção Secretaria Gestão Fazendária - SEGFAZ
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas,

reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2027 - Manutenção Secretaria Municipal Educação
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Ação.....: 2033 - Manutenção Conselhos Municipais
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0009 - Educação de Qualidade
Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE),

de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 1009 - Infraestrutura Secretaria Municipal da Educação
Descrição: Construir, ampliar e reformar as intalações da Secretaria Municipal de Educação. Adquirir materiais e equipamentos permanentes para o devido funcionamento da Secretaria.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

---

Programa: 0009 - Educação de Qualidade
Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 2032 - Manutenção Programa Inclusão Digital
Descrição: Adquirir equipamentos tecnológicos como computador, monitor, projetor, impressora, multifuncional, switches, scanner, no-break, notebook/netbook peças de reposição/upgrade para as escolas urbanas e do campo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

---

Programa: 0009 - Educação de Qualidade
Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 2029 - Manutenção Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio

Descrição: Realizar apoio financeiro para adquirir gêneros alimentícios e garantir que os estudantes das escolas urbanas e do campo tenham uma alimentação adequada durante o período em que estiverem nas Unidades de Ensino.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 2028 - Manutenção Projeto Supervisão Militar Educacional - CAIC
Descrição: Apoiar financeiramente o Convênio de Cooperação Técnica de auxilios aos profissionais do Projeto Militar Educional da Escola CAIC.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2030 - Manutenção Programa Salário Educação
Descrição: Realizar apoio financeiro para reformar, ampliar e Manter os prédios escolares da Rede Municipal de Ensino de modo a viabilizar seu funcionamento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2031 - Manutenção Demais Programas do FNDE
Descrição: Adquirir mobiliários, materiais e equipamentos permanentes para as unidades de Educação Infantil, firmados nos dos Termo de Compromissos do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2034 - Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Descrição: Adquirir materiais de expediente e limpeza para viabilizar o funcionamento das escolas do Campo que não possuem Conselho Escolar.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2035 - Manutenção Transporte Escolar

Descrição: Adquirir combustível, realizar manutenção, revisão, realizar pagamentos de taxas e impostos da frota escolar de modo a viabilizar o funcionamento do ensino no Município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Ação.....: 2036 - Qualificação Profissionais Educação
Descrição: Adquirir materiais de expediente e didáticos para as formações dos professores e eventos sócio educativos e culturais. Contratar empresas para confeccionar cadernos de atividades, confeccionar as provas para Avaliação em Rede, serviço de Campanhas Pedagógicas, Serviço Especializado de Plataforma Educacional e profissionais para ministrar palestras, fóruns e seminários.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2037 - Apoio Ensino Superior
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2038 - Gestão Ensino Fundamental
Descrição: Adquirir materiais de expediente, didáticos e de limpeza. Contratar serviços para confecção de cadernos de atividades, confecção das provas para Avaliação em Rede e serviços de Campanhas Pedagógicas para atender as necessidades das escolas do Ensino Fundamental na manutenção do ensino, atividades e eventos socio cultural.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0010 - Infr. e Logística da Rede Munic.de Ensino Zona Urbana/Rural
Atender as necessidades das escolas que precisam de reformas, ampliação, climatização, mobiliários e equipamentos, construção de novos prédios para educação infantil/fundamental de acordo com as normas arquitetônicas do FNDE.

---

Ação.....: 1005 - Construção UE - Zona Urbana Fundamental
Descrição: Construir prédios escolares para o funcionamento das escolas do Ensino Fundamental da Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1006 - Reforma, Ampliação e Adaptação - UE Zona Urbana Fundamental
Descrição: Reformar, ampliar e realizar manutenção dos prédios escolares. Adquirir mobiliários, equipamentos de climatização, informática e utensílios de cozinha necessários ao funcionamento das escolas do Ensino Fundamental da Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1007 - Construção UE Zona Rural Fundamental/Infantil
Descrição: Construir prédios escolares necessários ao funcionamento das escolas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Zona Rural.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1008 - Reforma, Ampliação e Adaptação - UE Zona Rural Fundamental / Infantil
Descrição: Reformar, ampliar e realizar manutenção dos prédios escolares. Adquirir mobiliários, equipamentos de climatização, informática e utensílios de cozinha necessários ao funcionamento das escolas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Zona Rural.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0009 - Educação de Qualidade
Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 2039 - Gestão Educação Infantil
Descrição: Adquirir materiais de expediente, didático e limpeza , contratar serviços para confecção de cadernos de atividades, confecção das provas para Avaliação em Rede, serviço de Campanhas Pedagógicas, para atender as necessidades das escolas da Educação Infantil na manutenção do ensino, atividades e eventos socio cultural.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0010 - Infr. e Logística da Rede Munic.de Ensino Zona Urbana/Rural
Atender as necessidades das escolas que precisam de reformas, ampliação, climatização, mobiliários e equipamentos, construção de novos prédios para educação infantil/fundamental de acordo com as normas arquitetônicas do FNDE.

---

Ação.....: 1003 - Construção UE - Zona Urbana Educação Infantil

Descrição: Construir prédios escolares para o funcionamento das escolas de Educação Infantil na Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1004 - Reforma, Ampliação e Adaptação - UE Zona Urbana Educação Infantil
Descrição: Reformar, ampliar e realizar manutenção dos prédios escolares e adquirir mobiliários, equipamentos de climatização, informática e utensílios de cozinha necessários ao funcionamento das escolas de Educação Infantil na Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Cultura

---

Função: 13 - Cultura

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2040 - Manutenção Secretaria Municipal de Cultura
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico

---

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

---

Ação.....: 1010 - Infraestrutura da Secretaria da Cultura

Descrição: Construir, ampliar e reformar os espaços culturais de Marabá como a Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, Centro Cultural Cine Marrocos, Toca do Manduquinha e outros.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

---

Ação.....: 2041 - Manutenção de Eventos Culturais de Marabá
Descrição: Assegurar o cumprimento do calendário cultural do Município, garantindo a realização de eventos que contemplem o acesso da população marabaense à cultura.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2042 - Fomento a Atividades Culturais
Descrição: Realizar editais e premiações de concursos. Realizar oficinas e cursos de formação. Desenvolver programações culturais na Biblioteca Municipal e no Centro Cultural Cine Marrocos. Realizar e apoiar eventos culturais sustentáveis financeiramente, tais como Carnaval, Aniversário de Marabá, Ciclo do Divino, Festejo Junino, Veraneio, 7 de setembro, Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Festa Literária, Semana da Cultura, Réveillon e entre outros, viabilizando o acesso ao público em geral.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2043 - Manutenção Secretaria Municipal Esportes Lazer
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

---

Ação.....: 1011 - Infraestrutura Esportiva
Descrição: Realizar compra de equipamentos e materiais permanetes tais como traves, tabelas, mesas e outros.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 813 - Lazer

---

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

---

Ação.....: 2044 - Manutenção Eventos Esportivos
Descrição: Oferecer e organizar eventos esportivos, recreativos e comemorativos, como campeonato marabaense (futebol de campo, futsal, vôlei, Handebol, basquete,

tênis de mesa, badminton, xadrez), torneio do servidor, máster, feminino e categoria de base, Abertos de Artes marciais (jiuJitsu, Judô, Karatê); Jogos de Verão (vôlei de areia, futevôlei, handbeach e fuetbol de areia, travessia), corridas de rua, intermunicipal de skate e patins, projetos de ginástica para mulheres, caminhada, karatê e modalidades coletivas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0022 - Emendas Impositivas
Garantir a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal estipulados através da Lei Orçamentária Anual (LOA).

---

Ação.....: 2150 - Emendas Impositivas Saúde - 1,2% / 50% RCL
Descrição: Articular e monitorar a execução das emendas parlamentares junto aos órgãos municipais do Executivo e Legislativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2045 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

---

Ação.....: 1012 - Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Viabilizar a reforma da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e do auditório do Conselho Municipal de saúde.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2046 - Manutenção Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Concentrar as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para atuação na formulação e controle de execução da Política Nacional de Promação da Saúde.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

---

Ação.....: 1013 - Infraestrutura PAB
Descrição: 1º Ano: Realizar reformas e ampliações de 02 Unidade de Saúde na Zona Urbana. Reformar e ampliar 01 Unidades de Saúde na Zona Rural. Implantar o Laboratório de Próteses- LRPD. Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. 2º Ano: Implantar 05 Polos de Academia de Saúde. Construir 01 Unidade Básica de Saúde - UBS Porte II na Zona Urbana. Construir 01 UBS Porte I na Zona Rural. Realizar reformas e ampliações de 01 Unidades de Saúde na Zona Urbana e 01 Unidades de Saúde na Zona Rural. 3º Ano: Garantir infraestrutura adequada

para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na atenção básica. 4º Ano: Construir 02 UBS Porte II na Zona Urbana e 01 UBS Porte I na Zona Rural.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2047 - Programa Atenção Básica de Saúde - PAB/PSF-FIM
Descrição: Promover a estruturação da Rede de Atenção Primária à Saúde municipal, favorecendo o acesso aos serviçõe e o vínculo entre a população e as equipes nas Unidades Básica de Saúde (UBS), fortalecendo a assistência básica à saúde, orientando sobre a prevenção de doenças e soluções de agravos, direcionando aos demais níveis de assistência.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2048 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Descrição: Manter e ampliar a estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS com vistas à promoção, prevenção à saúde e vigilância de agravos. Ampliar o numero ACS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2051 - Atenção Básica Prisional
Descrição: Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2052 - COVID 19 - Atenção Primária
Descrição: Criar medidas temporárias de prevenção à infecção e combater a propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2058 - Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde
Descrição: Assegurar a implantação de ações estratégicas que considerem especificidades (socioeconômicas, territoriais e epidemiológicas) e prioridades em saúde, assim como aspectos estruturais e de produção assistencial das equipes e unidades de saúde, por meio de adesão da gestão municipal a programas e estratégias definidas pelo Governo Federal, Governo Estadual, assim como projetos municipais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

---

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

---

Ação.....: 1014 - Infraestrutura MAC
Descrição: Garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Construir o Pronto Socorro Municipal. Reformar o HMM, implantar central de gás GLP (liquefeito de petróleo) e gás canalizado HMM. Construir a recepção e laboratório do novo prédio do CTA/SAE, o laboratório no novo prédio do CRI SMU. Reformar e ampliar o SAMU - Central Regional de Regulação de Urgência. Construir a Base descentralizada do SAMU (nova). Reformar as Bases SAMU descentralizadas no São Felix e Nova Marabá. Renovar a frota de ambulâncias. Construir o centro municipal de reabilitação de fisioterapia. Reformar e Ampliar o CAPS III já existente.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1015 - Implantação do CAPSi
Descrição: Construir o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi) para atender prioritariamente crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2054 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192
Descrição: Atender a população em situação de urgência/emergência após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar ao sofrimento, à sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, ou através de orientação, acessado pela central regional de urgência 192.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2055 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi

Descrição: Promover as ações de atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência, por meio da ampliação do acesso à rede de Média Complexidade, pública e privada credenciadas, com vistas a redução das desigualdades locorregionais e efetivar os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde. Além disso, atender crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST
Descrição: Promover ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção e vigilância de agravos relacionados a atividade laborativa.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2059 - COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC
Descrição: Implementar medidas temporárias de prevenção à infecção e combater a propagação do Coronavírus (COVID 19) no âmbito do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2060 - Ações Estratégicas e Compesação - FAEC
Descrição: Custear os procedimentos de média e alta complexidade decorrentes dos serviços de nefrologia, cirurgias eletivas e da execução de outras ações consideradas estratégicas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

---

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde
Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

---

Ação.....: 1016 - Infraestrutura da Assistência Farmacêutica

Descrição: Promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir o acesso da população as medicamentos sob responsabilidade da gestão municipal, fomentando seu uso racional, observando as normas vigentes.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2049 - Manutenção Programa Farmácia Básica
Descrição: Promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir o acesso da população aos medicamentos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2061 - Demandas Judiciais da Assistência Farmacêutica Especializada
Descrição: Garantir o acesso da população a medicamentos especializados não disponíveis na rede pública municipal demandados por órgãos jurídicos (MP, Forúm e outros).

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2062 - Assistência Farmacêutica Especializada
Descrição: Promover a estruturação da assistência farmacêutica - MAC, e garantir o acesso da população aos medicamentos sob responsabilidade da gestão municipal, fomentando seu uso racional.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2063 - Implementação do Sistema HORUS-Sist. Nacional de Gestão da Assist. Farmacêutica
Descrição: Promover a qualificação da assistência farmacêutica implementando o uso do HORUS no intuito de auxiliar a gestão municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

---

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 2056 - Vigilância Sanitária - MAC/VISA
Descrição: Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde pública.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde
Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 2050 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica
Descrição: Promover ações destinadas a constrolar determinantes riscos e danos à saúde, por meio de observação e análise permanente da situação de saúde da população. Reduzir ou controlar ocorrência de passíveis de prevenção e controle. Construir o prédio próprio de Vigilância em Saúde e Sanitária. Reformar e Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), Vigilância Ambiental e demais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde
Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 2053 - Programa de Alimentação e Nutrição

Descrição: Estruturar e implementar ações de alimentação e nutrição no âmbito municipal, mediante promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, vigilância alimentar e nutricional, prevenção e cuidado integral dos agravos ligados a alimentação e nutrição.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2064 - Programa Municipal De Leite Especial
Descrição: Implementar e manter ações de alimentação e nutrição no âmbito municipal, atendendo as crianças com intolerância à lactose.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 13 - Secretaria de Assistência Social

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2066 - Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

---

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento

do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

---

Ação.....: 2079 - Operacionalização da Assistência a Pessoa Idosa
Descrição: Atender Idosos de 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade. Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

---

Ação.....: 2076 - Operacionalização do Programa Criança Feliz
Descrição: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2077 - Operacionalização de Combate ao Trabalho Infantil

Descrição: Criar ações estratégicas voltados a erradicação do trabalho infantil por meio de ações de transferência de renda e trabalho social com as famílias envolvidas, além da oferta de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes retirados do trabalho.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2071 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

---

Ação.....: 1017 - Infraestrutura da Assistência Social
Descrição: 1º Ano: Construir o Centro de Referência da Assistência Social do Campo Vila União; Ampliar os espaços de atendimento dos conselhos tutelares. 2º Ano: Reformar e Ampliar o Centro de Referência da Assistência Social de Bela Vista; Instalar o Conselho Tutelat no São Félix. 3º Ano: Construir o Centro de Referência da Assistência Social do Km 07. 4º Ano: Construir o Centro de Referência da Assistência Social de São Felix.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2065 - Operac. Conselhos Mun. (CMAS, CMDPD, CMDPI e CMDCA)
Descrição: Compreende as ações de caráter social voltadas para assistência e aprimoramento da comunidade como um todo, zelando pela ampliação e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2067 - Manutenção das Ações Proteção Social Básica - PSB/CRAS
Descrição: Assegurar o gasto na Proteção Social Básica para realizar serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Ação.....: 2068 - Manutenção das Ações Proteção Social Média e Alta Complexidade - PSE
Descrição: Assegurar o gasto racional na Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta de atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares e com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantir a proteção integral através da oferta de serviços direcionados ao acolhimento institucional em suas diferentes modalidades.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2069 - Operacionalização do Departamento Emprego e Renda
Descrição: Assegurar o gasto racional com as despesas de manutenção de modo a viabilizar a realização de Cursos e Oficinas de Geração de Renda.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2070 - Operacionalização dos Benefícios Eventuais
Descrição: Assegurar o gasto racional com as despesas de benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suase que são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2072 - Operacionalização do Programa IGD-PAB
Descrição: Assegurar o gasto racional com as despesas de manutenção de modo a viabilizar

o funcionamento, garantindo mais liberdade na tomada de decisão e desburocratizar a execução dos recursos. Garantir todas as atividades de gestão, articuladas e integradas na rede de Assistência Social como Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2073 - Operacionalização do Programa BPC na Escola
Descrição: Assegurar o gasto racional para desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2074 - Operacionalização do Programa ACESSUAS (Qualifica Jovem)
Descrição: Promover a integração das pessoas amparadas pela Assistência Social no mundo do trabalho, a partir da mobilização e encaminhamento para cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2075 - Operacionalização do Programa IGD-SUAS
Descrição: Desenvolver e aperfeiçoar projetos para cofinanciar programas e serviços de assistência social que devem ser desenvolvidos nas regiões mais vulneráveis, tendo como foco na família.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2078 - Operacionalização do Programa Família Acolhedora
Descrição: Dar suporte temporário às famílias previamente cadastradas que acolhem crianças que se encontram em vulnerabilidade social, afastadas da família por medida de proteção.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2080 - Manut. Centro de Ref. Atendim da Mulher (COMDIM,Cons. da Mulher,Maria da Penha)
Descrição: Promover assistência e melhoria das condições de vida das mulheres marabaenses, mediante a garantia dos direitos legalmente construídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde física e emocional.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2081 - Operacionalização da Assistência da Pessoa com Deficiência Física

Descrição: Assegurar os direitos e a proteção da Pessoa com Deficiência Física, garantindo a articulação e a integração com os serviços de assistência social, proporcionando acessibilidade aos atendimentos oferecidos de modo a atender sua demanda.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 1018 - Construção de Prédios, Bens e Espaços Públicos
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura em construção de prédios e bens das repartições públicas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1019 - Reforma e Ampliação de Prédios, Bens e Espaços Públicos
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura em reforma e ampliação para melhor acesso e permanência de todos os usuários e colaboradores nos prédios e bens das repartições públicas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2082 - Manutenção e Adaptação de Bens, Prédios e Espaços Públicos
Descrição: Atender as necessidades com reforma e adaptação para melhor acesso e permanência de todos os usuários e colaboradores nos prédios das repartições públicas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2084 - Manutenção Secretaria Municipal Viação e Obras
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua

da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Função: 15 - Urbanismo

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2083 - Manut. Infr. e Expans,Pavim,Drenagem,Saneam Básico e Qualificação de Vias Urb
Descrição: Adequar as áreas públicas á implantação de novas obras. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidad.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

---

Ação.....: 1020 - Construção de Cemitérios Zona Urbana
Descrição: Construir cemitério na Zona Urbana para atender as necessidades do Município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1029 - Obras Infr. e Expans.,Pavim,Drenagem,Saneam Básico e Qualificação de vias Urb.
Descrição: Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras. Projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas pluviais. 1º Ano: Obras de pavimentação e drenagem na Rua Cuiabá, no Bairro Belo Horizonte; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 06, 07, 08, 11, 15 e 18, Núcleo Nova Marabá; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 10, 17, 21, 28, 29, 32 e 34, Núcleo Nova Marabá; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem na Rua Belém, Bairro Novo Horizonte; Urbanização da estrada do Geladinho, localizada na Avenida Estevão, Bairro São Félix I; Obras de pavimentação e drenagem da Avenida Brasília e Rua Rio de Janeiro, no Bairro Belo Horizonte; Obras de pavimentação e urbanização na Avenida Tiradentes, no Núcleo São Félix; Obras de pavimentação da Avenida Minas Gerais; e Obras de pavimentação, drenagem e urbanização de vias públicas da Zona Urbana. 2º Ano:

Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 06, 07, 08, 11, 15 e 18, Núcleo Nova Marabá; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 10, 17, 21, 28, 29, 32 e 34, Núcleo Nova Marabá; Urbanização da estrada do Geladinho, localizada na Avenida Estevão, Bairro São Félix I; Obras de pavimentação e drenagem da Avenida Brasília e Rua Rio de Janeiro, no Bairro Belo Horizonte; Obras de pavimentação e urbanização na Avenida Tiradentes, no Núcleo São Félix; e Obras de pavimentação, drenagem e urbanização de vias públicas da Zona Urbana. 3º e 4º Ano: Obras de pavimentação, drenagem e urbanização de vias públicas da Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1033 - Construção de Pontes na Zona Urbana
Descrição: Atender as necessidade com infraestrutura em construção de pontes da Zona Urbana do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1034 - Reforma e Ampliação de Pontes na Zona Urbana
Descrição: Atender as necessidade com infraestrutura em reforma, ampliação e adaptação de pontes da Zona Urbana do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2086 - Manutenção do Urbanismo
Descrição: Realizar plantio e colocação de gramas em canteiros, cemitérios municipais, e outros espaços públicos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2154 - Manutenção de Pontes na Zona Urbana
Descrição: Atender as necessidades de manutenção de pontes da Zona Urbana do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 606 - Extensão Rural

---

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

Ação.....: 1021 - Construção de Cemitérios Zona Rural
Descrição: Construir cemitério na Zona Urbana para atender as necessidades do Município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1023 - Abertura e Recuperação de Estradas e Vicinais
Descrição: Fazer abertura e recuparação de estradas e vicinais do Município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1026 - Construção de Praças na Zona Rural
Descrição: Construir praças na Zona Rural de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1027 - Reforma e Ampliação de Praças na Zona Rural
Descrição: Reformar, revitalizar, ampliar e adaptar praças na Zona Rural de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1031 - Construção de Pontes na Zona Rural
Descrição: Atender as necessidade com infraestrutura em construção de pontes da Zona Rural do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1032 - Reforma e Ampliação de Pontes na Zona Rural
Descrição: Atender as necessidade com infraestrutura em reforma, ampliação e adaptação de pontes da Zona Rural do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1035 - Obras Infraestrutura e Expansão - Zona Rural
Descrição: Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário rural em condições de trafegabilidade. Projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da Zona Rural. Facilitar o escoamento das àguas pluviais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2155 - Manutenção de Pontes na Zona Rural

Descrição: Atender as necessidades na manutenção de pontes da Zona Rural do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 813 - Lazer

---

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

---

Ação.....: 1024 - Construção de Praças na Zona Urbana
Descrição: Construir praças na Zona Urbana de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1025 - Reforma e Ampliação de Praças na Zona Urbana
Descrição: Reformar, revitalizar, ampliar e adaptar praças na Zona Urbana de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Função: 17 - Saneamento

---

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

---

Ação.....: 1028 - Drenagens e Obras de Saneamento Básico
Descrição: Adequar as áreas públicas com implantação de drenagem e saneamento básico.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Função: 26 - Transporte

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 1030 - Ampliação da Frota Mecanizada e Equipamento
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura de investimentos com a aquisição de novas frotas mecanizadas e equipamentos para suprir demandas de limpeza, abertura, manutenção de estradas entre outros serviços realizados nas áreas urbana/rural do município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

---

Ação.....: 2153 - Manutenção da Frota Mecanizada e Equipamento
Descrição: Atender as necessidades com manutenção da frota mecanizada e equipamentos para suprir demandas de limpeza, abertura, manutenção de estradas entre outros serviços realizados nas áreas urbana/rural do município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem

---

Ação.....: 1036 - Construção de Estádios, Ginásios, Complexo Esport, Quadras Esport e Campos
Descrição: Construir estádios, ginásios, complexos esportivos, quadras esportivas e campos promovendo o acesso ao esporte e a inclusão social.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 1037 - Reforma e Ampliação de Estadios, Ginásios, Complexo Esport, Quadras Esport e Campos

Descrição: Reformar e ampliar estádios, ginásios, complexos esportivos, quadras esportivas e campos promovendo o acesso ao esporte e a inclusão social.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2085 - Manut e Adaptação de Estádios,Ginásios,Complexo Esport,Quadras Esport e Campos
Descrição: Revitalizar, adaptar e manter os estádios, ginásios, complexo esportivo, quadras esportivas e campos promovendo o acesso ao esporte e a inclusão social.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2087 - Manutenção Secretaria Municipal Agricultura
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

Programa: 0015 - Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria
Desenvolver a produção agrícola e pesqueira. Promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura. Promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência técnica e extensão rural, incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico. Desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensivas em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

---

Ação.....: 1038 - Infraestrutura da SEAGRI

Descrição: Construir um galpão viveiro para mudas. Adquirir equipamentos, máquinas e implementos agrícolas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2088 - Capacitação da Assistência Técnica Seguimentos da SEAGRI
Descrição: Promover seminários para interação com agricultores. E realizar conferências Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

---

Programa: 0015 - Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria
Desenvolver a produção agrícola e pesqueira. Promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura. Promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência técnica e extensão rural, incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico. Desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensivas em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

---

Ação.....: 2089 - Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar
Descrição: Realizar as ações visando o desenvolvimento do cooperativismo. Oferecer assistência técnica aos produtores e fomentar a produção agrária. Recuperar e reecompor 100 Hectares de áreas degradadas agricultáveis com a implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs). Fomentar a produção de Fruticultura. Fomentar a produção de raízes, tubérculos, leguminosas e cereais. Implantar feiras livres e dar continuidade as feiras livres existentes.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Ação.....: 2090 - Fomento ao Desenvolvimento da Olericultura
Descrição: Fortalecer a cadeia produtiva da Olericultura. E adquirir sementes e propágulos vegetais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

Ação.....: 2092 - Fomento ao Desenvolvimento da Agropecuária
Descrição: Incentivar pequenos produtores a implantar criação de peixes regionais, bovinos, ovinos, aves, suinos e caprinos, proporcionando emprego e renda. Oferecer orientação técnica possibilitando a autonomia dos produtores. Fomentar a produção da cadeia leiteira. Fazer a escavação e manutenção de tanques de piscicultura.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0015 - Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria
Desenvolver a produção agrícola e pesqueira. Promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura. Promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência técnica e extensão rural, incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico. Desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensivas em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

Ação.....: 2091 - Fomento ao Desenvolvimento da Agroindústria
Descrição: Planejar e promover a produção animal e produtos agrícolas, com o objetivo de aumentar a qualidade, produção e a produtividade. Implantar e fazer a manutenção de oito agroindústria.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2093 - Manutenção Secretaria Municipal Meio Ambiente
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas,

reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0016 - Marabá Gestão Ambiental
Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios, uso da biodiversidade e recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a reduzir os serviços ecossistêmicos, vegetal, perenidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias dos Rios Itacaiúnas e Tocantins. Garantir recursos necessários à manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do Município.

---

Ação.....: 1039 - Infraestrutura da SEMMA
Descrição: 1º Ano: Construir novo bloco administrativo da SEMMA. 2º ano: Construir o deposito geral para guardar materiais apreendidos. Construir garagem e guarita. Instalar o combate a incêndio. Adquirir materiais e equipamentos permanentes. 3º ano: Implantar portões eletrônicos, preservar o pátio e implantar o sistema de monitoramento. 4º ano: Adquirir materiais e equipamentos permanentes.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2095 - Manutenção do Conselho Meio Ambiente
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0016 - Marabá Gestão Ambiental
Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios, uso da biodiversidade e recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a reduzir os serviços ecossistêmicos, vegetal, perenidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias dos Rios Itacaiúnas e Tocantins. Garantir recursos necessários à manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do Município.

---

Ação.....: 2094 - Operacionalização das Ações do Fundo do Meio Ambiente

Descrição: Aquirir materiais permanentes. Elaborar e subsidiar ações do Departamento de Educação Ambiental-SEMMA. Monitorar a Piracema período defeso da pesca, para assegurar a biodiversidade.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec

---

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

---

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

---

Programa: 0008 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Ampliar a inclusão digital e o acesso a comunicação. Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

---

Ação.....: 2097 - Fomento a Ciência e Tecnologia
Descrição: Implantar o Parque Tecnológico de Marabá em conjunto com o Governo do Estado com o intuito de juntar as universidades de Marabá. Realizar a automoção dos processos da prefeitura.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Função: 22 - Indústria

---

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

---

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

---

Ação.....: 2100 - Operacionalização Ações de Apoio à Indústria
Descrição: Implementar o Projeto Carajás Indústrial - Comitê Gestor de Negócios de Marabá. Incentivar a participação de microempresas de licitação pública. Incentivar a formalização de pequenos produtores rurais para fornecimento em empresas. Regulamentar a Camâra Técnica do Comitê. Auxiliar o produtor rural no imposto rural e merenda escolar. Fomentar a organização do distrito industrial com incentivo fiscal, capacitação de mão de obra e outros.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

Ação.....: 2099 - Operacionalização Ações de Apoio à Mineração
Descrição: Acompanhar as ações realizadas pelas mineradoras, o Projeto Carajás Industrial.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

Ação.....: 2096 - Ações Estudo de Impacto Socioeconômico
Descrição: Fomentar o Projeto Carajás Industrial - Estudo vocacional das áreas de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2098 - Manutenção Secretaria Mineração, Industria e Comércio

Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

---

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

---

Ação.....: 2101 - Operacionalização Ações de Apoio ao Comércio
Descrição: Fomentar o Comitê Gestor de Negócios de Marabá. Realizar Convênio Pará Funcional para formar profissionais de atendimento ao comércio.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Turismo

---

Função: 23 - Comércio e Serviços

---

Subfunção: 695 - Turismo

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2103 - Manutenção Secretaria Municipal de Turismo
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

---

Ação.....: 2102 - Promoção do Desenvolvimento do Turismo
Descrição: Desenvolver cursos, palestras, conhecimento em atendimento e especialidades nos serviços operacionais do turismo. Cadastrar e fazer o levantamento do perfil do trabalhador e do empreendedor no turismo. Melhorar a imagem turística, propicionando informação e comercialização do potencial turístico existente. Apoiar a criação de produtos turísticos, participação em eventos e operações de cunho regional do turismo no desenvolvimento do roteiros regionalizados e outras ações de difusão turísticas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2104 - Manutenção Sec. Municipal Segurança Institucional
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 1040 - Infraestrutura do SMSI, DMSP, DMTU, GMM
Descrição: 1º Ano: Construir a sede do Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP). Ampliar a sede da Guarda Municipal de Marabá (GMM) e ampliar a garagem do GMM. Construir um auditório. E construir piso e cobertura na àreas do canil. 2º Ano: Construir a sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI). 3º Ano: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o SMSI e orgãos adidos. 4º Ano: Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2105 - Manutenção da Guarda Municipal
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2106 - Manutenção da Segurança Patrimonial
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 2107 - Monitoramento Operação Centro de Controle de Vigilância

Descrição: Realizar rondas e palestras nas escolas de ensino fundamental e infantil da rede municipal de Marabá. Acompanhar os eventos escolares do calendário oficial da SEMED, tais como torneios internos, torneios municipais, torneios estaduais e festas escolares, e outros que se faz necessários para a segurança e controle do patrimônio do Município. Adquirir câmaras de segurança e sistema de videomonitoramento conforme o projeto Marabá Segura para 2022. Contratar seviços para manutenção para câmeras de vigilância.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2108 - Fortalecimento da Guarda Municipal
Descrição: Adquirir equipamentos e materiais permanentes como armas, viaturas, dispositivos DEI-Spark, Drone, e outros, para o uso em operações da Guarda Municipal e realizar manutenções nos mesmos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2109 - Atividades de Educação de Trânsito
Descrição: Realizar cursos de capacitação os agentes de trânsito com o intuito de atuar no trânsito e desenvolver ações de educação e cidadania.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2111 - Manutenção da Qualificação do Trânsito e Circulação
Descrição: Manter a infraestrutura adequada a trafegabilidade e fluidez do trânsito. Garantir a segurança, conforto, a sustentabilidade e a educação para o trânsito com vista ao bem estar social. Desenvolver ações de educação e cidadania para o trânsito de forma a criar uma cultura de condutas conscientes nos usuários do sistema. Dentre outros que se faz jus a manter uma estrutura em geral tanto administração quanto na trafegabilidade dos usuários.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 1041 - Qualificação do Trânsito e Circulação
Descrição: Elaborar estudos e planos, projetos e pequenas intervenções na malha viária e sinalização com vistas à qualificação da mobilidade urbana. Reduzir o índice de acidentalidade, aumentar a segurança do pedestre, melhorar a fluidez do tráfego e padronizar a sinalização, conforme institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2110 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 2152 - Subsídio ao Serviço de Transporte Público
Descrição: Ação destinada à concessão de subsídio tarifário ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Órgão: 23 - Controladoria Geral Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2112 - Manutenção da Controladoria Geral do Município
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 2113 - Capacitação Valorização Servidor Público - CPA
Descrição: Realizar cursos de aperfeiçoamento para capacitação dos servidores.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Órgão: 24 - Superintendencia Desenvolv Urbano Marabá

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2114 - Manutenção Super. Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0018 - Desenv. Urbano, Habit., Regul. Fundiária e Mobil. Urb./Rural
Promover a organização dos espaços urbanos do Município, regulando ações de forma a assegurar o aprimoramento dos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da população, transformando as aspirações da comunidade em

benefícios concretos e permanentes. Prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não o fizer. Disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.

---

Ação.....: 1042 - Infraestrutura Fundirária, Urbana e Habitacional
Descrição: Apoiar diversas ações de infraestrutura urbana como acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, e outros para O desenvolvimento da politica habitacional com dignidade e respeito.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2115 - Manutenção Conselho Mun. Habitação e das Cidades
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público. Realizar a Conferência Municipal de Habitação.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2116 - Gestão Política Habitacional, Regularização, Fundiária e Ordenamento Territorial
Descrição: Incentivar, apoiar e executar ações voltadas à política habitacional e regularização fundiária do Município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá

---

Função: 13 - Cultura

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2119 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua

da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

---

Ação.....: 2122 - Manutenção da Infr. das Unidades Culturais Fundação Casa da Cultura de Marabá
Descrição: Realizar a manutenção das instalações da Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM). Revitalizar as instalações da Praça da Juventude. Realizar a manutenção das instalações do Museu Municipal de Marabá. Revitalizar as instalações do Cine Teatro e Prédio Cultural.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

---

Ação.....: 1043 - Infraestrutura das Unidades Culturais da Fundação Casa da Cultura de Marabá
Descrição: 1º Ano: Construir o Parque Municipal de Murumuru. Construir um bosque na Cidade Jardim. 2º Ano: Realizar a construção do Centro de Formação no Complexo Cidade Nova. 3º Ano: Construir o Centro de Formação no Complexo São Félix. 4º Ano: Dar continuidade a construção do Centro de Formação no Complexo São Félix.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2117 - Manutenção de Museus
Descrição: Realizar a curadoria do acervo histórico. Realizar aquisição de acervo de Obras de Arte. Realizar exposição de artistas plásticos marabaenses. Realizar curadoria de artefatos arqueológicos e etnológicos. Proporcionar o desenvolvimento das potencialidades econômicas do Campo Museau. Participar da Semana Nacional dos Museus. Realizar atividades com o tema "Primavera dos Museus". Elaborar e executar o Plano Museológico. Fomentar parcerias com os órgãos públicos e privados. Fundar a Associação Amigos do Museu. Elaborar e executar o Projeto "Imagem e Som". Realizar a aquisição de Equipamentos de

Imagem e Som Realizar a manutenção e ampliação da Exposição Temporária e Permanente. Relizar oficinas de capacitação para atendimento ao público. Realizar visita monitorada.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2118 - Manutenção do Programa de Pesquisa
Descrição: Desenvolver Pesquisas arqueológicas (diagnósticos, prospecção, salvamento, laudos). Realizar pesquisas geoespeleológicos em Carajás. Realizar pesquisas de educação patrimonial. Realizar estudos geoespeleológicos na área do Parque Estadual Serra dos Martirios Andorinhas. Realizar estudos ambientais no Projeto Sarã (realizado nas ilhas do Rio Tocantins). Realizar Estudos ambientais no Projeto Reviver (realizado nas terras indígenas). Realizar Estudos Ambientais no Parque Ambiental Mirumuru. Realizar recadastramento dos sítios arqueológicos de Marabá. Realizar a curadoria e manutenção do acrevo de Zoologia. Realizar manutenção da coleção entomológica. Realizar preparação e incorporação de novos exemplares ao acervo. Realizar curso de Taxidermia. Realizar a curadoria do acervo de Botânica. Atualizar a literatura de Zoologia. Realizar a curadoria do herbário Realizar a manutenção do orquidário Realizar a Exposição de Orquídeas. Realizar recadastramento de cavernas na região. Realizar pesquisas sobre saúde indígena da regiao. Incentivar a produção de cerâmica dos saberes tradicionais das populações indígenas. Desenvolver ações de apoio pedagógico às escola indígenas das aldeias pesquisadas pela Fundação. Desenvolver, fomentar e difundir o conhecimento de zoológico e botânico através de pesquisas e ações na mesorregião do sudeste paraense. Realizar a catalogação dos acervos de Botânica. Realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

---

Ação.....: 2120 - Manutenção Do Cine Teatro, Prédio Cultura e Escola de Música
Descrição: Realizar a aquisição de mobília, equipamentos, instrumentos musicais e acessórios. Realizar oficinas e paletras para discentes e docentes com temas diversos. Realizar a aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza para a manutenção dos prédios e dos serviços prestados. Realizar a aquisição

de materiais pedagógicos e didáticos para as aulas de música, dança, ballet e oficinas. Realizar concertos músicas. Realizar a manutenção de equipamentos e instrumentos musicais. Realizar aulas de música, dança e ballet. Realizar eventos esportivos para a comunidade escolar. Realizar eventos de carnaval para comunidade escolar. Realizar aulas de zumba. Participar do sarau da Lua Nova no CAPS. Realizar Campeonato de Futsal com alunos. Realizar festejo junino na Praça com apresentação do Boi e da Quadrilha Arretados do KM 07. Realizar Campeonato de Karatê com Alunos da Praça. Participar do Desfile de 7 de setembro. Realizar a apresentação de danças regionais dos alunos do curso de dança nas progamações do KM 07. Realizar programação em Comemoração ao Dia da Conciência Negra com apresentação dos alunos do Curso de Capoeira. Projeto Música em todo canto. Implantar o Curso Técnico de Orquestra. Realizar o tratamento e isolamento acústico de 01 sala da Escola de Música Moisés Araújo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2121 - Ações de Difusão Cultura, Publicações, Incentivos a Leitura e Outros
Descrição: Disponibilizar o acervo para pesquisas. Publicar o Boletim Técnico da FCCM Publicar a revista dos trabalhos da FCCM Realizar aquisição e manutenção de equipamentos da Biblioteca. Realizar a aquisição de Acervo Paradidático. Realizar Palestras e Contação de história nas escolas, Exposição Itinerante. Ativar o Projeto de Interiorização da Difusão Cultural. Realizar a Ampliação da Biblioteca. Realizar a aquisição de Equipamentos de Informática. Realizar Oficinas de Artes Plásticas. Realizar palestras, exposição e oficinas sobre o Meio Ambiente. Publicar a Revista Sumaúma Vol 12 no ano de 2022, o vol 13 em 2023, vol 14 em 2024 e vol 15 em 2025.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 26 - Instituto Prev Social Servidores Público

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0019 - Previdência Social, Servidores Ativos, Inat. e Pensionistas
Proporcionar e garantir a sustentabilidade dos Direitos Previdenciários, com foco na proteção dos aposentados e pensionistas dos servidores efetivos municipais e melhoria da qualidade de serviços.

---

Ação.....: 1044 - Infraestrutura do IPASEMAR
Descrição: Realizar a construção da sede do IPASEMAR e adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2123 - Manutenção do IPASEMAR
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0019 - Previdência Social, Servidores Ativos, Inat. e Pensionistas
Proporcionar e garantir a sustentabilidade dos Direitos Previdenciários, com foco na proteção dos aposentados e pensionistas dos servidores efetivos municipais e melhoria da qualidade de serviços.

Ação.....: 2124 - Inativos e Pensionistas
Descrição: Garantir os pagamentos dos aposentados e pensionistas conforme a legislação pertinente.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Garantir recursos para a abertura de créditos adicionais para passivos contingentes e de outros riscos ficais imprevistos.

Ação.....: 9002 - Reserva de Contingência RPPS - IPASEMAR
Descrição: Atender as necessidades de abertura de créditos adicionais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Órgão: 27 - Ambiental Saneamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2129 - Manutenção dos Cemitérios
Descrição: Atender as necessidades de limpeza, capinagem e pintura dos cemitérios.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

Ação.....: 1046 - Infraestrutura Serviços Saneamento Ambiental - SSAM
Descrição: Reformar e ampliar a infraestrutura administrativa do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2127 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

Ação.....: 2126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos
Descrição: Prover a limpeza, varrição, coleta e transporte dos resíduos sólidos

domiciliares e públicos, mantendo as condições sanitárias e de higiêne da cidade. Manutenção preventiva e corretiva das redes de drenagem pluvial integrantes do sistema de drenagem da cidade, garantindo seu pleno funcionamento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2128 - Manutenção do Aterro Sanitário
Descrição: Manter de forma adequada o aterro sanitário municipal para a devida destinação de resíduos sólidos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

Ação.....: 1047 - Infraestrutura Aterro Sanitário
Descrição: Reformar e ampliar a infraestrutura do Aterro Sanitário Municipal, incluindo a implantação do novo Aterro Sanitário.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2125 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Promover a manutenção da rede pública de iluminação com o fim de melhorar a qualidade de vida da população, especialmente no tocante à segurança no tráfego e prevenindo a criminalidade.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

---

Ação.....: 1045 - Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Ampliar e modernizar a rede de iluminação publica em todo o Município de Marabá-PA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Órgão: 28 - Fundeb

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0009 - Educação de Qualidade
Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 2130 - Manutenção dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover a remunaração e a valorização dos professores com o intuito de manter e desenvolver o Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2156 - Manut. dos Professores da Educação Básica e Educação Infantil - VAAT 50%
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover a remunaração e a valorização dos professores com o intuito de manter e desenvolver o Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

Programa: 0010 - Infr. e Logística da Rede Munic.de Ensino Zona Urbana/Rural

Atender as necessidades das escolas que precisam de reformas, ampliação, climatização, mobiliários e equipamentos, construção de novos prédios para educação infantil/fundamental de acordo com as normas arquitetônicas do FNDE.

---

Ação.....: 1048 - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação - Unidade de Ensino - VAAT 15%
Descrição: Construir,reformar, ampliar e adaptar prédios escolares para o funcionamento das escolas do Ensino Fundamental e Infantil.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0009 - Educação de Qualidade
Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 2132 - Manutenção dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover a remunaração e a valorização dos professores com o intuito de manter e desenvolver a Educação Infantil.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

---

Programa: 0009 - Educação de Qualidade
Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

---

Ação.....: 2134 - Manutenção dos Profissionais da Educação Básica - EJA

Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover a remunaração e a valorização dos professores com o intuito de manter e desenvolver o Ensino.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 29 - Encargos Gerais do Municipio

---

Função: 28 - Encargos Especiais

---

Subfunção: 123 - Administração Financeira

---

Programa: 0021 - Encargos Especiais
Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

---

Ação.....: 2136 - Amortização e Encargos de Financiamento
Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos de financiamento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2137 - Amortização e Encargos da Dívida Cont IPASEMAR
Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos da divida contribuição IPASEMAR.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2138 - Amortização e Encargos da Dívida Cont. INSS
Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos da divida contribuição INSS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2139 - Amortização e Encargos da Dívida Cont. Outros
Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos da divida,contribuição e outros.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2140 - Encargos com Indenizações

Descrição: Atender legislação pertinente para encargos com indenização.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2141 - Contribuição PASEP
Descrição: Atender legislação pertinente para contribuição ao PASEP.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2142 - Devolução de Convênios
Descrição: Atender legislação pertinente para devolução de convênios.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Ação.....: 2143 - Precatórios Judiciais
Descrição: Atender legislação pertinente para pagamentos de precatórios judiciais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1

---

Órgão: 31 - Fmdca

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

---

Ação.....: 2144 - Assistência Criança e Adolescente

Descrição: Implementar e realizar a manutenção dos programas e projetos dos serviços de prevenção à vulnerabilidade da criança e adolescente e de suas famílias. Promover o desenvolvimento e a qualificação do atendimento da criança e do adolescente.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Ação.....: 2145 - Atenção Defesa da Criança e Adolescente
Descrição: Promover ações de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Ação.....: 2146 - Gestão Políticas a Juventude
Descrição: Implantar a Estação Juventude em parceria com o Governo Federal, visando resgatar jovens que estão na margem da sociedade, qualificando para o mercado de trabalho.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2

---

Ação.....: 2147 - Apoio a Entidades Sociais Sem Fins Lucrativos
Descrição: Fomentar e garantir Assistência Social através do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente e do Conselho de Assistência Social a Política de Proteção Social as Crianças e Adolescentes e suas Faamílias.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 2